



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUARTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2026

ANO 189 - DIÁRIO OFICIAL/GO - N° 24.693

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE JANEIRO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no inciso I do art. 14-A e no § 1º do art. 15, ambos da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo nº 202300006010381,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos especificados no Anexo Único deste Decreto para exercerem o cargo efetivo de Professor, Nível III, atual Classe III, Nível "A", do Quadro Permanente do Magistério, da Secretaria de Estado da Educação, em virtude da habilitação deles no concurso público regido pelo Edital nº 7/SEAD/SEDUC, de 15 de julho de 2022, a que se submeteram na forma da lei.

Art. 2º Delegar ao Secretário de Estado da Administração a competência para proceder, mediante portaria, a correções de erros materiais pertinentes a nomes, números de inscrição e lotações dos candidatos constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 6 de janeiro de 2026; 138º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

NOMEADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR, CLASSE III, DO QUADRO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CIDADE	CLASSIFICAÇÃO	
					GERAL	PcD
1	300106368	MURILLO MARTINS CAVALCANTE PORTILHO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ACREÚNA	1	-
2	300141378	ANA PAULA SATORNO DE BRITO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	1	-
3	300165275	KIM ALEXANDER MORAIS NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ALVORADA DO NORTE	1	-
4	300172680	ATHENA KAROLINE AIRES MARIANO DOS SANTOS (sub judice)	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	AMERICANO DO BRASIL	1	-
5	300155546	LUANA ALVES PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ANICUNS	1	-
6	300125866	ANDRESSA MENDES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	APARECIDA DE GOIÂNIA MANSÕES PARAÍSO	1	-
7	300179178	FERNANDA JESUS DA LUZ LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	APARECIDA DE GOIÂNIA TIRADENTES	1	-
8	300150301	RAFAELA FRANCO GARCIA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	APÓRE	1	-
9	300102014	VALKIRIA RODRIGUES COELHO EUGENIO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ARAGUAPAZ	1	-
10	300142815	JEFFERSON MATHEUS ALECRIM DA ROCHA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ARUANÁ	1	-
11	300160700	NILTON RABELLO JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	BELA VISTA DE GOIÁS	1	-
12	300159917	LIENDERSON MOREIRA DE MOURA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	BURITI DE GOIÁS	1	-
13	300146944	ALDELENA PEREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	CACHOEIRA ALTA	1	-

14	300123637	RUSLLAYNNE FERREIRA DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	CAIAPÔNIA	1	-
15	300118222	MARCELA NOGUEIRA SIQUEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	CALDAS NOVAS	1	-
16	300135990	PAULO ROBERTO DE FREITAS SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	CALDAS NOVAS	2	-
17	300144802	JOSILENE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	CAMPINORTE	1	-
18	300132640	DAYANE CRISTINA MSANTOS ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	CAMPOS BELOS	2	-
19	300103765	DENIS RILK MALAQUIAS	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	CERES	1	-
20	300157802	EMILHA CRISTINA CORREA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	CEZARINA	1	-
21	300163579	MICHELE DE ALMEIDA SODRE	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	COCALZINHO DE GOIÁS	1	-
22	300164816	JOAO PAULO BISPO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	GOIANÁPOLIS	1	-
23	300151312	SANDRA RODRIGUES DE SOUSA NIGRI	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	GOIANÁPOLIS	2	-
24	300138208	MATHEUS SILVA DO AMARAL	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	GOIANÉSIA	3	-
25	300149724	LIVIA REZENDE DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	GOIÂNIA MEIA PONTE	1	-
26	300159610	ROBERTO ANTÔNIO FERREIRA DE PONTES	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	GOIÂNIA MENDANHA	1	-
27	300177577	BEATRIZ CARNEIRO PAVAN	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	GOIÂNIA OESTE	2	-
28	300168603	SARA LIMA DA SILVEIRA COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	GUAPÓ	1	-
29	300104611	BARBARA GOMES VILELA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	GUAPÓ	2	-
30	300167955	GABRIEL BATISTA MATOS	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	GUARANI DE GOIÁS	1	-
31	300140298	ELIENE CORREIA MENDES MELO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	GUARANI DE GOIÁS	2	-
32	300123839	LORENA FONTE DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	HIDROLÂNDIA	2	-
33	300131940	APARECIDA CASSIA DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ITABERAÍ	1	-
34	300130267	SUELLEN LOPES MARQUES	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ITAGUARI	1	-
35	300136770	CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ITAGUARU	1	-
36	300161132	JESSICA CAMARGO CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ITAPIRAPUÃ	1	-
37	300125864	JORGE ALADIR DA CRUZ MALHEIROS	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ITAPURANGA	1	-
38	300127297	HERBERT CHARLES DA SILA PEREIRA JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ITAÚCU	1	-
39	300123625	THIAGO AUGUSTO BATISTA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	ITUMBIARA	3	-
40	300180270	JACKSON DOUGLAS LEAL SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	JATAÍ	3	-
41	300129406	MARCIO PAULO DE SOUZA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	JUSSARA	1	-
42	300135988	WANDER SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	LEOPOLDO DE BULHÕES	1	-
43	300142228	RUBENS CESAR DE AGUIAR SILVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	MAMBAÍ	1	-
44	300134548	MARCIA APARECIDA CALIXTO SIQUEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	MINEIROS	1	-
45	300166878	GISLAINE DE OLIVEIRA MARTINS	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	MINEIROS	2	-

 <p>ABC Agência Brasil Central</p> <p>Estado de Goiás Imprensa Oficial do Estado de Goiás</p> <p>Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás Fones: (62) 3235-3358/ 3235-3359 WhatsApp - (62) 9 9218-9816 www.abc.go.gov.br</p>	<p>GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO</p> <p>Diretoria</p> <p>Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior Presidente</p> <p>Mardem Matos da Costa Junior Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site</p> <p>Luiz Fernando Dibe Diretor de Gestão Integrada</p> <p>Previsto Custódio dos Santos Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais</p>
---	--

46	300177929	DHULLY ANNE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	MINEIROS	3	-
47	300142112	GLEIS STELIANE FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	1	-
48	300161791	LUIZ WAGNER PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	MORRINHOS	1	-
49	300112272	JEEFREY ALVES DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	PADRE BERNARDO	1	-
50	300102081	FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA NUNES	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	PADRE BERNARDO	2	-
51	300128083	MARCELO JAKSON MENDES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	PALMEIRAS DE GOIÁS	1	-
52	300145913	JAIME DIAS TÁGUATINGA JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	PIRACANJUBA	1	-
53	300133740	SHIRLEY ALVES DE SOUZA FERNANDES	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	PIRANHAS	1	-
54	300171080	MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA FURTADO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	PONTALINA	1	-
55	300171142	DARYELLEN RAMOS ARANTES	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	PORANGATU	2	-
56	300165881	SAMARA NAYANNE EDUIGES GADELHA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	RIO VERDE	3	-
57	300138975	FRANCIELLY CAETANO RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	RIO VERDE	4	-
58	300168193	MONICA PEREIRA LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	RIO VERDE	5	-
59	300123294	SANGELA GABRIELA GARCIA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	SANCLERLÂNDIA	1	-
60	300111112	NILSIMEIRY RODRIGUES DA CUNHA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	SANCLERLÂNDIA	2	-
61	300160832	ROGERIO ROSEMBERGUE GARCIA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	1	-
62	300110458	ANA BEATRIZ BARREIRA LEITE	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	1	-
63	300157200	LIDIA FLORES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	2	-
64	300100347	WERLEY ALCANTARA CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	SÃO SIMÃO	1	-
65	300130951	EVELINE ALICE DA SILVA BUENO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	SILVÂNIA	1	-
66	300109009	TAYNNA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	1	-
67	300134344	JULIO MARINHO DE ASSIS	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	TRINDADE	4	-
68	300111622	VANIA BOLBA CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	URUAÇU	1	-
69	300102427	JOSE ANTÔNIO DE SOUZA LEOCADIO	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	URUAÇU	2	-
70	300159784	HELIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	URUANA	1	-
71	300117460	PEDRO SOUZA DA CUNHA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	VIANÓPOLIS	1	-
72	300138337	ANDERSON FERNANDES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - ARTE	VICENTINÓPOLIS	1	-
73	300173818	JOVANI BORGES DA SILVA FILHO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	AMERICANO DO BRASIL	2	-
74	300163527	ERIKA FONSECA DE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA INDEPENDÊNCIA MANSÕES	5	-
75	300140034	VIVIANNE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA MANSÕES PARAÍSO	3	-
76	300175660	LUIZ PAULO SIQUEIRA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA TIRADENTES	3	-
77	300131008	PAULO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA TIRADENTES	4	-
78	300169937	KENIA MARIA REZENDE SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	ARAGARÇAS	1	-
79	300131753	ATAIDE LOPES RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	BOM JARDIM DE GOIÁS	1	-
80	300125567	SILVIA MORAES LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	BOM JARDIM DE GOIÁS	2	-
81	300151624	SUSAMAR PONCIANO DIAS	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	BOM JESUS DE GOIÁS	3	-
82	300146615	JANAINA MOTA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	BRITÂNIA	2	-
83	300131176	MARCO ANTÔNIO MAURO AGUIAR NICOLAU	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	BURITI DE GOIÁS	1	-

84	300104468	WYGNY ARAUJO MACEDO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	CAMPINORTE	2	-
85	300151986	VICTOR YURI DA SILVA MOREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	1	-
86	300125620	BRUNNA NUNES SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	CÓRREGO DO OURO	1	-
87	300152397	MATHEUS SILVERIO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	CROMÍNIA	1	-
88	300143411	ROBSON LOPES CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	FAINA	1	-
89	300143462	FERNANDA GONCALVES FIGUEIREDO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	FAINA	2	-
90	300123651	OLIVIA HORTENCIA RODRIGUES LOPES	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	FAZENDA NOVA	1	-
91	300139214	PAULA GABRIELLE BATISTA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	FLORES DE GOIÁS	1	-
92	300173291	ELIAS EMANUEL SILVA MOTA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIANÉSIA	5	-
93	300166555	MAYCON CARVALHO RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA MEIA PONTE	2	-
94	300137979	VINICIUS DE MORAIS	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA MEIA PONTE	3	-
95	300125802	MIRIANY EVELIN REZENDE	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA MENDANHA	4	-
96	300154680	GABRIEL ANGELO MARQUES DINIZ PAULA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOIÂNIA MENDANHA		1
97	300119115	EDUARDO GONCALVES PATERSON FOX	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOUVELÂNDIA	1	-
98	300132594	LETICIA SOARES PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	GOUVELÂNDIA	2	-
99	300134322	LIDIANE ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	INACIOLÂNDIA	1	-
100	300116402	ALINE MARTINS DE PAULA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	JANDAIA	1	-
101	300141121	FRANCIELLY ALVES FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	JAUPACI	1	-
102	300179901	SHEILA OLIVEIRA FEITOSA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	JESÚPOLIS	1	-
103	300154292	MAYLA BORGES OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	JOVIÂNIA	1	-
104	300109923	LEILIANE DE PAULA DE MELO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	MONTIVIDIU DO NORTE	1	-
105	300165687	FLAVIANE DE JESUS VIEIRA ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	MORRINHOS	1	-
106	300149261	LUCILLA RIBEIRO AVILA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	MORRINHOS	2	-
107	300160228	ANTÔNIO CARLOS FREITAS BATISTA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	NIQUELÂNDIA	3	-
108	300176941	ANETHE MENDES LOBO PAES	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	PALMELO	1	-
109	300162366	REGES VIEIRA GOMES	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	PONTALINA	2	-
110	300156553	JESSICA KELLY DE MELO MAXIMO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	RIALMA	1	-
111	300164479	ANA CLAUDIA LEITE DE ABREU GOULART	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	RIALMA	2	-
112	300179369	DAIANE EVELIN DOS SANTOS ASSUNCAO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	SANTA CRUZ DE GOIÁS	2	-
113	300101677	LUCIANA ALVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	SANTA TEREZA DE GOIÁS	1	-
114	300170267	MARCELO ALVES DA PAIXAO JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	1	-
115	300108455	MARIA ISABELLA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	SÃO LUIZ DO NORTE	2	-
116	300104490	LUIS GUILHERME MARQUES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	SÃO SIMÃO	1	-
117	300114926	JOAO VIEIRA DE SOUS NETO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	SIMOLÂNDIA	1	-
118	300124926	FELIPE ARIAN DE ANDRADE ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	2	-
119	300152421	DEBORA MARIA DA SILVA RAMOS	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	TRÊS RANCHOS	1	-
120	300163609	NAIANY NOGUEIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	TROMBAS	1	-
121	300175741	ELVIS BATISTA DE MORAIS	PROFESSOR NÍVEL III - CIÊNCIA/BIOLOGIA	URUANA	2	-
122	300100534	FABIANA ALVES BARROS	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	AMORINÓPOLIS	1	-

123	300178545	POLLIEDER MARTINS SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	ARAGUAPAZ	1	-
124	300135933	ANIBAL CAMILO BUENO NETO	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	CAÇU	1	-
125	300171353	JULLIO LUIZ DE ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	CAMPOS VERDES	1	-
126	300166886	GISMAEL MARQUES TARAO	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	CORUMBÁ DE GOIÁS	2	-
127	300101917	ANA PAULA DE SOUZA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	GOUVELÂNDIA	1	-
128	300103598	ROUSEANNE LOURENCO DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAGUARU	1	-
129	300166965	GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	ITAPIRAPUÃ	1	-
130	300127040	TAYANE DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	MIMOSO DE GOIÁS	1	-
131	300174534	GLAUCIA NAYARA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	MOIPORÁ	1	-
132	300134836	DANUBIO BORGES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	MONTES CLAROS DE GOIÁS	2	-
133	300104753	WELLINGTON ALVES DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	NOVA CRIXÁS	2	-
134	300114570	DARLYSON AUGUSTO DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	PADRE BERNARDO	2	-
135	300140550	JOISSE DA SILVA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	PARAÚNA	1	-
136	300153349	ELIANE CORREA LIMA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	PETROLINA DE GOIÁS	2	-
137	300132130	CRISTINEIDE APARECIDA RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	PIRES DO RIO	1	-
138	300156773	KELYTA PEREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	SANCLERLÂNDIA	1	-
139	300116738	JULIANA DOURADO RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	SANTA RITA DO ARAGUAIA	1	-
140	300175268	LEONOR LUPERCINO	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	1	-
141	300118614	JOAO PAULO MOREIRA FONSECA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	SANTA TEREZA DE GOIÁS	1	-
142	300167589	JANDERSON HONORATO ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS	1	-
143	300146579	DOUGLAS BATISTA DOS SANTOS MIRANDA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	1	-
144	300120819	AURELIO THIAGO DE PAULA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	SILVÂNIA	1	-
145	300108523	ANDERSON DOS SANTOS SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	SÍTIO D'ABADIA	1	-
146	300125648	DALTON SILVA FLORIANO FLORIANO	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	TURVÂNIA	1	-
147	300151007	MARIA APARECIDA SILVA FERNANDES DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	URUANA	1	-
148	300113629	THIAGO CAMARGO DE MELO	PROFESSOR NÍVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA	VICENTINÓPOLIS	1	-
149	300105323	DIVINO RIBEIRO VIANA	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	CAMPOS BELOS	1	-
150	300181676	KAL MARX PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	CARMO DO RIO VERDE	1	-
151	300136059	JESSICA DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	CATALÃO	1	-
152	300178848	LUIZ GUSTAVO FONSECA DE ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	GOIÂNIA CENTRAL	1	-
153	300148234	POLLIANA PIRES DO CARMO ALVES ROCHA	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	GOIÂNIA MENDANHA	1	-
154	300147792	CRISDINEI SOARES BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	GOIÂNIA NOROESTE	1	-
155	300113426	KAIO JOSE SILVA MALUF FRANCO	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	CATALÃO	1	-
156	300109234	DANIEL RESENDE MESSIAS	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	ITAPACI	1	-
157	300136658	PEDRO ROMARIO SANTOS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	MINEIROS	2	-
158	300179129	ALINE DE ANDRADE NUNES	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	NOVA VENEZA	1	-
159	300112025	WESLEY PEREIRA NETO	PROFESSOR NÍVEL III - FILOSOFIA	PADRE BERNARDO	1	-

160	300116773	LUCIANA FERNANDES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - FÍSICA	ALTO HORIZONTE	1	-
161	300112609	IZULEIDE MORAIS ROSA MARQUES	PROFESSOR NÍVEL III - FÍSICA	BOM JARDIM DE GOIÁS	1	-
162	300113097	EDER DOURADO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - FÍSICA	DOVERLÂNDIA	1	-
163	300171203	CLAUDIO LISIAS DE OLIVEIRA GONCALVES	PROFESSOR NÍVEL III - FÍSICA	GOIANIRA	2	-
164	300116019	LEONARDO PEREIRA COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - FÍSICA	GOUVELÂNDIA	1	-
165	300163638	LARYSSA MISSIAS DE FARIA MIRANDA	PROFESSOR NÍVEL III - FÍSICA	PETROLINA DE GOIÁS	1	-
166	300100293	VITOR MAGALINI ZAGO DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - FÍSICA	RUBIATABA	1	-
167	300112022	JULIO CESAR DA MATA JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	ALOÂNDIA	1	-
168	300152184	SWELINGTON DE LIMA FONSECA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	ANICUNS	2	-
169	300160002	HUGO GABRIEL DA SILVA MOTA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	APARECIDA DE GOIÂNIA MANSÕES PARAÍSO	2	-
170	300148936	ITALO RODRIGUES ANTUNES	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	APARECIDA DE GOIÂNIA TIRADENTES	3	-
171	300148171	WILSON DOUGLAS DA SILVA JACOS	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	APARECIDA DE GOIÂNIA CIDADE LIVRE	5	-
172	300164093	ANIZIA NERI DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	ARAGARÇAS	1	-
173	300159046	JACKSON SANTANA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	BRITÂNIA	2	-
174	300126376	GLAUBIA LOURENCO DE QUEIROZ	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	BURITI DE GOIÁS	1	-
175	300169026	GISELE LEITE BIBIANO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	CABECEIRAS	1	-
176	300165999	ANTÔNIO WOGTON RODRIGUES ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	CABECEIRAS	2	-
177	300151144	OLAVO GUIMARAES NETO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	CACHOEIRA DOURADA	2	-
178	300127908	MARIANGELA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	CROMÍNIA	1	-
179	300153511	ANDREZA LUIZA BRAZ DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	FLORES DE GOIÁS	1	-
180	300174861	LIVIA PEREIRA NEVES	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOIÂNIA LESTE	3	-
181	300114270	ANNA PAULA NERI DE SOUSA DUTRA DE MIRANDA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOIÂNIA MEIA PONTE	2	-
182	300123151	JORGE AUGUSTO ALMADA JUSTINO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOIÁS	1	-
183	300162487	MATHEUS EDUARDO SOUZA TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GOUVELÂNDIA	1	-
184	300115887	MAISA GONCALVES ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GUARANI DE GOIÁS	1	-
185	300143088	ANDERSON DE JESUS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	GUARANI DE GOIÁS	2	-
186	300163841	WINDERSON RONIELLE DUARTE	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	ITAGUARU	1	-
187	300160314	PAULO CESAR DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	JESÚPOLIS	1	-
188	300163882	ROBERIO FRANCISCO DE MACEDO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	MARZAGÃO	1	-
189	300162548	MARCELO AUGUSTO DUMONT	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	CATALÃO	1	-
190	300111569	ELAINE ROSA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	MONTES CLAROS DE GOIÁS	2	-
191	300168289	DEANNE TELES CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	MORRINHOS	1	-
192	300147567	MAYKON FAVORITTO ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	ORIZONA	1	-
193	300164741	ROBSON SANTOS DA CONCEICAO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	PILAR DE GOIÁS	1	-
194	300121730	ARTHUR SILVA MACHADO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	PIRACANJUBA	2	-
195	300134285	JUNIELE MARTINS SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	PIRES DO RIO	1	-
196	300102906	SARA KARLA DE ABREU ANDRADE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	PONTALINA	1	-
197	300162230	PEDRO PAULO MESQUITA MENDES	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	SANTA CRUZ DE GOIÁS	1	-

198	300106025	MEIRIELE MALTA NEVES	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	SANTA FÉ DE GOIÁS	2	-
199	300124455	MARCIO FERREIRA DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	SANTA HELENA DE GOIÁS	3	-
200	300118993	GEOVANE MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	1	-
201	300103296	ELAINE DA SILVA SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	SÃO LUIZ DO NORTE	1	-
202	300152221	MAYKE ANDERSON LIMA NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	SÃO SIMÃO	1	-
203	300144154	LORENA OLIVEIRA LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	SERRANÓPOLIS	2	-
204	300114542	ROBERTA DA SILVA BATISTA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	SÍTIO D'ABADIA	1	-
205	300174772	ABIO FERNANDES BOZZI	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	TERESINA DE GOIÁS	1	-
206	300126896	EDVANIA BARBOSA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	TERESINA DE GOIÁS	2	-
207	300107700	EVANIA DE SOUZA MARQUES	PROFESSOR NÍVEL III - GEOGRAFIA	TROMBAS	1	-
208	300157502	ANGRA CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	AMERICANO DO BRASIL	2	-
209	300165795	SAMUEL TOLENTINO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	ANICUNS	2	-
210	300173628	ESTACIO COELHO NETO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	ARAGUAPAZ	1	-
211	300157862	ROSANGELA DA CONCEICAO DUARTE MENDONCA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	ARENÓPOLIS	1	-
212	300150624	DE ANGELIS LAMONIER DE ALCANTARA COUTO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	BOM JARDIM DE GOIÁS	1	-
213	300156530	FERNANDA DE SOUSA FEDRIGO E LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	BRITÂNIA	2	-
214	300143488	MANOEL PEREIRA DA SILVA FILHO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	CAMPOS VERDES	1	-
215	300142246	MARCOS FRANCISCO ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	CROMÍNIA	1	-
216	300176845	GEAN MOREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	DIORAMA	1	-
217	300149668	DOUGLAS JAZON VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	ESTRELA DO NORTE	1	-
218	300135808	ANTÔNIO ROBERTO NEVES DE OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	FIRMINÓPOLIS	1	-
219	300144048	NADIA ROSA DAMASCENO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	FIRMINÓPOLIS	2	-
220	300167307	POLIANA MOTA ALVES DE FARIA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	FORMOSO	1	-
221	300133434	HYGOR GARCIA VINHAL	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GAMELEIRA DE GOIÁS	1	-
222	300113853	GUSTAVO FERREIRA DO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GOIÂNIA MEIA PONTE	1	-
223	300167670	ISMAEL FELICIANO MACEDO RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GOIÂNIA MEIA PONTE	2	-
224	300149497	DIOGO DOMINGOS PONTES	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GOIÁS	1	-
225	300159140	WILLIAN HUBNER DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GOUVELÂNDIA	1	-
226	300126243	VANESSA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GOUVELÂNDIA	2	-
227	300162778	ROMULO GODOI DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GUARANI DE GOIÁS	1	-
228	300110235	FABRICIO RAMOS GOUVEIA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GUARANI DE GOIÁS	2	-
229	300142447	PEDRO HENRIQUE ALVES TELES	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	GUARINOS	1	-
230	300164241	PRISCILLA DIAS DE REZDENSE PAIVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	INACIOLÂNDIA	1	-
231	300105002	NILZA MARIA DA CUNHA GOMES	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	ITAUÇU	1	-
232	300141369	VILMAR MARTINS DA SILVA JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	JOVIÂNIA	1	-
233	300130228	VICTORIA CHAVES BARBARESCO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	MARZAGÃO	1	-
234	300171157	JOCYMAR SILVA SALES	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	CATALÃO	1	-
235	300138313	DANIELA GEOVANA FREITAS	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	MONTE ALEGRE DE GOIÁS	1	-
236	300127426	ADENISIA ALVES DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	MONTES CLAROS DE GOIÁS	1	-

237	300104533	WMARLEI DANILLO SEVERINO MANFRIN	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	MONTES CLAROS DE GOIÁS	2	-
238	300166222	LAYSA CRISTINA BARBOSA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	MOZARLÂNDIA	1	-
239	300150311	LIVIA DIAS DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	NOVA GLÓRIA	2	-
240	300163270	NATHALIA SANTOS DE CASTRO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	PALMELO	1	-
241	300115576	LORRAYNE ALVES SANTOS DUTRA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	PANAMÁ	1	-
242	300147988	NUBIA VIEIRA CARRIJO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	PETROLINA DE GOIÁS	1	-
243	300171394	RUBISLEI SABINO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	PIRES DO RIO	1	-
244	300131318	RENATA BASILIO DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	PONTALINA	1	-
245	300149235	JULIANA SILVA PAIVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	RIANÁPOLIS	1	-
246	300145580	MARCIO PIRES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	RIO QUENTE	1	-
247	300110777	MICHELE KEROLEM DE ALELUIA BATISTA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	SANTA CRUZ DE GOIÁS	1	-
248	300168797	FLAVIA SOUSA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	2	-
249	300133538	MICHELLE GUSMAO OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	SÃO LUIZ DO NORTE	1	-
250	300108179	DHESSICA RAMOS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	SÃO LUIZ DO NORTE	2	-
251	300173454	MUCYO ALEXANDRE GONCALVES ATAIDE	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	3	-
252	300141402	PAULO GONCALVES DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	SÃO SIMÃO	1	-
253	300111400	ELAINE MARIA NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	SILVÂNIA	1	-
254	300169018	MARIA ELENA RODRIGUES LACERDA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	SIMOLÂNDIA	1	-
255	300149826	TELMA MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	TRÊS RANCHOS	1	-
256	300160671	REGES RODRIGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - HISTÓRIA	URUANA	1	-
257	300168719	JEFFERSON DA SILVA BOTELHO	PROFESSOR NÍVEL III - INTÉPRETE DE LIBRAS	LUZIÂNIA	2	-
258	300169912	ANA CLESIA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	AMARALINA	1	-
259	300155981	GEVOA RODRIGUES PINHEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	APARECIDA DE GOIÂNIA TIRADENTES	2	-
260	300169091	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	APARECIDA DE GOIÂNIA CIDADE LIVRE	2	-
261	300159759	ADEILDA MARIA CANGUCU	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	BURITINÓPOLIS	1	-
262	300101747	ADRIANE DE SOUZA MACHADO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	CALDAZINHA	1	-
263	300110019	JOAO MARCOS ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	CROMÍNIA	1	-
264	300181876	ELAINE DE SOUZA FREITAS OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	GOIANIRA	3	-
265	300104973	LAURA RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	GOIÁS	1	-
266	300107333	GISELE MAIA FLORES ESSADO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	ITAÚÇU	1	-
267	300175734	RACHEL JUNQUEIRA CAMPOS PASCOAL	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	OUVIDOR	1	-
268	300100848	DENISE BORGES GUERRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	PARANAIGUARA	2	-
269	300154687	THAYRINE FERREIRA PRADO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	PETROLINA DE GOIÁS	1	-
270	300168400	VIVIAN DA SILVA PIRES ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	PIRACANJUBA	1	-
271	300175091	IDELOM AQUINO AFONSO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA INGLESA	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	2	-
272	300129950	ARAPYREMA MACHADO CORTEZ DE LUCENA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ABADIÂNIA	3	-
273	300136572	MIRACI ATAIDES TAVARES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ALEXÂNIA	6	-
274	300102181	ADRIEL ALVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ANHANGUERA	1	-
275	300145944	PAULA MARIA CANARIO DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	APARECIDA DE GOIÂNIA INDEPENDÊNCIA MANSÕES	5	-
276	300155765	ILLANA ROCHA DUARTE	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	APARECIDA DE GOIÂNIA INDEPENDÊNCIA MANSÕES	6	-

277	300168864	NUBIA GRAZIELE MOREIRA BORGES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	APARECIDA DE GOIÂNIA MANSÓES PARAÍSO	3	-
278	300127997	REGINA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	APARECIDA DE GOIÂNIA CRUZEIRO DO SUL	3	-
279	300140046	JHENNIFER ARAUJO FERNANDES MARTINS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	APARECIDA DE GOIÂNIA CIDADE LIVRE	8	-
280	300110622	LIBIA LOPEZ DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ARAÇU	1	-
281	300109776	MINEIA BERNARDES DE FREITAS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	BOM JESUS DE GOIÁS	5	-
282	300170280	BRUNNA DIAS SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	BURITI ALEGRE	1	-
283	300151557	BRUNA KAROLINA LEANDRO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	BURITINÓPOLIS	1	-
284	300123885	JOSY IRES GIORDANO DE LIMA FARIA PAZ	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	CAÇU	2	-
285	300143277	ADONELSON NASCIMENTO DAMASCENA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	CAVALCANTE	2	-
286	300110931	ERIC FILIPE SOARES SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	CAVALCANTE	3	-
287	300143960	DEJANIRA JOSE DE BRITO NAPOLES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	COLINAS DO SUL	2	-
288	300122253	BEATRIZ OLIVEIRA DANTAS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	CORUMBAÍBA	1	-
289	300111286	RAFAELA NOGUEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	DIORAMA	1	-
290	300119086	JADSON BORGES DE ASSIS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GOIÁS	2	-
291	300151998	ARIANA MOREIRA DAMAS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	GUAPÓ	2	-
292	300128565	ANA ANGELA SANCHES ANDREU	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	INACIOLÂNDIA	1	-
293	300136178	ANA CAROLINA CAMILO DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	IPAMERI	2	-
294	300176308	ANA PAULA RODRIGUES VAZ	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ITAPACI	2	-
295	300159720	LUCIVANIA CHAVES DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ITAPACI	3	-
296	300144967	SUELMI FERREIRA DA SILVA FREIRE	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	JAUPACI	2	-
297	300179291	FABIANE MANTELO LOPES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	LAGOA SANTA	2	-
298	300110781	FLAVIA FARIAS DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	LEOPOLDO DE BULHÕES	2	-
299	300123473	ZENON DE ARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	LUZIÂNIA	30	-
300	300151477	ELAINE PEREIRA REZENDE DE PAULA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	MUNDO NOVO	1	-
301	300151162	JULIANA DE FATIMA ANANIAS DE JESUS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	MUTUNÓPOLIS	2	-
302	300100260	OCTAVIO HENRIQUE CHAMES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	ORIZONA	1	-
303	300160873	LUCIANA OLIVEIRA FELIX	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	OUVIDOR	1	-
304	300149320	JOZI OLIMPIO DA COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	PALESTINA DE GOIÁS	1	-
305	300118908	FAGNER BARBOSA RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	PANAMÁ	1	-
306	300113164	FABIANA ANGELICA LUIZ PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	PROFESSOR JAMIL	1	-
307	300119698	MICHELE ANGELICA BARBOSA GRAMELIK	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	RIO QUENTE	1	-
308	300171894	RAFAELA DIAS FERRERA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	SANTA CRUZ DE GOIÁS	1	-
309	300108162	LARISSA DANTAS CUNHA (sub judice)	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	SANTA ISABEL	1	-
310	300130679	REJANE VIEIRA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	SANTA ROSA DE GOIÁS	2	-
311	300111737	ROBERTA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	SÃO LUIZ DO NORTE	1	-
312	300149852	JULYA COSTA SIQUEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	1	-
313	300148885	VIVIANE ELLEN ARAUJO PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	SILVÂNIA	2	-
314	300124678	BERENICE SOARES DE FREITAS AQUINO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	SÍTIO D'ABADIA	1	-

315	300155046	PAULO GUILHERME BIANDOLA ALBERTINI	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	TERESINA DE GOIÁS	1	-
316	300172626	LETICIA ESTRELA VAZ RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	TRÊS RANCHOS	1	-
317	300168410	LEIDIJANES DA SILVA PINHEIRO RODOVALHO	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	TURVÂNIA	1	-
318	300100870	NATALIA DE LIMA SANTOS FIGUEIREDO GUIMARAES	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	VICENTINÓPOLIS	2	-
319	300107824	LILLIAN MOREIRA PIRES PINHO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ALEXÂNIA	2	-
320	300101132	OSMAIR CARLOS DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ALTO HORIZONTE	1	-
321	300151811	PEDRO LOURENCO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ANÁPOLIS	38	-
322	300145657	MAYSA DE FATIMA MOREIRA RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ANÁPOLIS	39	-
323	300161374	CLEUSMAR CRISTOSTOMO DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA MADRE GERMANA	4	-
324	300100227	SAMUEL DOMINGOS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA MADRE GERMANA	5	-
325	300161045	DANILO HENRIQUE SOUZA FIGUEREDO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA MANSÕES PARAÍSO	3	-
326	300145537	LIZY ALVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA SANTA LUZIA	2	-
327	300127144	FERNANDA LOPES DO PRADO OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA SANTA LUZIA	3	-
328	300109467	ANDRE LUIZ GONCALVES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA CRUZEIRO DO SUL	4	-
329	300131030	GUSTAVO ANDRE DE SOUSA E SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA CRUZEIRO DO SUL	5	-
330	300162234	NATALIA ARANTES ANDRADE AVELAR	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA CRUZEIRO DO SUL	6	-
331	300165865	JEFFERSON ROSA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA CIDADE LIVRE	2	-
332	300169646	KARLOS JUNIO GUIMARAES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	APARECIDA DE GOIÂNIA CIDADE LIVRE	3	-
333	300130293	CLAUDIO RODRIGUES RABELO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	CALDAS NOVAS	10	-
334	300125879	WESLEY MONTEIRO DE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	CALDAS NOVAS	11	-
335	300169753	DENIS DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIANÉSIA	7	-
336	300134183	AMANDA GONCALVES RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA MEIA PONTE	2	-
337	300120624	NATALLYA MENDANHA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIÂNIA MEIA PONTE	3	-
338	300100944	HELDER HENRIQUE MAGALHAES ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GOIANIRA	13	-
339	300115579	JORDANA MARTINS GONCALVES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	GUAPÓ	2	-
340	300169690	RODRIGO JOSE DOS SANTOS MAJEWSKI	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ITABERAÍ	3	-
341	300144960	DAIANNE NAIER DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ITAPURANGA	4	-
342	300134615	CAMILA VALDOMIRO MARIANO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	ITUMBIARA	12	-
343	300133248	MARIA DA GLORIA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	JARAGUÁ	3	-
344	300154177	AQUILA CASSIMIRO FERREIRA DUARTE	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	JATAÍ	5	-
345	300161762	HAMINIE MARTINS ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	JATAÍ	6	-
346	300163489	JENIFER DE SOUSA SALES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	LUZIÂNIA	18	-
347	300180936	AREONILSON GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	LUZIÂNIA	19	-
348	300154678	WELINGTON DE CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	LUZIÂNIA	20	-
349	300127421	ALESSANDO RODRIGUES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	LUZIÂNIA	21	-
350	300141861	DINGLISON PINTO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	LUZIÂNIA	22	-

351	300139524	JOAO PEDRO NUNES ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	LUZIÂNIA	23	-
352	300114737	WILKER EPITACIO ALKIMIN	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	LUZIÂNIA	24	-
353	300171779	PAULA CRISTINA BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	MORRINHOS	3	-
354	300163469	FERNANDA LOPES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	PARANAIGUARA	2	-
355	300113579	JOSE ARMANDO OLIVEIRA MENDES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	PIRES DO RIO	3	-
356	300160384	MARCOS BANDEIRA DE MELO	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	PORTELÂNDIA	1	-
357	300179199	RAFAEL SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	POSSE	5	-
358	300101813	MATEUS FELIPE DA CRUZ REZENDE	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	QUIRINÓPOLIS	4	-
359	300173700	EDUARDO DE SOUZA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	QUIRINÓPOLIS	5	-
360	300145442	JOSE SALVIANO BORGES	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	RIO VERDE	15	-
361	300108277	VANDO ANTÔNIO ADONA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	SÃO JOÃO D'ALIANÇA	2	-
362	300155083	VALERIA ETIENNE TELES BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	TRINDADE	11	-
363	300100277	DAYGUER FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - MATEMÁTICA	URUAÇU	2	-
364	300137138	MARTA GOUVEIA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ABADIÂNIA	3	-
365	300134641	EMILIANA DA SILVA LIMA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ABADIÂNIA	4	-
366	300158816	PRISCILLA STEFANE FERREIRA SANTOS FARIA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ACREÚNA	2	-
367	300167466	LUCANY SILVA BUENO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ADELÂNDIA	1	-
368	300171237	AMANDA BATISTA RODRIGUES SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ALVORADA DO NORTE	2	-
369	300161777	CEZAMAR MANOEL MARTINS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	AMORINÓPOLIS	1	-
370	300157720	LUCY LAURA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ANICUNS	3	-
371	300115299	MARYANE ASSIS COSTA LOBATO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ANICUNS	4	-
372	300153485	ADRIANA DE AGUIAR	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA INDEPENDÊNCIA MANSÕES	5	-
373	300128587	JESSICA BASTOS DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA SANTA LUZIA	3	-
374	300110090	CRISTIANE VICENTE NEVES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA SANTA LUZIA	4	-
375	300160204	ANDRE LUIZ SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	APARECIDA DO RIO DOCE	1	-
376	300154811	JOCILEIDE DOS SANTOS GUIMARAES ASSIS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA CIDADE LIVRE	4	-
377	300167046	JAQUELINE DE FATIMA MARTINS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ARAÇU	1	-
378	300103992	ROBERTA DE JESUS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ARAGARÇAS	2	-
379	300171778	KARYNA FERREIRA SILVA DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ARAGARÇAS	3	-
380	300168849	KARITA CARVALHO GONCALVES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ARAGUAPAZ	1	-
381	300161271	LEIDIANE MACEDO BORGES NERIS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	BARRO ALTO	3	-
382	300130256	APARECIDA MARIA DA PAZ	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	BONFINÓPOLIS	1	-
383	300160628	JOSE GUSTAVO SOARES DE FRANCA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	BONFINÓPOLIS	2	-
384	300101032	ARIADNY BATISTA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	BURITINÓPOLIS	1	-
385	300114341	KELEN MIRANDA DA ROCHA LOPES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CABECEIRAS	1	-
386	300164853	SUELLEN SANTOS PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CALDAZINHA	1	-
387	300106523	PEDRO HENRIQUE QUEIROZ PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CAMPOS BELOS	2	-
388	300106908	THALLITA MARTINS DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CAMPOS VERDES	1	-
389	300111190	VALERIA ALVES PARREIRA ALENCAR	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CARMO DO RIO VERDE	1	-

390	300162559	TATIANE MOITINHA VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CÓRREGO DO OURO	1	-
391	300154713	BRUNNA GUIMARAES ALVES PIMENTA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CORUMBAÍBA	1	-
392	300159369	POLIANNNA ALVES PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CRISTIANÓPOLIS	1	-
393	300138571	ROSIMARIA COSTA BATISTA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	1	-
394	300164208	GLEICIAINY GOULART SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	DOVERLÂNDIA	1	-
395	300178976	MARCELO DE MOURA RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	FAZENDA NOVA	1	-
396	300136825	DUSCELI ROCHA MACEDO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	FORMOSO	2	-
397	300133362	ROBSON CANDIDO ELIAS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIANDIRÁ	1	-
398	300166205	RAYANE CAMPOS BARBOSA TOMAS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIANÉSIA	12	-
399	300154536	GABRIELA GUILHERME DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA CENTRAL	10	-
400	300101557	TATIANE MARRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA LESTE	7	-
401	300116074	RAQUEL TELES BATISTA DE PAULA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA OESTE	8	-
402	300132465	ELIZABETH DE FATIMA FREITAS MARCELINO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÂNIA OESTE		2
403	300149020	MARIA GOMES LEONARDO FERRO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÁS	2	-
404	300113707	ERIELMA BORGES DE QUEIROZ	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÁS	3	-
405	300149430	KELLEN APARECIDA NASCIMENTO RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOIÁS	4	-
406	300172394	FLUVIA CALIXTO BORGES SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GOUVELÂNDIA	1	-
407	300122021	MARCOS CAVALCANTE WANDERLEY	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	GUARAÍTA	1	-
408	300160153	RANIELE DE ARAUJO OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	HEITORAI	1	-
409	300144921	SUSANA DOS SANTOS OLIVEIRA FERNANDES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	INDIARA	1	-
410	300129375	GEOVANA ALMEIDA ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	IPIRANGA DE GOIÁS	1	-
411	300101702	CLAUDIA RIBEIRO DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CATALÃO	5	-
412	300122438	NATALIA LIDIANE DE JESUS LEONTIDES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	CATALÃO	7	-
413	300161335	DAYANNE VITORIA LOPES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ISRAELÂNDIA	1	-
414	300131084	SUEIDE DAIANA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ITAGUARU	1	-
415	300145475	JULIANE DOS SANTOS E SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ITAGUARU	2	-
416	300152430	JESSYCA ROBERTA SOTO COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ITAPACI	3	-
417	300105582	BETANIA DA PENHA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ITAPACI	4	-
418	300107670	MILENA LEMOS ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ITAPURANGA	5	-
419	300101191	LENISE CARDOSO LIMA NOGUEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ITAÚÇU	1	-
420	300100521	ALICE ANTONIA DA SILVA CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	JAUPACI	1	-
421	300147058	BETHANYA PAULA RODRIGUES FIDELIS DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	JOVIÂNIA	1	-
422	300104962	LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA QUEIROZ	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	LEOPOLDO DE BULHÕES	2	-
423	300154726	DANIELLA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	MAIRIPOTABA	1	-
424	300104206	LISIAS CARNEIRO CAMARGO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	MARZAGÃO	1	-
425	300134371	ANDRESA CRISTINA CAMPOS PIMENTA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	MAURILÂNDIA	3	-
426	300161760	CLEIRANISIA SANTOS CRUVINEL	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	MONTIVIDIU	2	-
427	300109920	BEATRIZ SKARLATE NEVES PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	MORRINHOS	3	-

428	300169072	GESSICA ALVES DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	MORRINHOS	4	-
429	300101950	LUKAS MASCARENHAS SOARES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	MORRINHOS	5	-
430	300162371	THAISA DE OLIVEIRA CHAVES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	MORRO AGUDO DE GOIÁS	1	-
431	300171788	ROZANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	MOSSAMEDES	1	-
432	300144281	KAMYLLA BATISTA GONCALVES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	NAZÁRIO	1	-
433	300181705	DANIEL CORDEIRO DA SILVA FILHO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	NERÓPOLIS	6	-
434	300165302	ARTEMES SOUZA LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	NIQUELÂNDIA	4	-
435	300161267	ROSEANE BORBA CARNEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	NOVA AURORA	1	-
436	300110710	ERIKA DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	NOVA ROMA	1	-
437	300103720	ANA PAULA DA SILVA BORBAS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	NOVO PLANALTO	1	-
438	300140760	PAULA NICE RIBEIRO DE SOUSA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	ORIZONA	2	-
439	300159312	ANA PAULA ROLINDO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	OURO VERDE DE GOIÁS	1	-
440	300124501	CRISTIANE DOS SANTOS FERREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	OUVIDOR	1	-
441	300137153	GABRIELA ALMEIDA PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PARANAIGUARA	1	-
442	300140340	DANIELLE KRISTINE ALVES TAVARES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PARANAIGUARA	2	-
443	300165106	ILZAMAR MOURA DA SILVA SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PARAÚNA	1	-
444	300114571	GILVANY DE FREITAS LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PETROLINA DE GOIÁS	1	-
445	300148463	CAIO SANTOS GAIOSO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PILAR DE GOIÁS	1	-
446	300137588	NAIANE CHRISTINA SILVA ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PIRACANJUBA	2	-
447	300104999	ANDREIA MELO DE ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PIRACANJUBA	3	-
448	300157178	VANISE CRISTINA ALVES DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PIRACANJUBA	4	-
449	300135255	UELSSIA CORREIA TOSTA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PIRANHAS	2	-
450	300113555	BIANCA CAROLINE SOUSA SILVEIRA GUEDES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PIRANHAS	3	-
451	300150011	ERIKA SOUSA GOMES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PIRES DO RIO	4	-
452	300102072	MARCIA ELIAS DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PONTALINA	1	-
453	300175593	SUELENA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PONTALINA	2	-
454	300165296	RAFAELLA MENEZES DE BRITO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PORANGATU	5	-
455	300163688	CARLA MAIRLA DA SILVA GOMES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PORANGATU	6	-
456	300131756	ANA PAULA SOARES FERREIRA MARTINS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PORTELÂNDIA	1	-
457	300138044	BARBARA ROCHA COUTINHO DE ALBUQUERQUE	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	PROFESSOR JAMIL	1	-
458	300118257	CAROLINE FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	QUIRINÓPOLIS	7	-
459	300124362	PATRICIA FARIA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	QUIRINÓPOLIS	8	-
460	300170326	WISLLAINY FERNANDES LOPES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	RIALMA	1	-
461	300139051	NATANAYANY DE PAULA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SANCLERLÂNDIA	1	-
462	300150360	EVANIA GONCALVES ANDRADE	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SANTA HELENA DE GOIÁS	5	-
463	300116093	FERNANDA DA COSTA MOURA FEITOSA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SANTA HELENA DE GOIÁS	6	-
464	300156241	ROBERTO LAURINDO SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SANTA RITA DO NOVO DESTINO	1	-
465	300131108	PATRICIA DA CRUZ SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SANTA ROSA DE GOIÁS	1	-

466	300166671	KELLY CAROLINE FERREIRA FLOR	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SANTA TEREZA DE GOIÁS	1	-
467	300176960	CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SÃO SIMÃO	1	-
468	300107200	ROSINERY BARROS MORAIS SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SERRANÓPOLIS	1	-
469	300155105	TELMA REGINA SANTOS CAMENACH	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SILVÂNIA	2	-
470	300102242	TAMIRES MENESES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SIMOLÂNDIA	1	-
471	300102019	ELAINE MILANI RIBEIRO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	SIMOLÂNDIA	2	-
472	300171700	ALLINE QUEIROZ DA CRUZ	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	TEREZÓPOLIS DE GOIÁS	1	-
473	300111956	ANA CLAUDIA FERREIRA DE LIMA AMANCIO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	TRÊS RANCHOS	1	-
474	300116239	CATIENE CARDOSO SILVA LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	TRINDADE	13	-
475	300162846	JULIANA ALVES COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	TROMBAS	1	-
476	300113277	ELISANGELA NOGUEIRA GUSMAO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	TURVELÂNDIA	1	-
477	300154645	EDER OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	URUAÇU	1	-
478	300180610	CLEIBER FERNANDES DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	URUAÇU	2	-
479	300144724	MARIZELLE ANGELO MARINHO ARAUJO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	URUANA	2	-
480	300169727	ALINE MARIA DE SOUZA VIANA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	URUTAÍ	1	-
481	300143532	ELISANGELA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	VARJÃO	1	-
482	300124536	MARIA TERESA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	VICENTINÓPOLIS	1	-
483	300156925	MARIA ALESSANDRA LOPES FRANCISCO	PROFESSOR NÍVEL III - PEDAGOGIA	VICENTINÓPOLIS	2	-
484	300103633	RENATO ROCHA BRITO	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	ACREÚNA	1	-
485	300104400	RENATA BATISTA SANTIAGO	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	ALTO HORIZONTE	1	-
486	300178678	KIARA LETICIA COELHO RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	1	-
487	300157767	THAIZA BRUNA PEIXOTO LOBO	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	BARRO ALTO	1	-
488	300124695	FABRICIO TARSO DE MORAES	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	BOM JARDIM DE GOIÁS	1	-
489	300144044	JULIANA DE OLIVEIRA PIMENTA	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	CORUMBÁ DE GOIÁS	1	-
490	300150825	DANILO RODRIGUES DE SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	FORMOSO	1	-
491	300168223	PAULO RICARDO CARVALHO PARDINHO	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	GOIÂNIA SUDOESTE	1	-
492	300156536	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	GOUVELÂNDIA	1	-
493	300143558	MARIO GABRIEL GOMIDES LOPES	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	NOVA GLÓRIA	1	-
494	300131225	JULIANA BUENO BARRA	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	NOVA VENEZA	1	-
495	300164692	EMILIA GOMES DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	PIRACANJUBA	1	-
496	300156907	ELWIS HENRIK CARDOSO SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	1	-
497	300135774	JOSE ANTÔNIO DE SOUZA JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	URUANA	1	-
498	300101270	YASMIN MONIQUE ALVES SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - QUÍMICA	VICENTINÓPOLIS	1	-
499	300170614	HERBERT CALHAU JUNIOR	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	ANÁPOLIS	5	-
500	300102345	PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	ANICUNS	1	-
501	300157519	NEIDIANE CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA-GARA-VELO	1	-
502	300150955	SUANNE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA-DE-PENDÊNCIA MANSÕES	2	-
503	300100076	DANILO CORREIA DA SILVA SANTANA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	APARECIDA DE GOIÂNIA-CRUZEIRO DO SUL	2	-

504	300152307	LARA FERNANDES BARBOSA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	BELA VISTA DE GOIÁS	1	-
505	300169472	FLAVIANA COSTA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	BOM JESUS DE GOIÁS	2	-
506	300164357	RICARDO CLAYDEMAN DA SILVA BERTOLDO	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	CAIAPÔNIA	1	-
507	300160814	DIVINO XAVIER DAMACENO	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	CAMPINORTE	1	-
508	300128288	DANIEL BUSTAMANTE TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	CAMPOS BELOS	1	-
509	300116215	CLEITON JADSON SILVA DOURADO	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	GOIANÁPOLIS	1	-
510	300119391	KARITA SEGATO RODRIGUES	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	GOIANÉSIA	3	-
511	300170279	ELISMENNIA APARECIDA OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	GOIÂNIA OESTE	2	-
512	300104803	VANESSA FONTE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	GOIÂNIA SUDOESTE	2	-
513	300168874	ANA JULIA RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	GOIÂNIA SUL	4	-
514	300158246	THAYNA DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	GOIANIRA	1	-
515	300111726	BRUNO HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	GOIATUBA	1	-
516	300127889	BRUNNA DIAS CARDOSO	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	INHUMAS	1	-
517	300123488	FERNANDO JORGE PEREIRA COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	CATALÃO	1	-
518	300101817	PRISCILA RIBEIRO DE PAULA SOARES	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	CATALÃO	2	-
519	300151759	JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	ITAPURANGA	1	-
520	300139912	AILTON ALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	ITUMBIARA	2	-
521	300160905	ELCIO WAGNER SOBRAL DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	JATAÍ	1	-
522	300125626	MARCELO FERREIRA SANTOS	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	JATAÍ	2	-
523	300162270	MARIANA MESQUITA CAPELA MAIA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	JUSSARA	1	-
524	300112999	JOAO BATISTA LEITE NETO	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	NOVA CRIXÁS	1	-
525	300142345	EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	PIRENÓPOLIS	1	-
526	300123214	CID OLIVEIRA DE LIMA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	PIRES DO RIO	1	-
527	300108407	PRISCILLA PATRICIO DE HOLANDA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	PIRES DO RIO	2	-
528	300171771	RENATO BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	SÃO LUIS DE MONTES BELOS	1	-
529	300152894	BORIS RIBEIRO DE MAGALHAES	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	SÃO SIMÃO	1	-
530	300102722	EDMILSON CARDOSO DA SILVA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	SENADOR CANEDO	2	-
531	300110871	DENNYS TENNER TEIXEIRA	PROFESSOR NÍVEL III - SOCIOLOGIA	TRINDADE	3	-
532	300139258	SUZANA CAMILA SOUSA COSTA	PROFESSOR NÍVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA	RUBIATABA	2	-

Protocolo 592163

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG**PORTARIA N° 50, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025**

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Fica revogada a indicação da servidora Renata Cordeiro Moreira, constante do Anexo Único da Portaria nº 8/2025/SGG (SEI nº 70129907), para o recebimento da GRG-3.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	NÍVEL	UNIDADE
1º	SEDS	Glaucione Silva Santana	***.794.871-**	GRG-5	Escritório de Projetos Setorial

Protocolo 592080

PORTRARIA N° 49, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

JOSÉ FREDERICO LYRA NETTO
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	NÍVEL	UNIDADE
1º	SECTI	Guilherme Lima de Sena	***.840.868-**	GRG-3	Escritório de Projetos Setorial

Protocolo 592081

PORTRARIA N° 51, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos da Secretaria da Retomada.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Fica revogada, a pedido da Secretaria de Estado da Retomada, a Portaria nº 3/2025/SGG (SEI nº 70129657 e SEI nº 70459783).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE
Secretário de Estado da Retomada

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	NÍVEL	UNIDADE
1º	RETOMADA	Deyvid Santos Morais	***.585.821-**	GRG-3	Escritório de Projetos Setorial

Protocolo 592083

PORTRARIA N° 47, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos da Secretaria de Estado da Administração.

O SECRETÁRIO-GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Chefe da Secretaria-Geral de Governo

ALAN FARIAS TAVARES
Secretário de Estado da Administração

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	SEAD	Yngri del Carmen Mejias Acosta	***.468.498-**	GRG-3	Escritório de Projetos Setorial

Protocolo 592086

PORTRARIA Nº 46, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Distribui e concede Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs ao Escritório de Projetos da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO-GERAL DE GOVERNO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual e o Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023, que estabelece regras e diretrizes para a nomeação nos cargos de provimento em comissão para a atuação nos Escritórios de Projetos Setoriais, resolvem:

Art. 1º Conceder Gratificações do Sistema Estruturador das Redes de Gestão - GRGs aos servidores relacionados no quadro constante do anexo único desta Portaria.

Art. 2º Os servidores que perceberem as GRGs do Escritório de Projetos Setorial serão submetidos à avaliação semestral de desempenho, considerados os critérios especificados no Anexo II do Decreto nº 10.251, de 14 de abril de 2023.

Art. 3º Fica substituído o valor da GRG atribuído à servidora Ana Flávia Rosa Cintra Bispo, constante da Portaria nº 16/2025/SGG (SEI nº 71876415), que passa a perceber a GRG-3, conforme estabelecido no Anexo Único desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento.

ADRIANO DA ROCHA LIMA
Secretário-Geral de Governo

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO ÚNICO

Nº	ÓRGÃO	SERVIDOR	CPF	TIPO	UNIDADE
1º	SES	Ana Flávia Rosa Cintra Bispo	XXX.660.261-XX	GRG-3	Escritório de Projetos Setorial

Protocolo 592088

Secretaria de Estado da Casa Militar

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE N° 213/2025-SECAMI

Processo SEI nº 202500005038400;
Contratação SISLOG nº 117590;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Lote Único - Disputa Geral);
DESCRIPÇÃO SUCINTA DO OBJETO: A fornecimento de uniformes - Contratação de empresa para realizar o fornecimento de uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso -R\$ 99.225,42 (R\$ Noventa e Nove Mil e Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 08/01/2026 as 08h00min à 22/01/2026 - 09:00 (horário de Brasília).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 22/01/2026 às 09h00min.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 22/01/2026 as 09h10min.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br>.

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8817.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 592254

DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO DE GOIÁS

Transparéncia e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

- diariooficial@goias.gov.br
 62 99218-9816
 62 3235-3358
 62 3235-3359

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO



Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA N° 2359, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Disciplina o procedimento das comissões de heteroidentificação - incluindo a comissão recursal - à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros nos concursos públicos ou processos seletivos simplificados destinados ao provimento de cargos efetivos, de empregos públicos, de funções públicas decorrentes de contratos por tempo determinado e de contratos de estágio, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, nos termos do Decreto Regulamentador nº 10.789, de 1º de outubro de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e o SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.497, de 6 de dezembro de 2024, e considerando o que consta do Processo nº 202400005030805.

RESOLVEM:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Esta portaria disciplina os procedimentos de composição e atuação das Comissões de heteroidentificação à autodeclaração dos(as) candidatos(as) negros nos processos seletivos simplificados e, quando couber, nos concursos públicos, para provimento de cargos efetivos, de empregos públicos, de funções públicas decorrentes de contratos por tempo determinado e de contratos de estágio no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 2º. O procedimento de heteroidentificação étnico-racial previsto nesta Portaria submete-se aos seguintes princípios e diretrizes:

1. respeito à dignidade da pessoa humana;
2. observância do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal;
3. garantia de padronização e de igualdade de tratamento entre os(as) candidatos(as) submetidos ao procedimento de heteroidentificação promovido no mesmo concurso público ou processo seletivo simplificado;
4. garantia da publicidade e do controle social do procedimento de heteroidentificação, resguardadas as hipóteses de sigilo previstas nos termos do Decreto Regulamentador nº 10.789, de 1º de outubro de 2025;
5. atendimento ao dever de autotutela da legalidade pela administração pública; e
6. garantia da efetividade da ação afirmativa de reserva de vagas a candidatos(as) negros nos concursos públicos ou processos seletivos simplificados de ingresso no serviço público do Estado de Goiás.

Art. 3º. A autodeclaração do(a) candidato(a) goza da presunção relativa de adequação.

§1º. Sem prejuízo ao disposto no caput deste artigo, a autodeclaração do(a) candidato(a) será confirmada por procedimento de heteroidentificação étnico-racial.

§2º. A presunção relativa de adequação de que goza a autodeclaração do(a) candidato(a) prevalecerá em caso de dúvida razoável a respeito de seu fenótipo, motivada no parecer da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial e da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial.

Art. 4º. Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada.

Art. 5º. A heteroidentificação será realizada exclusivamente com base no critério fenotípico, para fins de verificação da condição declarada pelo(a) candidato(a).

§1º. Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) na ocasião do procedimento de heteroidentificação étnico-racial.

§2º. Não será considerado para a validação da autodeclaração o fator genotípico do(a) candidato(a) ou fenotípico dos pais ascendentes.

§3º. Não serão considerados, para os fins do caput, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

§4º. O(a) candidato(a) que recusar a realização da filmagem ou da fotografia, ou de ambas, para fins de heteroidentificação terá a autodeclaração étnico-racial automaticamente indeferida, podendo participar pela ampla concorrência, desde que possua nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

SEÇÃO II

DO PROCEDIMENTO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 6º. É recomendado que o procedimento de heteroidentificação ocorra de forma presencial e seja constituído dos seguintes momentos:

1. Acolhimento do(a) candidato(a) com solicitação de apresentação de documento oficial de identificação com foto;
2. Apresentação dos(as) membros da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial pelo presidente da banca;
3. Comunicação ao(a) candidato(a) sobre as formas utilizadas para registro do procedimento de heteroidentificação, incluindo foto e filmagem;
4. Assinatura da Autodeclaração realizada no momento da inscrição;
5. Orientação ao(a) candidato(a) sobre os demais procedimentos referentes à tramitação do processo;
6. Deliberação da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial, devidamente fundamentada quanto ao deferimento ou indeferimento da autodeclaração, somente após a saída do(a) candidato(a), sendo vedada qualquer apreciação na sua presença.

SEÇÃO III

DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

Art. 7º. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação destinará um espaço reservado para o procedimento de heteroidentificação, visando assegurar a privacidade dos(as) candidatos(as) e dos membros da Comissão.

Parágrafo único. O espaço deverá conter os itens de mobiliário necessários para receber os participantes, bem como os equipamentos e iluminação adequados para o registro da filmagem e fotografia dos(as) candidatos(as).

Art. 8º. No local de realização da heteroidentificação recomenda-se o zelo para se estabelecer um ambiente de acolhida, afabilidade, boa comunicação e respeito à dignidade humana dos(as) candidatos(as).

Art. 9º. O ingresso no local da aferição será exclusivo para o(a) candidato(a) convocado para a fase de heteroidentificação.

Parágrafo único. No caso de candidatos(as) menores de idade, bem como de candidatos(as) com deficiência ou que necessitem de auxílio para locomoção, não será autorizado o ingresso do responsável legal para acompanhamento, tampouco sua participação ou manifestação durante o processo de heteroidentificação. Estes(as) candidatos(as) deverão ser atendidos de acordo com suas necessidades, garantindo acesso seguro e adequado ao espaço.

CAPÍTULO III

DA COMISSÃO ORDINÁRIA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Art. 10. Será instituído, mediante chamamento público, um banco de dados curricular estadual destinado a subsidiar a composição das comissões ordinárias e recursal de heteroidentificação étnico-racial.

Parágrafo único. Não haverá restrição quanto a gênero, etnia ou orientação sexual dos integrantes, sendo, entretanto, obrigatória a comprovação de curso superior e a participação em curso de formação promovido pelo órgão responsável pelas políticas públicas de igualdade racial no Estado de Goiás, ou em curso equivalente, ministrado por instituição de ensino reconhecida, cuja grade curricular seja similar e com carga horária mínima de 12 (doze) horas, cuja comprovação será condição para validação e habilitação do perfil no banco de dados.



Art. 11. O procedimento de heteroidentificação será realizado por uma Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial, instituída especificamente para este fim.

§1º. Nos concursos públicos, a Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial poderá ser indicada pela banca contratada para a execução do certame.

§2º. Nos processos seletivos simplificados, a Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial será designada pela comissão responsável pelo certame ou, quando couber, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS.

§3º. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial será constituída por cidadãos:

I - de reputação ilibada;

II - que tenham participado de formação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com foco em procedimento de heteroidentificação étnico-racial; e

III - que sejam, preferencialmente, experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo ou com reconhecida atuação nas medidas de enfrentamento ao racismo.

§4º. A Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial será composta por 5 (cinco) membros e 1 (um) suplente, selecionados a partir do banco de perfis estadual, constituído por profissionais previamente cadastrados e habilitados.

§5º. A Comissão terá um Presidente, designado no ato de sua constituição, responsável por coordenar os trabalhos, conduzir as sessões e zelar pela regularidade do procedimento de heteroidentificação.

§6º. Compete ainda ao Presidente representar a Comissão perante a administração pública e dirimir questões de ordem durante a realização dos trabalhos.

§7º. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, a pessoa integrante da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial será substituída por suplente.

§8º. Não sendo acionado, o suplente estará dispensado de participar dos trabalhos, não lhe sendo devida remuneração. Caso seja convocado, o suplente passa a integrar a Comissão em igualdade de condições com os demais membros titulares.

§9º. A composição da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial deverá garantir a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero, etnia, orientação sexual, e sempre que possível, à origem regional e multidisciplinar.

§10º. Os membros da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial, por ocasião do procedimento de validação, se manifestarão formalmente quanto à inexistência de vínculos de parentesco ou de outra natureza com os(as) candidatos(as) autodeclarados negros (pretos ou pardos) aptos para a realização da heteroidentificação.

Art.12. Os membros da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial assinarão termo de confidencialidade sobre as informações pessoais dos(as) candidatos(as) a que tiverem acesso durante o procedimento a que a comissão se destina.

Parágrafo único. Será resguardado o sigilo dos nomes dos membros da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial, podendo ser disponibilizados aos órgãos de controle interno e externo, se requeridos.

Art.13. O parecer da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial, pelo deferimento ou indeferimento, deve ser proferido pela maioria de seus membros fundamentado, exclusivamente, nos critérios fenotípicos do(a) candidato(a).

§1º. As deliberações da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial terão validade apenas para o concurso público ou processo seletivo simplificado para a qual foi designada, não servindo para outras finalidades.

§2º. É vedado à Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial deliberar na presença dos(as) candidatos(as).

§3º. O teor do parecer motivado será de acesso restrito, nos termos do art. 31 da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art.14. O(a) candidato(a) a uma vaga reservada para negros que não comparecer perante a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial não será considerado(a) elegível para ocupar uma vaga reservada, podendo participar pela ampla concorrência, desde que possua nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

Art.15. O resultado do procedimento de heteroidentificação realizado pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial será publicado em sítio eletrônico do órgão ou da entidade responsável pela realização do certame, com:

I - os dados de identificação do(a) candidato(a);

II - a conclusão do parecer da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial; e

III - as condições para exercício do direito de recurso pelos interessados.

CAPÍTULO IV

DA COMISSÃO RECURSAL DE HETEROIDENTIFICAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Art. 16. É recomendado que o procedimento recursal de heteroidentificação étnico-racial seja realizado de forma presencial, com a participação de todos os membros da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial.

Art. 17. Das decisões da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial de heteroidentificação caberá recurso dirigido à Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial, nos termos do edital.

Art. 18. A Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial será composta por 3 (três) membros e 1 (um) suplente que não façam parte da Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial composta para o mesmo certame.

Parágrafo único. Aplica-se à Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial, no que couber, o disposto nos artigos 11º ao 14º do Decreto Regulamentador nº 10.789, de 1º de outubro de 2025.

Art. 19. Em suas decisões, a Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial deverá considerar a filmagem e a fotografia do procedimento recursal de heteroidentificação Étnico-racial, o parecer emitido pela Comissão Ordinária de Heteroidentificação Étnico-Racial e o conteúdo do recurso elaborado pelo(a) candidato(a).

§1º. Das decisões da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial não caberá recurso.

§2º. O resultado do recurso apreciado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial será publicado em sítio eletrônico do órgão ou da entidade responsável pela realização do certame, com:

I - os dados de identificação do(a) candidato(a); e

II - a conclusão do parecer da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial.

§3º. Em caso de impedimento ou suspeição, nos termos dos arts. 18 a 21 da Lei estadual nº 13.800, de 18 de janeiro de 2001, a pessoa integrante da Comissão Recursal de Heteroidentificação Étnico-Racial será substituída por suplente.

§4º. Não sendo acionado, o suplente estará dispensado de participar dos trabalhos, não lhe sendo devida remuneração. Caso seja convocado, o suplente passa a integrar a Comissão em igualdade de condições com os demais membros titulares.

CAPÍTULO V

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 11 dias do mês de dezembro de 2025.

WELLINGTON MATOS DE LIMA
Secretário de Estado De Desenvolvimento Social

THIAGO JUNQUEIRA RODRIGUES
Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 592073

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Instrução Normativa nº 1/2026

Inclui nova tipologia no Anexo Único do Decreto estadual nº 9.710, de 3 de setembro de 2020, que dispõe sobre as normas gerais para o Licenciamento Ambiental no Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 40, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás, nos arts. 48 e 76 da Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, no art. 68 do Decreto estadual nº 10.464, de 7 de maio de 2024, na Lei estadual nº 20.694, de 26 de dezembro de 2019, nos arts. 31 e 34 do Decreto estadual nº 9.710, de 3 de setembro de 2020, e do disposto no Processo SEI nº 202600017000207, resolve:

Art. 1º Incluir nova tipologia no Anexo Único do Decreto estadual nº 9.710, de 03 de setembro de 2020, na parte que trata da “TIPOLOGIA E PORTE DOS EMPREENDIMENTOS E ATIVIDADES SUJEITOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL”, que passará a vigorar conforme a redação do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Parágrafo único. As demais tipologias do Anexo Único do Decreto estadual nº 9.710, de 2020, restam inalteradas.

Art. 2º A operacionalização da alteração desta Instrução Normativa fica condicionada à disponibilização da respectiva inclusão da tipologia no Sistema IPÊ, o que será providenciado a partir da publicação desta norma.

Art. 3º A alteração de que trata o artigo 1º desta Instrução Normativa será ratificada por meio de Decreto, conforme parágrafo único do art. 34 do Decreto estadual nº 9.710, de 2020.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BENTO DA ROCHA
Secretário de Estado em substituição
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto de 19 de novembro de 2025 - DOE/GO nº 24.666

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO

	TIPOLOGIA	UNIDADE DE MEDIDA	PORTE	POTENCIAL POLUIDOR
.....				
A2.3	Agricultura de sequeiro, pecuária extensiva e semi-intensiva e a integração lavoura/pecuária/floresta maiores do que 20 (vinte) hectares, exigível a partir de 31 de dezembro de 2026.	Área em hectares (ha)	Micro	P
.....				

“(NR)

Protocolo 592333

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 6352, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 1492/2025/GAB**, o qual consta no Processo nº 202400006026318,

RESOLVE:

ADOTAR e ACOLHER os fundamentos e as razões alinhadas no Relatório Final nº 133/2025/SEDUC/PAD1, da Primeira Comissão Permanente e no Despacho Fundamentado nº 10030/2025, oriundo da Procuradoria Setorial, e **DETERMINAR** a aplicação da pena de **DEMISSÃO** ao indicado **José Amós Batista** (CPF nº XXX.505.221-XX), ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, nos termos do artigo 202, inciso LXXI e artigo 193, inciso IV, todos da Lei Estadual n. 20.756/2020. E ainda, determinar a aplicação da penalidade acessória de **INABILITAÇÃO** do servidor apenado para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 10 (dez) anos, nos termos do artigo 199, IV, do mesmo diploma legal.

Cumpre-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 592294



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 6376, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho n° 1448/2025/GAB**, o qual consta no Processo n° 202400006101144,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos lavrados no Relatório Final n° 18/2024 SEDUC/PAD2, da Comissão Processante e no Despacho Fundamentado n° 8523/2024/SEDUC/PROCSET, oriundo da Procuradoria Setorial, os quais passam a integrar o presente despacho e, conforme a delegação de competência do Decreto 9.405/2019, **DECIDIR** pela aplicação à servidora **Maria de Lourdes Ribeiro Faria** (CPF n° XXX.709.821-XX), a penalidade administrativa de **SUSPENSÃO** por 31 (trinta e um) dias, convertendo-a em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) do valor diário da remuneração, do vencimento ou do subsídio, por dia de suspensão, devendo o servidor, nesse caso, cumprir integralmente a jornada de trabalho a que está submetido, pela prática da falta funcional tipificada no art. 202, inciso XXXI da Lei estadual n° 20.756/2020. Ainda, decidir pela aplicação de inabilitação a servidora para sua promoção ou nova investidura em cargo efetivo ou em comissão, mandato ou emprego público estadual, pelo prazo de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias, nos moldes do art. 199, inciso II do mesmo diploma legal, em decorrência da aplicação da penalidade de suspensão por transgressão disciplinar.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 592301

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 6394, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi delegada, pelo Decreto Estadual n° 10.668, de 1º de abril de 2025, com fundamento nos arts. 20 e 21 da Lei Estadual n° 13.910, de 25 de setembro de 2001, também em atenção ao que consta do Processo n° 202400013001832, resolve:

Art. 1º Fica transposta, mediante enquadramento, CLEONICE APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF n° ***.542.141-**, do cargo Auxiliar de Serviços Gerais, para o cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2º Fica transposta, mediante novo enquadramento, do cargo de Agente Administrativo Educacional Nível II - ref. "C", para o de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C-II", , a epigrafada que ocupa, devido à progressão horizontal, o atual cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio - Ref. "C" da Secretaria de Estado da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2001.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, data da assinatura eletrônica.

Profª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 592324

EXTRATO DE CONTRATO / Pregão SRP 001/2025

ADITIVO

Contrato n° 018/2025. PROCESSO Filho n°: 2025.0000.608.4405 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO; Contratante: Conselho Escolar DOM VELOSO CNPJ: 00.658.598/0001-00 Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ n°: 41.933.019/0001-78, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 8.151,65 (Oito mil, cento e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 55 (Cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

Lauricéa Aquino Ramos Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 592075

EXTRATO DE CONTRATO / Pregão SRP 001/2025

ADITIVO

Contrato n° 020/2025. PROCESSO Filho n°: 2025.0000.608.4405 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO; Contratante: Conselho Escolar DOM VELOSO CNPJ: 00.658.598/0001-00 Contratada: COMÉRCIO DE ALIMENTOS RC DE LIMA LTDA. CNPJ n°: 37.368.856/0001-24, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. R\$ 3.650,96 (Três mil, seiscentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos). VIGÊNCIA: 55 (cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

Lauricéa Aquino Ramos Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 592076

EXTRATO DE CONTRATO / Pregão SRP 001/2025

ADITIVO

Contrato n° 017/2025. PROCESSO Filho n°: 2025.0000.608.4405 UNIDADE ESCOLAR CENTRO DE ENSINO EM PERÍODO INTEGRAL DOM VELOSO; Contratante: Conselho Escolar DOM VELOSO CNPJ: 00.658.598/0001-00 Contratada: SV DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ n°: 16.101.780/0002-87, OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar. VALOR: R\$ 1.995,00 (Um mil, novecentos e noventa e cinco reais). VIGÊNCIA: 55 (Cinquenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2025.

Lauricéa Aquino Ramos Vilela
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 592077

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência N° 058/2025 - SISLOG 116917

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Educação, torna público aos interessados o **"ADIAMENTO"**, do procedimento licitatório, Concorrência n° 058/2025 (Contratação n° 11116917), Processo n° 2025.0000.503.1663, com abertura prevista para 08.01.2026 às 9h, fica **ADIADO** para o dia 22.01.2026, às 9h; Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, **por divergência de datas**. Objeto: **Contratação para Reforma e ampliação do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás Costa e Silva, no município de Mozarlândia - GO**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação. Fone: (62) 3220-9564, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 592064



AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Concorrência N° 005/2025 - SISLOG 116611

O Estado de Goiás, por meio por meio da Coordenação Regional de Educação de Goiás - CRE Goiás, torna público aos interessados o “ADIAMENTO”, do procedimento licitatório, Concorrência nº 005/2025 (Contratação nº 116611), Processo nº 2025.0000.502.9833, com abertura prevista para 06.01.2026 às 9h, fica **ADIADO** para o dia **22.01.2026, às 9h**; Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote, para ajustes no projeto básico. Objeto: **Contratação para Reforma e ampliação do Colégio Estadual Dom Cândido Penso, no município de Aruaná - GO.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Regional de Educação de Goiás, pelo telefone **(62) 3371-9700** ou pelo e-mail **maisa.oliveira@seduc.go.gov.br**

Maísa Cristina de Oliveira
Agente de Contratação

Protocolo 592173

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTRARIA N° 1, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016009259, resolve:

Art. 1º Designar, como representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP, o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº ***.830.001-**, ocupante do cargo de 1º Tenente QOC BM, Analista de Inteligência, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 10/2025/SSP (SEI nº 84345703) e do respectivo Plano de Trabalho, incluídos neste Processo, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e o Tribunal de Justiça de Goiás, INSCRITO NO cnPJ N° 02.292.266/0001-80, cujo objeto é o estabelecimento de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, viabilizando o intercâmbio de informações, dados e acessos aos sistemas, com o objetivo de otimizar a implementação das políticas públicas de interesse dos envolvidos, com prazo de vigência de 5 (cinco) anos.

Art. 2º Designar o servidor RAMIRIS FERNANDES SOARES, inscrito no CPF nº ***.013.671-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Analista de Inteligência, para exercer a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de vigência do Termo; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 592048

PORTRARIA N° 2, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

Designa gestor de Termo de Cooperação Técnica firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância à Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, com fundamento no Decreto nº 10.248, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o Processo SEI nº 202500016026389, resolve:

Art. 1º Designar, como representante da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás - SSP, o servidor RHANDERSON LOURENÇO SANTOS, inscrito no CPF nº ***.830.001-**, ocupante do cargo de 1º Tenente QOC BM, Analista de Inteligência, para atuar como Gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 11/2025/SSP (SEI nº 84126569) e do respectivo Plano de Trabalho, incluídos neste Processo, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria, e o Município de Rio Verde/GO, inscrito no CNPJ nº 02.056.729/0001-05, cujo objeto é o fornecimento e a disponibilização pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, ao Município de Rio Verde - GO, do acesso e utilização dos seguintes sistemas e recursos: Registro de Atendimento Integrado (RAI), MPORTAL, bem como vagas em cursos, treinamentos, estágios e a designação de instrutores voltados à capacitação de servidores municipais em atividades de inteligência, com prazo de vigência de 60 (sessenta) meses.

Art. 2º Designar o servidor RAMIRIS FERNANDES SOARES, inscrito no CPF nº ***.013.671-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Analista de Inteligência, para exercer a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido Termo de Cooperação sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de vigência do Termo; e

III - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 592049

PORTRARIA N° 4, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 20250002139809, resolve:



Art. 1º Promover o Capitão PM *851* RENATO CARTAFINA VAZ DA COSTA, inscrito no CPF nº ***557.721-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 592190

EXTRATO DO CONTRATO 239/2025

Processo: 202500011037054. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 54.305.743/0011-70. Objeto: Aquisição de Camionete 4x4, Diesel, com SNORKEL, Vermelha - CBM. Recurso: 17000280/União. Valor total: R\$ 264.994,40 (duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Data: 05/01/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 592103

EXTRATO DO CONTRATO 228/2025

Processo: 202500016046006. Contratante: Estado de Goiás/ Secretaria da Segurança Pública. Contratada: M.1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ 09.165.969/0001-97. Objeto: Aquisição de solução para atualização de equipamento de varredura eletrônica. Recurso: 27130000/União. Valor total: R\$ 1.475.723,40 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Data: 05/01/2026.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 592104

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

PORTRARIA Nº 2, de 05 de janeiro de 2026

Concede licença por motivo de afastamento de cônjuge.

O DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 70, de 07 de fevereiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202500007084142, especialmente a Manifestação 1398 (84047500) e o Despacho Decisório 1305/2025/DGPC (84116183), e, ainda, considerando o teor do artigo 158, da Lei estadual n.º 20.756, de 28 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar concedida à servidora BRUNA CAROLINE SANTOS KALUF, inscrita no CPF n.º XXX.060.761-XX, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia da 2ª Classe, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir do dia 30 de dezembro de 2025.

Parágrafo único. A licença objeto do *caput* deste artigo deverá ser renovada anualmente, a partir de requerimento da interessada, acompanhado de comprovação da manutenção dos requisitos que ensejaram a sua concessão.

Art. 2º Definir que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Determinar a remessa do feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Polícia Civil e à Chefia de Polícia Judiciária, para conhecimento, formal científicação da servidora interessada e devidos registros funcionais.

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Estado.

MURILO POLATI RECHINELLI

Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 592108

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 39/2025 - SSP/CBMGO X SAMU/ANÁPOLIS

Processo	202500011036617	
Objeto	O presente Termo de Cooperação tem por objeto a conjugação de esforços para execução de medidas que visem à implementação de ações na área de Atendimento Especializado à Saúde no Município de Anápolis-GO, através da cessão de Bombeiros Militares para prestação de serviço voluntário e remunerado no horário de folga, em atividades do Programa SAMU-192.	
Partícipes Signatários	A Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO)	CNPJ: 01.409.606/0001-48
	B Corpo de Bombeiros Militar (CBMGO)	CNPJ: 33.638.099/0001-00
	C Município de Anápolis	C N P J : 001.067.479/0001-46
	D Secretaria Municipal da Saúde / Fundo Municipal da Saúde	CNPJ: 06.169.881/0001-55
Prazo de Vigência	O Termo de Cooperação nº 39/2025 - SSP/CBMGO X SAMU/ANÁPOLIS (84426860) vigerá a partir 06/01/2026 até 05/01/2031.	
Perfectibilização do ajuste	Data da Assinatura do Secretário de Segurança Pública no Termo de Cooperação nº 39/2025-CBM.	

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP/GO), em Goiânia-GO, aos 6 dias do mês de janeiro de 2026.

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás

Protocolo 592282

EXTRATO DA DECISÃO N° 12/2025 - CBMGO

O CBMGO - Através do Gabinete do Subcomandante-Geral, notifica a empresa SHAMMAH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.093.576/0001-34 (p. 1), acerca da Decisão nº 12/2025 - CBM referente ao PAF nº 2/2025 - CBM (SEI nº 202500011022014) (p. 1), que decidiu pela aplicação de sanção administrativa, pelo descumprimento integral do Contrato nº 52/2024 - CBM (p. 1), determinando à empresa a penalidade de multa compensatória de 10% sobre o valor total do contrato, no valor de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) (p. 4), cumulativamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 03 (três) anos (p. 5). A empresa tem o prazo de recurso nos termos do art. 21 da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE (p. 5). Mais informações podem ser obtidas na sede do Gabinete do Subcomandante-Geral do CBMGO, localizado na Avenida C-206 S/N - Bairro Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74270-060 (p. 5), pelo telefone (62) 3201-2000 (p. 5). Para



se ter acesso à íntegra da decisão em tela, entrar em contato pelos mesmos canais de comunicação.

PABLO LAMARO FRAZÃO - CORONEL BM
Subcomandante-Geral

Protocolo 592159

EXTRATO DA DECISÃO N° 13/2025 - CBMGO

O CBMGO - Através do Gabinete do Subcomandante-Geral, notifica a empresa RAPHAELA EDUARDA MARTINS DA CONCEIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.744.852/0001-85, acerca da Decisão nº 13/2025 - CBM referente ao PAF nº 01/2025 - CBM (SEI nº 202500011013833), que decidiu pela aplicação de sanção administrativa, pelo descumprimento integral do Contrato nº 63/2024 - CBM, determinando à empresa as penalidades de multa compensatória de 15% sobre o valor total do contrato, no valor de R\$ 9.089,25 (nove mil, oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), cumulativamente com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 90 (noventa) dias. A empresa ou seu advogado têm o prazo para recurso nos termos do art. 21 da Instrução Normativa nº 003/2021 - CGE. Mais informações podem ser obtidas na sede do Gabinete do Subcomandante-Geral do CBMGO, localizado na Avenida C-206 S/N - Bairro Jardim América, Goiânia/GO, CEP 74270-060, pelo telefone (62) 3201-2000. Para se ter acesso à íntegra da decisão em tela, entrar em contato pelos mesmos canais de comunicação.

PABLO LAMARO FRAZÃO - CORONEL BM
Subcomandante-Geral

Protocolo 592169

EXTRATO DE EDITAL CITAÇÃO - 2ª CHAMADA - CBMGO
CHAMAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR PARA COMPOR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei n. 19.969/2018, CITA/NOTIFICA a Major RF MICHELLE Jobim Medeiros, CPF ***.132.931**, por Edital, a integrar o polo passivo do PAD n. 59/2025 - CCD/GSCG, Protocolo SEI n. 202500011039847, inaugurado por meio da Portaria nº 7755, de 11 de novembro de 2025, publicada em Boletim Geral Reservado Eletrônico interno da Corporação n. 52/2025, de 12 de novembro de 2025 que apura ofensas e agressões relatadas na sindicância n. 39/2025 - CCD/BM (202500011018066), que em tese, a princípio fere a Lei n. 19.969/2018 Artigo 120, inciso LI c/c Artigo 5º incisos XIII, XIV e XVI; sob pena se tornar revel, devendo-se manifestar no prazo de 5 dias, a contar da presente publicação. 26/12/2025.

HELAINE VIEIRA SANTOS - TENENTE-CORONEL QOC
Encarregada do Procedimento Administrativo Disciplinar

Protocolo 592182

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 28/2025-DGPP
Primeiro Partície: DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL, CNPJ: 29.394.729/0001-71. **Segundo Partície:** MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIAS, CNPJ: 26.867.770/0001-20. **Processo n.º:** 202516448115190. **Objeto:** Estabelecer mútua colaboração entre a DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL - DGPP e o MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS, com a finalidade de viabilizar o emprego de mão de obra de pessoas privadas de liberdade em atividades de interesse público. **Data de Assinatura:** 05/01/2025. **Vigência:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do instrumento. **Valor Total dos Recursos Financeiros:** não há transferência financeira entre os partícipes. **Signatários - Pelo Primeiro Partície:** JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO, Diretor-Geral de Polícia Penal. **Pelo Segundo Partície:** ATILA RUBIA DE DEUS, Prefeito Municipal de Buriti de Goiás.

Protocolo 592043

Secretaria da Saúde - SES

PORTARIA N° 4794, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

Atribui Gratificação pela participação em convênio ou contrato para servidor da Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS/SES/GO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, bem como a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que tratam das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - SUS, cujo repasse financeiro vem sendo efetuado de forma regular em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal;

Considerando o disposto no art. 3º, inciso I, da Portaria de Consolidação nº 6/2017, que define o Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como o parágrafo único do art. 5º, incisos II e III, que permite a utilização dos recursos para a remuneração de servidores ativos contratados exclusivamente para desempenhar funções relacionadas aos serviços previstos no respectivo Plano de Saúde, assim como para o pagamento de gratificação de função de cargos comissionados vinculados às funções previstas nesse mesmo Plano;

Considerando o disposto no § 1º do art. 2º da Lei Estadual nº 13.912/2001, segundo o qual o valor da gratificação poderá ser definido pelo titular do órgão executante, quando não estabelecido pelos respectivos instrumentos legais;

Considerando que o presente ato renova atos concessivos da mesma vantagem, editados a partir de 2002, e observa as disposições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com respaldo na disponibilidade orçamentária e financeira;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 3243, de 01 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.638, de 10 de outubro de 2025, que concedeu o Prêmio Mensal de Incentivo ao servidor THIAGO DE PAULA MOREIRA, CPF nº ***.141.341**, pelo desempenho da função de Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Indicadores de Saúde de IST/Aids, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Art. 1º Atribuir, a partir de 1º de janeiro de 2026, com recursos exclusivos da Fonte 232 (convênios celebrados com o Ministério da Saúde - MS), provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) - Grupo Vigilância em Saúde - Ação: Incentivo financeiro aos estados, distrito federal e municípios para a vigilância em saúde - Ação Detalhada: Incentivo financeiro às ações de vigilância e prevenção e controle das DST/Aids e hepatites virais, cujo repasse é efetuado regularmente em conta específica mantida na Caixa Econômica Federal (Agência 4.204-8, Conta nº 0066250334), com valores estabelecidos na Portaria nº 232/GM/MS, de 7 de fevereiro de 2022, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS/SES/GO, que desempenhará atividades relacionadas ao referido bloco, conforme funções e valores discriminados:

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR R\$
THIAGO DE PAULA MOREIRA	***.141.341**	Coordenação de Apoio Estratégico em Monitoramento e Avaliação de Indicadores de Saúde de IST/Aids	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592046



Transferência do recurso referente ao Programa Goiás Crescimento.

Portaria 4826/2025 - 30 de dezembro de 2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 111 e parágrafos da Constituição do Estado de Goiás, nos artigos 5º e 6º da Lei estadual nº 17.797/2012, no artigo 8º do Decreto Estadual nº 7.824/2013 e Portaria nº 2912/2023 - SES/GO, resolve: Art. 1º Homologar o Plano de Trabalho apresentado pelo Município de Anápolis - GO nos autos do Processo 202500010100137, cujo objeto é investimento na área da saúde, conforme manifestação constante do Despacho nº 4225/2025/SES/CEP-20903 (84489619), por meio do qual a Superintendência de Gestão Integrada, através da Gerência de Contratos e Convênios, certifica que todas as manifestações técnicas e assistenciais exigidas foram integralmente atendidas, estando o processo devidamente instruído e apto ao prosseguimento. Art. 2º Determinar a transferência do recurso na modalidade Fundo a Fundo, no valor total de 6.000.000,00 (seis milhões de reais). Parágrafo único. Cabe à Superintendência de Gestão Integrada - SGI, a realização dos atos necessários para o cumprimento desta Portaria, inclusive no que tange à sua publicação. Art. 3º Para a Prestação de Contas o Município deverá observar a Seção II, do Capítulo IX, da Lei estadual nº 17.982/2012, bem como o artigo 17 da Portaria nº 2912/2023 - SES/GO. Art. 4º A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JUNIOR

Protocolo 592057

PORTARIA N°4760, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede evolução funcional aos servidores que específica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025; Considerando que os servidores abaixo relacionados cumpriram o interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida antes do enquadramento, observados os artigos 4º e 5º da Lei nº 23.241, de 21 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

Seq.	CPF	VÍNCULO	NOME	CARGO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PREVISTA	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
1	XXX .283.578-XX	109277	FERNANDA CHAPINE BIANCHI	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	B	C	01/01/2026
2	XXX .881.471-XX	541199	JEFERSON MATOS GUIMARAES	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
3	XXX .602.821-XX	108519	JOCELIO EVARISTO FRANCELINO	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
4	XXX .178.211-XX	276337	KENIA STEFANIA DA SILVA REZENDE	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
5	XXX .495.831-XX	109170	LUCINEIA DE BESSA LIBERIO	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	E	F	01/01/2026
6	XXX .421.981-XX	109224	UMBELINA GONCALVES DE SOUZA	Assistente Técnico de Saúde - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
7	XXX .173.701-XX	276542	FERNANDO DE FREITAS MESQUITA	Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
8	XXX .518.941-XX	110834	MONICA SAMARA GONCALVES	Auditor de Sistemas e Serviços de Saúde - Lei 22.524	D	E	10/12/2025
9	XXX .372.661-XX	109370	MAYSA CRISTINE FERREIRA DO CARMO	Biomédico - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
10	XXX .705.611-XX	109123	EDUARDO DE CASTRO SILVA JUNIOR	Cirurgião-Dentista - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
11	XXX .767.931-XX	103205	SANDRA CRISTINA DE SOUZA BARBOSA	Cirurgião-Dentista - Lei 22.524	F	G	01/01/2026
12	XXX .000.791-XX	102462	WALGNEY ALVES GOMES OLIVEIRA	Cirurgião-Dentista - Lei 22.524	F	G	01/01/2026
13	XXX .331.821-XX	107084	BEATRIZ SARA COSTA	Enfermeiro - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
14	XXX .165.001-XX	108173	CLEOPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA	Enfermeiro - Lei 22.524	A	B	01/01/2026
15	XXX .999.791-XX	105767	KEZIA FERREIRA DE CASTRO	Enfermeiro - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
16	XXX .690.181-XX	109917	LUCIANA SANTANA DA ROCHA	Enfermeiro - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
17	XXX .858.051-XX	108917	LUZINETE SIMOES DE SA	Enfermeiro - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
18	XXX .290.791-XX	108101	MARINA DE PINA E ABREU MORAIS	Enfermeiro - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
19	XXX .541.851-XX	106199	MONICA MARIANO DE OLIVEIRA	Enfermeiro - Lei 22.524	E	F	01/01/2026
20	XXX .567.513-XX	109682	RAMONA DA SILVA RODRIGUES FRANCA	Enfermeiro - Lei 22.524	D	E	19/12/2025
21	XXX .642.481-XX	108797	TACIANA DE SOUZA ARAUJO TURKIEWICZ	Enfermeiro - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
22	XXX .925.271-XX	108877	WANESSA CARVALHO DE SOUZA	Enfermeiro - Lei 22.524	E	F	01/01/2026
23	XXX .060.951-XX	109334	BRUNNO D'ANGELY RIBEIRO	Fisioterapeuta - Lei 22.524	D	E	18/12/2025
24	XXX .283.151-XX	110939	LETICIA MORAES REZENDE	Fisioterapeuta - Lei 22.524	D	E	01/01/2026



25XXX .612.881-XX	105182	ALBITON DA SILVA BORGES	Médico - Lei 22.524	E	F	01/01/2026
26XXX .416.891-XX	106861	ALESSANDRA CAROLINE SAMPAIO SILVEIRA	Médico - Lei 22.524	E	F	01/01/2026
27XXX .561.451-XX	106904	ANA LUCIA OSORIO MAROCCOLO DE SOUSA	Médico - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
28XXX .882.758-XX	550051	ANA MARIA DE PAULA SOUZA LIMA COSTA	Médico - Lei 22.524	A	B	01/01/2026
29XXX .109.261-XX	546526	AUDIFRANT LEITE FILHO	Médico - Lei 22.524	A	B	01/01/2026
30XXX .964.441-XX	107783	BRUNO GRANIERI DE OLIVEIRA ARAUJO	Médico - Lei 22.524	E	F	01/01/2026
31XXX .273.561-XX	109887	CRISTIANE ALVES DE MENESSES CARVALHO	Médico - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
32XXX .827.411-XX	109124	EDUARDO MARTINS DA SILVA	Médico - Lei 22.524	E	F	01/01/2026
33XXX .003.301-XX	106018	EMANOEL DE OLIVEIRA	Médico - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
34XXX .262.511-XX	108338	EZIO CAETANO MORAIS	Médico - Lei 22.524	D	E	13/12/2025
35XXX .119.641-XX	502787	FABIANA COSTA PEREIRA MALDI	Médico - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
36XXX .141.561-XX	102832	FERNANDO DE OLIVEIRA RESENDE	Médico - Lei 22.524	G	H	01/01/2026
37XXX .457.921-XX	434961	FERNANDO GONCALVES LIMA	Médico - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
38XXX .314.301-XX	109947	GENESIO PEREIRA DOS SANTOS NETO	Médico - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
39XXX .569.031-XX	109005	LEONARDO TAVEIRA LOPES	Médico - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
40XXX .887.001-XX	103663	MARCIO DIVINO PIMENTA	Médico - Lei 22.524	G	H	01/01/2026
41XXX .424.021-XX	562220	MARIANGELA PEREIRA RONCATO	Médico - Lei 22.524	A	B	01/01/2026
42XXX .650.821-XX	107845	MICHELE KAREN DOS SANTOS TINO	Médico - Lei 22.524	C	D	06/12/2025
43XXX .438.568-XX	105699	MILTON PINTO DE ALMEIDA CASTRO NETO	Médico - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
44XXX .574.401-XX	108982	REJANE VIEIRA DE CASTRO	Médico - Lei 22.524	E	F	01/01/2026
45XXX .475.931-XX	109202	RENATA AMERICO RABELO DOS SANTOS	Médico - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
46XXX .619.308-XX	110883	ROGERIO DE MELO CARVALHO SANTOS	Médico - Lei 22.524	B	C	01/01/2026
47XXX .091.711-XX	103918	SAULO ROBERTO AQUINO E SILVA	Médico - Lei 22.524	F	G	01/01/2026
48XXX .498.505-XX	105739	SHEILA DE ALMEIDA SANTOS PAIVA	Médico - Lei 22.524	C	D	06/12/2025
49XXX .681.501-XX	109984	VINICIUS AMARAL DE SOUSA	Médico - Lei 22.524	E	F	01/01/2026
50XXX .396.271-XX	109233	VIVIANE BORBA CAMPOS	Médico - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
51XXX .852.751-XX	106342	LIANA LIMA VIEIRA	Nutricionista - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
52XXX .438.251-XX	108561	ANA ROSA DA SILVA	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	D	E	05/12/2025
53XXX .446.501-XX	109356	ELIANE GUTHIERRES ALVES VIEIRA	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	D	E	05/12/2025
54XXX .066.051-XX	106914	FABIANA COELHO CORREA	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	E	F	01/01/2026
55XXX .369.431-XX	108681	IVONE FRANCO BORGES	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	D	E	18/12/2025
56XXX .459.111-XX	106330	IVONEIDE FERREIRA DUARTE RIBEIRO	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	F	G	01/01/2026
57XXX .562.441-XX	535530	JANAINA CAETANO	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	B	C	30/11/2025
58XXX .280.351-XX	108963	JESSICA PEREIRA DE MORAES	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	E	F	01/01/2026
59XXX .544.381-XX	108522	JORGE SOUSA ALVES	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	D	E	29/12/2025
60XXX .419.291-XX	110009	LAIS HELENA DE SOUSA	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	D	E	06/12/2025
61XXX .201.591-XX	108979	LIBIA ALVES DE OLIVEIRA	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	D	E	12/12/2025
62XXX .579.591-XX	106585	MARIA DAS DORES PEREIRA DIAS	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	E	F	01/01/2026

63XXX .621.601-XX	108812	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DA SILVA	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	D	E	11/12/2025
64XXX .729.192-XX	536582	MARIA MARTA DOS SANTOS	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	B	C	28/12/2025
65XXX .087.451-XX	103080	MARIA SUEL MAGALHAES BELO GOMES	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	B	C	01/01/2026
66XXX .410.081-XX	106757	MARIANE ARTMANN	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
67XXX .603.041-XX	109029	NEUSA CANDIDA MARTINS ANDRADE	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	D	E	08/12/2025
68XXX .950.931-XX	109237	ZULEIDE DO CARMO MARACAÍPE	Técnico emEnfermagem - Lei 22.524	B	C	01/01/2026
69XXX .218.981-XX	110933	DARLENE GOMES BARBOSA	Técnico emLaboratório - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
70XXX.207.671-XX	110676	ISADORA BUCAR SOARES	Técnico emLaboratório - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
71XXX.687.271-XX	109899	MARCIO CRUVINEL MORAIS	Técnico emLaboratório - Lei 22.524	C	D	10/12/2025
72XXX.534.061-XX	105688	MARCUS VINICIUS SANTOS MENDES	Técnico emLaboratório - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
73XXX.207.041-XX	110811	ZANIA PAULA DE ALMEIDA CABRAL MORAIS FARIA	Técnico emLaboratório - Lei 22.524	D	E	01/01/2026
74XXX.074.688-XX	108790	SILVANO MARTINS DE SOUZA	Técnico emRadiologia - Lei 22.524	C	D	01/01/2026
75XXX.880.281-XX	101110	MARIA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	Técnico emSaúdeBucal - Lei 22.524	H	I	01/01/2026

Parágrafoúnico.Asevoluçõesfuncionaisdequetratamesteartigo terão seus efeitos financeiros a partir de **1º dejaneirode2026**.

Art. 2ºDeterminaroencaminhamentodestaPortariaàGerênciade Gestão de Pessoas desta Pasta para adoção das providências cabíveis.

Art.3ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

RASÍVELDOSREISSANTOSJUNIOR

Protocolo 592128

Portaria Normativa Nº 2/2026 - SES/SUVISA/CAJVS-06529

Delega competência para a realização das inspeções para verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Fabricantes de Produtos para a Saúde de classe de risco III e IV, para fins de emissão da Autorização de Funcionamento e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 13-§2º, da Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, bem como no art. 8º da Instrução Normativa - IN nº 32, de 12 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa - IN nº 118, de 10 de fevereiro de 2022;

Considerando o percentual obtido de atendimento aos critérios de avaliação do Anexo I da Instrução Normativa - IN nº 32, de 12 de abril de 2019, e sua alteração, verificados por meio de auditorias de avaliação documental e inspeção observada, no triênio de 2023-2025, resolve:

Art. 1º Delegar competência para a realização das inspeções para verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Fabricantes de Produtos para a Saúde de classe de risco III e IV, para fins de emissão da Autorização de Funcionamento e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ao seguinte órgão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

Nome do órgão: Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis - Goiás

Endereço: Av. Minas Gerais, 370, Bairro Jundiaí, Anápolis-/Goiás

CEP: 75110-770

Art. 2º Esta delegação está condicionada ao cumprimento e manutenção dos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa - IN nº 32, de 12 de abril de 2019, e suas atualizações, e tem validade até dezembro de 2028, podendo ser revogada ou renovada a critério da Superintendência de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - SUVISAST/SUVISA/SES/GO.

Art. 3º Esta Portaria de Delegação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592176

Portaria Normativa Nº 3/2026 - SES/SUVISA/CAJVS-06529

Delega competência para a realização das inspeções para verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Fabricantes de Produtos para a Saúde de classe de risco III e IV, para fins de emissão da Autorização de Funcionamento e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 13-§2º, da Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, bem como no art. 8º da Instrução Normativa - IN nº 32, de 12 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa - IN nº 118, de 10 de fevereiro de 2022;

Considerando o percentual obtido de atendimento aos critérios de avaliação do Anexo I da Instrução Normativa - IN nº 32, de 12 de abril de 2019, e sua alteração, verificados por meio de auditorias de avaliação documental e inspeção observada, no triênio 2023-2025, resolve:

Art. 1º Delegar competência para a realização das inspeções para verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Fabricantes de Produtos para a Saúde de classe de risco III e IV, para fins de emissão da Autorização de Funcionamento e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ao seguinte órgão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

Nome do órgão: Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia - Goiás.

Endereço: Av. Presidente João Goulart, Qd. 002, Lt., 5/26, 1º Andar, Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia/Goiás

CEP: 74.968-890



Art. 2º Esta delegação está condicionada ao cumprimento e manutenção dos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa - IN nº 32, de 12 de abril de 2019, e suas atualizações, e tem validade até dezembro de 2028, podendo ser revogada ou renovada a critério da Superintendência de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - SUVISAST/SUVISA/SES/GO.

Art. 3º Esta Portaria de Delegação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592187

Portaria Normativa N° 4/2026 - SES/SUVISA/CAJVS-06529

Delega competência para a realização das inspeções para verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Fabricantes de Produtos para a Saúde de classe de risco III e IV, Medicamentos, exceto gases medicinais, para fins de emissão da Autorização de Funcionamento e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

O Secretário de Estado da Saúde de Goiás, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no art. 13-§2º, da Resolução de Diretoria Colegiada RDC nº 560, de 30 de agosto de 2021, bem como no art. 8º da Instrução Normativa - IN nº 32, de 12 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa - IN nº 118, de 10 de fevereiro de 2022;

Considerando o percentual obtido de atendimento aos critérios de avaliação do Anexo I da Instrução Normativa - IN nº 32, de 12 de abril de 2019, e sua alteração, verificados por meio de auditorias de avaliação documental e inspeção observada, no triênio 2023-2025, resolve:

Art. 1º Delegar competência para a realização das inspeções para verificação do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação de Fabricantes de Produtos para a Saúde de classe de risco III e IV, Medicamentos, exceto gases medicinais, para fins de emissão da Autorização de Funcionamento e do Certificado de Boas Práticas de Fabricação ao seguinte órgão do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária:

Nome do órgão: Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Município de Goiânia-GO

Endereço: Universitária nº 644, Setor Leste Universitário, Goiânia/Goiás
CEP: 74605-220

Art. 2º Esta delegação está condicionada ao cumprimento e manutenção dos requisitos estabelecidos na Instrução Normativa - IN nº 32, de 12 de abril de 2019, e suas atualizações, e tem validade até dezembro de 2028, podendo ser revogada ou renovada a critério da Superintendência de Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador - SUVISAST/SUVISA/SES/GO.

Art. 3º Esta Portaria de Delegação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 592188

EXTRATO DA PORTARIA N° 29/2026-SES - REVOCAÇÃO DA PORTARIA DE CONTRATAÇÃO, Processo SISLOG nº: 110250, Processo SEI nº: 202400005042371, de 15/01/2025, somente na parte que designou os servidores JADILSON MOREIRA DE SOUSA e VICTOR PEREIRA DOS SANTOS como Fiscais e FERNANDO ANAPOLINO RIBEIRO como Gestor do Contrato nº 41/2025-SES, e designação de novos fiscais do Contrato. Objeto do Contrato: contratação integrada de empresa de engenharia especializada para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como a execução das obras de reforma e ampliação do imóvel destinado ao Complexo Regulador da Macrorregião Centro -Norte, incluindo as Centrais de Regulação de Urgências e Leitos, localizado na cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Contratada:** Engeg Engenharia LTDA. **Fiscais:**

REIVANDERSON CABRAL DE ASSIS, CPF nº XXX.367.291-XX, BRUNA DAYANE FERREIRA BATISTA, CPF nº XXX.283.701-XX, RAUL MICHEL RIBEIRO SILVA, CPF nº XXX.224.541-XX, DANIEL EUSTÁQUIO MOREIRA TANNUS, CPF nº XXX.781.691-XX. **Fundamento:** Lei Federal nº 14.133/2021, art. 22 do Decreto Estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023. **Vigência:** A partir da data da assinatura. **Assinatura:** 06/01/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 592348

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2025-SES/GO. Contratação SISLOG nº 108827, **Processo SEI nº:** 202400005031307. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objetos:1- a primeira prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 25/2025-SES/GO; e 2- resguardar o direito futuro ao reajuste. **Contratada:** Melquior SR Comércio e Serviços Ltda. **Valor do Aditivo:** R\$ 33.600,00. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 14/03/2026 e término em 14/03/2027. **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente ajuste deverão ser empenhadas no exercício de 2026 com recursos do Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás. PARÁGRAFO ÚNICO - A Gerência de Planejamento Institucional deverá incluir a despesa no Plano de Aplicação em 2026, bem como elaborar o Anexo II, da IN nº 17/2006 da CGE. Posteriormente caberá a Gerência Financeira - GEFIN/SGI/SES proceder com a emissão da Dotação Orçamentária e das respectivas Notas de Empenho referente aos exercícios de 2026 e 2027, passando os referidos documentos a fazerem parte integrante do presente ajuste. **Data da assinatura:** 06/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Sara Rodrigues e Silva - Melquior SR Comércio e Serviços Ltda.

Protocolo 592346

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 320/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010095351. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Vicentinópolis-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83920297), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Vicentinópolis-GO. **Valor:** R\$ 80.050,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Rogerio Labanca Neto - Município de Vicentinópolis-GO.

Protocolo 592202

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 206/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010065336. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Damolândia-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84306255), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Damolândia-GO. **Valor:** R\$ 27.420,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Rogerio Labanca Neto - Município de Damolândia-GO.

Protocolo 592222

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 268/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042017626. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Campo Alegre de Goiás-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83916764), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campo Alegre de Goiás-GO. **Valor:** R\$ 22.850,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Douglas Grupioni Sertorio - Município de Campo Alegre de Goiás-GO.

Protocolo 592226

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 274/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042013930. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Formoso-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83916985), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Formoso-GO. **Valor:**



R\$ 22.850,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Halison Macedo dos Santos Oliveira - Município de Formoso-GO.
Protocolo 592229

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 321/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010096085. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Valparaíso de Goiás-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83920314), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Valparaíso de Goiás-GO. **Valor:** R\$ 80.050,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vanusa Aparecida Bento Gomes - Município de Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 592232

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 291/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042017821. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Davinópolis -GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83909594), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Davinópolis -GO. **Valor:** R\$ 242.000,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vanusa Aparecida Bento Gomes - Município de Davinópolis -GO.

Protocolo 592275

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 322/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010096239. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Alto Paraíso de Goiás-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83909583), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraíso de Goiás-GO. **Valor:** R\$ 242.000,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcus Adilson Rinco - Município de Alto Paraíso de Goiás-GO.

Protocolo 592285

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 286/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042008422. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Nova Iguaçu-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84306312), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Iguaçu-GO. **Valor:** R\$ 40.110,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jose Ribeiro de Araujo - Município de Nova Iguaçu-GO.

Protocolo 592299

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 343/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010064958. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Estrela do Norte-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84306615), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Estrela do Norte-GO. **Valor:** R\$ 34.380,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Edmar de Assis Silva - Município de Estrela do Norte-GO.

Protocolo 592300

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 350/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010065610. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Morrinhos-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84306833), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Morrinhos-GO. **Valor:** R\$ 28.650,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Maycllyn Max Carreiro Ribeiro - Município de Morrinhos-GO.

Protocolo 592304

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 337/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010069786. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Cachoeira de Goiás-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84306949), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cachoeira de Goiás-GO. **Valor:** R\$ 22.850,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Michael Pereira dos Santos - Município de Cachoeira de Goiás-GO.

Protocolo 592310

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 348/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010066168. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Corumbaíba-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84307143), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Corumbaíba-GO. **Valor:** R\$ 31.990,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Wisner Araújo De Almeida - Município de Corumbaíba-GO.

Protocolo 592313

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 353/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010090890. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Palestina de Goias-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI ((84307160), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palestina de Goias-GO. **Valor:** R\$ 28.650,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Altenias Gonçalves de Sousa - Município de Palestina de Goias-GO.

Protocolo 592316

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 362/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010064975. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Mara Rosa-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84327801), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mara Rosa-GO. **Valor:** R\$ 85.950,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Flavio Divino Mauricio de Moura - Município de Mara Rosa-GO.

Protocolo 592318

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 313/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010066183. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Inhumas-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84331960), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Inhumas-GO. **Valor:** R\$ 182.800,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; José Essado Neto - Município de Inhumas-GO.

Protocolo 592319

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 310/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010075914. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Rubiatuba-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84327130), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rubiatuba-GO. **Valor:** R\$ 22.850,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Weber Sivirino da Costa - Município de Rubiatuba-GO.

Protocolo 592321

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 307/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010064448. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Campestre de Goiás-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84330094), que se destinará para uso exclusivo da



Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campestre de Goiás-GO. **Valor:** R\$ 22.850,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Esmervaldo Correia Guimaraes - Município de Campestre de Goiás-GO.

Protocolo 592322

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 364/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010065214. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Ipameri-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84319722), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipameri-GO. **Valor:** R\$ 137.100,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jânio Pacheco - Município de Ipameri-GO.

Protocolo 592325

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 360/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010089541. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Cezarina-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84327866), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cezarina-GO. **Valor:** R\$ 45.700,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Valtenir Gonçalves da Silva - Município de Cezarina-GO.

Protocolo 592326

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 341/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010069792. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Cavalcante-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84322808), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cavalcante-GO. **Valor:** R\$ 57.300,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vilmar Souza Costa - Município de Cavalcante-GO.

Protocolo 592327

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 341/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010069792. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Cavalcante-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84322808), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cavalcante-GO. **Valor:** R\$ 57.300,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Vilmar Souza Costa - Município de Cavalcante-GO.

Protocolo 592328

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 344/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010088095. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Firminópolis-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84306600), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Firminópolis-GO. **Valor:** R\$ 45.700,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Jose Airton de Oliveira - Município de Firminópolis-GO.

Protocolo 592329

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 369/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042016306. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Aporé-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84381936), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aporé-GO. **Valor:** R\$ 17.190,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Adivair Gonçalves de Macedo - Município de Aporé-GO.

Protocolo 592331

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 335/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010069691. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Bom Jardim de Goiás-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84307214), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bom Jardim de Goiás-GO. **Valor:** R\$ 45.700,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Adivair Gonçalves de Macedo - Município de Bom Jardim de Goiás-GO.

Protocolo 592332

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 349/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010084163. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Lagoa Santa-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84306697), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Santa-GO. **Valor:** R\$ 17.190,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Adivair Gonçalves de Macedo - Município de Lagoa Santa-GO.

Protocolo 592334

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 351/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010088082. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Mossâmedes-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84306882), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Mossâmedes-GO. **Valor:** R\$ 45.700,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marta Maria Caetano de Almeida Cunha - Município de Mossâmedes-GO.

Protocolo 592335

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 373/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042016287. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Paraúna-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (84385051), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Paraúna-GO. **Valor:** R\$ 28.650,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Leia Mendonça dos Reis Borges - Município de Paraúna-GO.

Protocolo 592337

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 356/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010064492. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Santa Tereza de Goiás-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (83674480), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Tereza de Goiás -GO. **Valor:** R\$ 2.031,89. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Leia Mendonça dos Reis Borges - Município de Santa Tereza de Goiás-GO.

Protocolo 592338

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 253/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500042006648. **Doador:** Estado de Goiás/ Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Leopoldo de Bulhões-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI(83917099), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Leopoldo de Bulhões-GO. **Valor:** R\$ 293.500,00. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Roberta Candida Caetano - Município de Leopoldo de Bulhões-GO.

Protocolo 592340

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO nº 368/2025/SES-GO. **Processo nº:** 202500010085996. **Doador:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Donatária:** Município De Valparaíso de Goiás-GO. **Objeto:** Doação de Bens Móveis relacionados nos eventos SEI (82469681,82469829), que se destinará para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Valparaíso de Goiás-GO. **Valor:** R\$ 2.031,89. **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Marcus Vinicius Mendes Ferreira - Município de Valparaíso de Goiás-GO.

Protocolo 592343

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO SES-GO.

Processo nº: 202400010010772. **Autorizante:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Autorizatária:** Roberto Carvalho da Costa. **Objeto:** Rescisão do Termo de autorização de Uso nº 5/2025/SES-GO (58386654), conforme Termo de Devolução nº 1/2025 (76550646). **Data de Assinatura:** 05/01/2026. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Roberto Carvalho da Costa - Autorizatária.

Protocolo 592345

EXTRATO DO 3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 102/2022-SES-GO. **Processo nº:** 202100010015799. Contratada: ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA EPP. **Objeto:** Reajuste do valor do serviço constante no contrato nº 102/2022-SES-GO, em 4,680810 %, em decorrência da aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do Instituto Brasileiro de Geografia e estatística - IPCA / IBGE, acumulado no período de 11/2024 a 10/2025. **Vigência:** a partir da assinatura da apostila. **Data da assinatura:** 06/01/2026. **Signatário:** Rasível dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 592347

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 002/2026 - SES

PROCESSO n. 202500005038165. Número da Contratação - Sislog: 117547

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 002/2026, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, Cota Reservada e itens Exclusivos, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos do CEAF Valor total estimado: R\$ 5.957.707,32. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 23/01/2026. Recebimento de Propostas: 08/01/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.sesgo@gmail.com.

Heitor Rodrigues de Deus

Gerente em Substituição

Portaria nº 4432, de 04 de dezembro 2025

Protocolo 592134

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 03/2026 - SES

PROCESSO n. 202500005025842. Número da Contratação - Sislog: 115979

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico n. 3/2026, tipo Menor Preço por Item, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Aquisição de Materiais para Avaliação Neuropsicológicas. Valor total estimado: R\$ 1.565,34. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 20/01/2026. Recebimento de Propostas: 07/01/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3800.

Heitor Rodrigues de Deus

Gerente em Substituição

Portaria nº 4432, de 04 de dezembro 2025

Protocolo 592135

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico - SRP n. 005/2026 - SES

PROCESSO n. 202500005030793. Número da Contratação - Sislog: 116827

O Estado de Goiás, por intermédio da **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico - SRP n. 005/2026, tipo Menor Preço por Item**, com itens de Disputa Geral, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: Registro de Preços Medicamentos Marca Valor total estimado: R\$ 229.576,20. Data e horário de abertura da sessão pública: 09:00 do dia 29/01/2026. Recebimento de Propostas: 08/01/2026 08:00:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.sesgo@gmail.com.

Heitor Rodrigues de Deus

Gerente em Substituição

Portaria nº 4432, de 04 de dezembro 2025

Protocolo 592166

Secretaria de Estado da Economia

Portaria Orçamentária nº 317/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, incisos II e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO, créditos suplementares no valor global de R\$ 3.804.857,57 (três milhões oitocentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 626.686,00	R\$ 55.451,43	R\$ 682.137,43
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 388.660,20	R\$ 388.660,20

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REFIN. ART. 9º ALC 159 (RRF)	28 843 0100 7128	17080000	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 5.390.000,00	R\$ 3.360.745,94	R\$ 8.750.745,94

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17080000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	R\$ 3.360.745,94
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 388.660,20
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 55.451,43
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 3.804.857,57

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 600.000,00	R\$ 55.451,43	R\$ 55.451,43
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.318.723,52	R\$ 388.660,20	R\$ 388.660,20

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REFIN. ART. 9º A LC 159 (RRF)	28 843 0100 7128	17080000	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 3.360.745,94	R\$ 3.360.745,94	R\$ 3.360.745,94

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III		
--	--	--

17080000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	R\$ 3.360.745,94
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 388.660,20
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 55.451,43
TOTAL	R\$ 3.804.857,57

TOTAL POR FONTE	
-----------------	--

17080000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	R\$ 3.360.745,94
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 388.660,20
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 55.451,43
TOTAL	R\$ 3.804.857,57

Protocolo 592189

Portaria Orçamentária nº 318/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, crédito suplementar no valor de R\$ 15.203.974,82 (quinze milhões duzentos e três mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 01 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO							
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO	15 453 1003 2488	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 15.203.974,82	R\$ 15.203.974,82

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS						R\$ 15.203.974,82	
TOTAL A SUPLEMENTAR							R\$ 15.203.974,82

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 5.233.341,82	R\$ 5.233.341,82

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO							
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
APRIMORAMENTO DO COMPLIANCE PÚBLICO	04 124 1047 2330	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 325.041,01	R\$ 325.041,01
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 119.354,00	R\$ 119.354,00
GOVERNO ABERTO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	04 124 1047 2050	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.073.215,59	R\$ 1.073.215,59

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA	04 122 1047 3251	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 7.132.813,77	R\$ 7.132.813,77

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 7.233,58	R\$ 7.233,58



ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 182,10	R\$ 182,10
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 201.462,85	R\$ 201.462,85

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------

MELHORIA DE METODOLOGIAS E PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS	04 122 1025 2437	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 1.100.000,00
---	------------------	----------	----	-------------------------------	----------	------------------	------------------

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 11.330,10	R\$ 11.330,10

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 15.203.974,82
TOTAL	R\$ 15.203.974,82

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 15.203.974,82
TOTAL	R\$ 15.203.974,82

Protocolo 592191

Portaria Orçamentária nº 319/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, créditos suplementares no valor global de R\$ 20.713.348,84 (vinte milhões setecentos e treze mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 15.588.309,86	R\$ 20.000.000,00	R\$ 35.588.309,86
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.298.245,13	R\$ 445.766,98	R\$ 4.744.012,11

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.688,25	R\$ 250.000,00	R\$ 251.688,25

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA 4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	15 451 1055 3303	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.883.123,25	R\$ 17.581,86	R\$ 3.900.705,11

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 20.713.348,84
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 20.713.348,84

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 43.325.678,54	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.325.678,54	R\$ 445.766,98	R\$ 445.766,98

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 287.403,86	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.372.097,72	R\$ 17.581,86	R\$ 17.581,86

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 20.713.348,84
TOTAL	R\$ 20.713.348,84

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 20.713.348,84
TOTAL	R\$ 20.713.348,84

Protocolo 592192

Portaria Orçamentária nº 320/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, crédito suplementar no valor de R\$ 7.863.627,63 (sete milhões oitocentos e sessenta e três mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 02 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS							
3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE MERCADÓES GOIANOS	15 451 1054 3253	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 100,00	R\$ 7.863.627,63	R\$ 7.863.727,63



CONSTRUÇÃO DE MERCADÓES GOIANOS	15 451 1054 3253	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.158.198,43	R\$ 3.158.198,43
---------------------------------	------------------	----------	----	-------------------	----------	------------------	------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 4.705.429,20
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.158.198,43
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 7.863.627,63

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	17610156	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.705.429,20	R\$ 4.705.429,20

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	16 244 1032 3343	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 11.284.085,00	R\$ 3.158.198,43	R\$ 3.158.198,43

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 4.705.429,20
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.158.198,43
TOTAL	R\$ 7.863.627,63

TOTAL POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 4.705.429,20
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.158.198,43
TOTAL	R\$ 7.863.627,63

Protocolo 592194

Portaria Orçamentária nº 321/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, incisos I e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A e ao FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, créditos suplementares no valor global de R\$ 13.283.742,94 (treze milhões duzentos e oitenta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 03 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE APRIMORAMENTO DOS RECURSOS NATURAIS	18 541 1011 2332	17530162	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL	16 482 1032 3260	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 20.947,11	R\$ 34.600,00	R\$ 55.547,11

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 34.600,00
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	R\$ 249.142,94
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 13.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 13.283.742,94

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2153-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17530162	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 910.480,50	R\$ 249.142,94	R\$ 249.142,94

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A							
--------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PRA TER ONDE MORAR - AUXÍLIO-MORADIA	16 482 1032 2248	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00	R\$ 13.000.000,00
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 72.713,54	R\$ 34.600,00	R\$ 34.600,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 34.600,00
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA							R\$ 249.142,94
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE							R\$ 13.000.000,00
TOTAL							R\$ 13.283.742,94

TOTAL POR FONTE							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 34.600,00
17530162 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA							R\$ 249.142,94
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE							R\$ 13.000.000,00
TOTAL							R\$ 13.283.742,94

Protocolo 592197

Portaria Orçamentária nº 322/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alíneas “a” e “c” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL e SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 8.248.424,00 (oito milhões duzentos e quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.990.583,00	R\$ 3.190.583,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 868.762,90	R\$ 406.182,04	R\$ 1.274.944,94
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 833,00	R\$ 833,00

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 264.994,40	R\$ 1.494.198,62	R\$ 1.759.193,02

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS	14 421 1007 3185	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 298.876,05	R\$ 298.876,05

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 245 1040 2578	26600234	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.114.428,86	R\$ 1.114.428,86

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO	15 453 1003 2488	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.943.322,43	R\$ 2.943.322,43

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 5.232.781,48
--	------------------

17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 406.182,04
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 1.494.198,62
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS-RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 833,00
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.114.428,86
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 8.248.424,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 301 1043 2585	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 13.341.502,00	R\$ 1.990.583,00	R\$ 1.990.583,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 337.596,54	R\$ 337.596,54	R\$ 337.596,54
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 48.585,50	R\$ 48.585,50	R\$ 48.585,50

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.930.063,32	R\$ 1.494.198,62	R\$ 1.494.198,62

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REFORMA DE UNIDADE PRISIONAL	14 421 1007 3186	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 298.876,05	R\$ 298.876,05	R\$ 298.876,05

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	08 122 1040 2573	26600234	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.196.397,87	R\$ 1.114.428,86	R\$ 1.114.428,86

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
INFRAESTRUTURA DE CIDADES INTELIGENTES	15 451 1003 3281	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.919.496,82	R\$ 1.919.496,82	R\$ 1.919.496,82
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 378.759,93	R\$ 328.000,00	R\$ 328.000,00
IMPLANTAÇÃO DE INTERNET SEM FIO EM PONTOS TURÍSTICOS	15 451 1049 3345	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 130.519,72	R\$ 130.519,72	R\$ 130.519,72
GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E TRANSPORTES	15 451 1003 2486	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 73.918,87	R\$ 73.918,87	R\$ 73.918,87
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 491.387,02	R\$ 491.387,02	R\$ 491.387,02

TOTAL UTILIZADO DE SUPERAVIT POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso I

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 833,00
TOTAL	R\$ 833,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 5.232.781,48
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 406.182,04
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 1.494.198,62
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.114.428,86
TOTAL	R\$ 8.247.591,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 5.232.781,48
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 406.182,04
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 1.494.198,62
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 833,00
26600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.114.428,86
TOTAL	R\$ 8.248.424,00

Protocolo 592198

Portaria Orçamentária nº 323/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, crédito suplementar no valor de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 04 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO							
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO	15 453 1003 2488	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.943.322,43	R\$ 9.000.000,00	R\$ 11.943.322,43

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 9.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR							R\$ 9.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI	10 126 1043 2499	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.598.791,84	R\$ 1.598.791,84
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO, LOGÍSTICA	04 122 1047 3251	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.346.651,00	R\$ 4.346.651,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	10 302 1043 3284	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.962.730,35	R\$ 2.962.730,35
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 51.826,81	R\$ 51.826,81

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 9.000.000,00
TOTAL	R\$ 9.000.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 9.000.000,00
TOTAL	R\$ 9.000.000,00

Protocolo 592199

Portaria Orçamentária nº 324/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, incisos I e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETARIA DA CASA MILITAR, créditos suplementares no valor global de R\$ 3.426.288,37 (três milhões quatrocentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e trinta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR							
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	04 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 255.493,06	R\$ 1.089.506,89	R\$ 1.344.999,95

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2025	04 122 0300 3361	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.796.220,73	R\$ 1.840.034,43	R\$ 19.636.255,16

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2025	10 122 0300 3363	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 26.958.357,37	R\$ 496.747,05	R\$ 27.455.104,42

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.426.288,37
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 3.426.288,37

QUADRO 2

REDUÇÃO

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.349.742,44	R\$ 1.089.506,89	R\$ 1.089.506,89

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2025	04 122 0300 3361	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 45.859.051,02	R\$ 1.840.034,43	R\$ 1.840.034,43

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROJETOS E ATIVIDADES NA ÁREA DA SAÚDE DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS - LOA 2025	10 122 0300 3363	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.545.892,56	R\$ 496.747,05	R\$ 496.747,05



TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.426.288,37
TOTAL	R\$ 3.426.288,37

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.426.288,37
TOTAL	R\$ 3.426.288,37

Protocolo 592200

Portaria Orçamentária nº 325/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, crédito suplementar no valor de R\$ 2.783.405,93 (dois milhões setecentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinco reais e noventa e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 05 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MONITORAMENTO ELETRÔNICO DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE	14 421 1007 2267	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.783.405,93	R\$ 2.783.405,93

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.783.405,93
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 2.783.405,93

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI	10 126 1043 2499	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 384.638,49	R\$ 384.638,49

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 384.638,49	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA PRISIONAL	14 421 1007 2373	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 381.450,00	R\$ 381.450,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.017.317,44	R\$ 2.017.317,44

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.783.405,93
TOTAL	R\$ 2.783.405,93

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.783.405,93
TOTAL	R\$ 2.783.405,93

Protocolo 592201

Portaria Orçamentária nº 326/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, POLÍCIA CIVIL, SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER, AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A, AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, SECRETARIA DA CASA MILITAR, GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL, VICE-GOVERNADORIA, POLÍCIA MILITAR, DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL, PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE, créditos suplementares no valor global de R\$ 4.352.000,00 (quatro milhões trezentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1300 - VICE-GOVERNADORIA							
1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 120.237,25	R\$ 10.000,00	R\$ 130.237,25

4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	23 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.286,65	R\$ 5.000,00	R\$ 11.286,65

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE
1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	03 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.723,56	R\$ 5.000,00	R\$ 7.723,56

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.797.608,68	R\$ 320.000,00	R\$ 8.117.608,68
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 79.154,32	R\$ 10.000,00	R\$ 89.154,32

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.315.912,47	R\$ 110.000,00	R\$ 2.425.912,47

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.303,64	R\$ 20.000,00	R\$ 85.303,64
--	------------------	----------	----	-------------------------------	---------------	---------------	---------------

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 30.131,16	R\$ 60.000,00	R\$ 90.131,16
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	06 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 122.464,40	R\$ 360.000,00	R\$ 482.464,40

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 21.364,81	R\$ 30.000,00	R\$ 51.364,81

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	14 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 44.505,20	R\$ 40.000,00	R\$ 84.505,20

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 190.585,15	R\$ 120.000,00	R\$ 310.585,15

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 106,09	R\$ 10.000,00	R\$ 10.106,09

4091-GOIAS TELECOMUNICACOES S.A. - GOIASTELECOM

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	24 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 601.711,00	R\$ 35.000,00	R\$ 636.711,00

3100 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
3101 - GAB. DA SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.251.118,37	R\$ 30.000,00	R\$ 2.281.118,37

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 49.181.291,36	R\$ 2.250.000,00	R\$ 51.431.291,36
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.129.613,04	R\$ 110.000,00	R\$ 4.239.613,04
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.652,23	R\$ 35.000,00	R\$ 36.652,23

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.006,74	R\$ 110.000,00	R\$ 146.006,74

3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	20 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.921,65	R\$ 160.000,00	R\$ 193.921,65

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 13.013,95	R\$ 35.000,00	R\$ 48.013,95

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	13 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.236,39	R\$ 80.000,00	R\$ 120.236,39

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 687,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.687,00

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	16 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.542,77	R\$ 300.000,00	R\$ 308.542,77

4400 - SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL
4401 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DO ENTORNO DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 746.015,86	R\$ 90.000,00	R\$ 836.015,86

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE
1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	03 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 283.321,13	R\$ 15.000,00	R\$ 298.321,13

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.352.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 4.352.000,00

QUADRO 2**REDUÇÃO**

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 13.239.718,99	R\$ 4.352.000,00	R\$ 4.352.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.352.000,00
TOTAL	R\$ 4.352.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 4.352.000,00
TOTAL	R\$ 4.352.000,00

Protocolo 592203

Portaria Orçamentária nº 327/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO, créditos suplementares no valor global de R\$ 4.164.483,60 (quatro milhões cento e sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1**SUPLEMENTAÇÃO**

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.838.301,56	R\$ 2.838.301,56



FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 31.016,13	R\$ 1.254.182,04	R\$ 1.285.198,17
--	------------------	----------	----	-------------------	---------------	------------------	------------------

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17090000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL (CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)	08 122 1040 2579	16600234	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.625,00	R\$ 60.000,00	R\$ 61.625,00
SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	08 122 1040 2574	16600234	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

16600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAs - CORRENTES	R\$ 62.000,00
17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 10.000,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 4.092.483,60
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 4.164.483,60

QUADRO 2

REDUÇÃO	
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 183 1051 3179	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.764,01	R\$ 6.764,01	R\$ 6.764,01
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 348.392,98	R\$ 348.392,98	R\$ 348.392,98
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.991.524,66	R\$ 1.879.922,00	R\$ 1.879.922,00
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 544.548,57	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
ESTRUTURAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTELIGÊNCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 183 1051 3179	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 17.670,00	R\$ 17.670,00	R\$ 17.670,00



GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.539.734,61	R\$ 1.539.734,61	R\$ 1.539.734,61
------------------------------------	------------------	----------	----	-------------------------------	------------------	------------------	------------------

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS JUDICIAIS	28 846 0100 7105	17090000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 28.142.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	08 122 1040 2573	16600234	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 122 1040 2572	16600234	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 122 1040 2572	16600234	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 8.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

16600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES	R\$ 62.000,00
17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 10.000,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 4.092.483,60
TOTAL	R\$ 4.164.483,60

TOTAL POR FONTE

16600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES	R\$ 62.000,00
17090000 - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	R\$ 10.000,00
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 4.092.483,60
TOTAL	R\$ 4.164.483,60

Protocolo 592206

Portaria Orçamentária nº 328/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , créditos suplementares no valor global de R\$ 19.717.267,57 (dezenove milhões setecentos e dezessete mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	R\$ 3.950.000,00	R\$ 4.150.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 23.462.600,00	R\$ 1.106.651,00	R\$ 24.569.251,00
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	40	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.565.000,00	R\$ 3.240.000,00	R\$ 7.805.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12 366 1008 2292	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 597.270,00	R\$ 597.270,00
FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2295	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 552.669,94	R\$ 8.088.616,57	R\$ 8.641.286,51
FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12 366 1008 2292	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 47,92	R\$ 2.734.730,00	R\$ 2.734.777,92

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.296.651,00
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 2.734.730,00
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.685.886,57
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 19.717.267,57

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 301 1043 2585	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 9.163.228,00	R\$ 3.950.000,00	R\$ 3.950.000,00
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 301 1043 2585	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 4.346.651,00	R\$ 4.346.651,00

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ESPALDEIRAS	20 607 1011 3216	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 267.160,53	R\$ 267.160,53

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA 4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------

FOMENTO DE COOPERATIVA - RECICLA GOIÁS	11 334 1054 2447	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.335.000,00	R\$ 3.335.000,00
--	------------------	----------	----	-------------------	----------	------------------	------------------

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA 4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS PARA ACOLHIMENTO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	16 244 1032 3343	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.125.886,57	R\$ 4.125.886,57

3200 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO 3201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE IRRIGAÇÃO E ESPALDEIRAS	20 607 1011 3216	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 32.839,47	R\$ 32.839,47
GESTÃO DA INICIATIVA DE ESTRUTURAÇÃO E FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	20 608 1035 2407	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 925.000,00	R\$ 925.000,00
CONSTRUÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	20 608 1011 3213	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 443.226,28	R\$ 443.226,28	R\$ 443.226,28

GESTÃO DA INICIATIVA DE ESTRUTURAÇÃO E FOMENTO ÀS CADEIAS PRODUTIVAS AGROPECUÁRIAS	20 608 1035 2407	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 168.400,00	R\$ 168.400,00	R\$ 168.400,00
AQUISIÇÃO DE MÁQUINA / EQUIPAMENTO AGRÍCOLA	20 608 1035 3210	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO ABC	20 542 1035 2532	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	17610156	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.523.103,72	R\$ 1.523.103,72	R\$ 1.523.103,72

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.296.651,00
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 2.734.730,00
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.685.886,57
TOTAL	R\$ 19.717.267,57

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.296.651,00
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 2.734.730,00
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.685.886,57
TOTAL	R\$ 19.717.267,57

Protocolo 592207

Portaria Orçamentária nº 329/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA e AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, créditos suplementares no valor global de R\$ 21.016.918,38 (vinte e um milhões dezesseis mil novecentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
COFINANCIAMENTO DE LEITOS PSIQUIÁTRICOS	10 301 1043 2507	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 993.122,05	R\$ 993.122,05

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 5.636.447,28	R\$ 5.636.447,28

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 24.269,00	R\$ 260.044,05	R\$ 284.313,05

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.234.000,00	R\$ 1.234.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
BOLSA ESTUDO - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2549	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.890.537,18	R\$ 5.906.807,00	R\$ 7.797.344,18
BOLSA ESTUDO - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 1008 2548	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.866.778,40	R\$ 6.205.000,00	R\$ 8.071.778,40

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 781.498,00	R\$ 781.498,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 13.364.973,10
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 1.234.000,00
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 781.498,00

25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.636.447,28
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 21.016.918,38

QUADRO 2

REDUÇÃO	
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 49.964.188,16	R\$ 993.122,05	R\$ 993.122,05

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.636.447,28	R\$ 5.636.447,28	R\$ 5.636.447,28

3261-AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROMOVER A SANIDADE DA PROD. AGROPEC., A IDONEID. DOS PROD. E INSUM. E A MANUT. DOS STATUS ZOOFITOSSANITÁRIOS	20 609 1035 2412	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 820,00	R\$ 820,00	R\$ 820,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 46.734,45	R\$ 39.214,04	R\$ 39.214,04
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	20 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
PROMOVER A SANIDADE DA PROD. AGROPEC., A IDONEID. DOS PROD. E INSUM. E A MANUT. DOS STATUS ZOOFITOSSANITÁRIOS	20 609 1035 2412	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 133.874,56	R\$ 129.840,01	R\$ 129.840,01
GESTÃO DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA DESENVOLVIDAS PELA AGRODEFESA	20 609 1035 2414	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA SOLUÇÃO DE ATENDIMENTO DIGITAL E OFERTA DE SERVIÇOS ÁGEIS E INTELIGENTES AOS CIDADÃOS	20 609 1048 2413	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 60.170,00	R\$ 60.170,00	R\$ 60.170,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.560.188,81	R\$ 1.234.000,00	R\$ 1.234.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	12 122 1008 3131	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 368 1008 2283	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 126 1008 2546	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 135.800,00	R\$ 135.800,00
REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 368 1008 2547	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.579,00	R\$ 1.579,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	12 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	12 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 214.000,00	R\$ 214.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	12 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 238.457,86	R\$ 1.070.000,00	R\$ 1.070.000,00
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	12 131 1008 3119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 972,00	R\$ 307.000,00	R\$ 307.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 126 1008 2546	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,17	R\$ 30.101,00	R\$ 30.101,00

GESTÃO DA INICIATIVA ALFAMAIS GOIÁS	12 368 1008 2480	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 79,83	R\$ 6.028.000,00	R\$ 6.028.000,00
REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 368 1008 2547	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 23.287,00	R\$ 23.287,00
ALFAMAIS GOIÁS - EDUCAÇÃO INFANTIL - KIT ESCOLAR	12 365 1008 2479	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 652.040,00	R\$ 652.040,00

ALFAMAIS GOIAS - EDUCAÇÃO INFANTIL - PROFISSIONAL BENEFICIADO COM BOLSA	12 365 1008 2545	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.460.000,00	R\$ 1.460.000,00
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 368 1008 2474	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 56.186,50	R\$ 1.550.000,00	R\$ 1.550.000,00
ALFAMAIS GOIÁS - ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFISSIONAL BENEFICIADO COM BOLSA	12 361 1008 2478	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 420.000,00	R\$ 420.000,00

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELA GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2534	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.950.000,00	R\$ 781.498,00	R\$ 781.498,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 13.364.973,10
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 1.234.000,00
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 781.498,00
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.636.447,28
TOTAL	R\$ 21.016.918,38

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 13.364.973,10
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 1.234.000,00
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 781.498,00
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.636.447,28
TOTAL	R\$ 21.016.918,38

Protocolo 592208

Portaria Orçamentária nº 330/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R\$ 2.792.492,25 (dois milhões setecentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	15000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 823.063,71	R\$ 2.792.492,25	R\$ 3.615.555,96

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 2.792.492,25
TOTAL A SUPLEMENTAR							R\$ 2.792.492,25

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ATENDIMENTO AO ARTESÃO	11 334 1054 2445	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 193.431,92	R\$ 164.069,52	R\$ 164.069,52
FOMENTO A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL'S	11 334 1054 2448	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 242.931,75	R\$ 242.931,75	R\$ 242.931,75
FOMENTO DE COOPERATIVA - RECICLA GOIÁS	11 334 1054 2447	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 168.740,00	R\$ 168.740,00	R\$ 168.740,00
CERTIFICAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	12 363 1054 2443	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
ASSESSORIA DE COOPERATIVA PELA RETOMADA	11 334 1054 2446	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
OFERTA DE VAGAS DE EMPREGO - MAIS EMPREGO	11 333 1054 2450	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CONCESSÃO DE CRÉDITO - MAIS CRÉDITO	11 334 1054 3255	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
OFERTA DE VAGAS DE EMPREGO - MAIS EMPREGO	11 333 1054 2450	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 340.200,00	R\$ 340.200,00	R\$ 340.200,00



INSCRIÇÃO / REINSCRIÇÃO DE TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	11 334 1054 2449	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 516.531,00	R\$ 516.531,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.451.503,63	R\$ 1.070.019,98	R\$ 1.070.019,98

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.792.492,25
TOTAL	R\$ 2.792.492,25

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.792.492,25
TOTAL	R\$ 2.792.492,25

Protocolo 592209

Portaria Orçamentária nº 331/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025, conforme processo 202500004007909.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 29.382.926,93 (vinte e nove milhões trezentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 09 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12 367 1008 2293	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.365,50	R\$ 612.543,50	R\$ 613.909,00
FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2295	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.107,11	R\$ 9.880.383,43	R\$ 9.882.490,54



FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 1008 2294	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.096,40	R\$ 18.890.000,00	R\$ 18.893.096,40
--	------------------	----------	----	-------------------------------	--------------	-------------------	-------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 29.382.926,93
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 29.382.926,93

Protocolo 592210

Portaria Orçamentária nº 332/2025 - Economia

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, representada pela Superintendente de Gestão Orçamentária e Compras do Ministério Público do Estado de Goiás, com fundamento na Portaria 202500493517,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, crédito suplementar no valor de R\$ 10.456.680,62 (dez milhões e quatrocentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2025.

HELENA MARIA ADORNO MACEDO**QUADRO 1
SUPLEMENTAÇÃO**

700 - MINISTÉRIO PÚBLICO 701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 4100 4141	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 83.081.552,87	R\$ 10.456.680,62	R\$ 93.538.233,49

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 10.456.680,62

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 10.456.680,62
--	-------------------

**QUADRO 2
REDUÇÃO**

700 - MINISTÉRIO PÚBLICO 701 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTICA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	09 272 0200 7207	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 246.403,62	R\$ 246.403,62	R\$ 246.403,62
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 4100 4141	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.076.169,76	R\$ 9.707.156,00	R\$ 9.707.156,00



FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03 091 4100 4141	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.293.161,11	R\$ 503.121,00	R\$ 503.121,00
---	------------------	----------	----	--------------------------------	------------------	----------------	----------------

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 10.456.680,62

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 10.456.680,62
--	-------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 10.456.680,62

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 10.456.680,62
--	-------------------

Protocolo 592213

Portaria Orçamentária nº 333/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, créditos suplementares no valor global de R\$ 27.469.547,28 (vinte e sete milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ATENÇÃO AO USUÁRIO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE ESPECIALIZADO (ALTO CUSTO)	10 303 1043 2501	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.249.746,56	R\$ 5.170.786,46	R\$ 6.420.533,02

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.291,67	R\$ 181.567,82	R\$ 219.859,49

4093-METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	15 122 4100 4144	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
BOLSA ESTUDO - ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2549	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.797.344,18	R\$ 13.717.193,00	R\$ 21.514.537,18

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 143.624,63	R\$ 3.100.000,00	R\$ 3.243.624,63
MONITORAMENTO DE FAIXAS DE ROLAMENTO - GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2540	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 268.667,39	R\$ 1.900.000,00	R\$ 2.168.667,39

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 18.887.979,46
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 3.400.000,00
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 181.567,82
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 27.469.547,28

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 14.459.412,57	R\$ 5.170.786,46	R\$ 5.170.786,46

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.243.641,15	R\$ 181.567,82	R\$ 181.567,82

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	15010100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 13.055.574,18	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E DANOS, AGRAVOS E DOENÇAS	10 305 1043 2519	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 15.270,33	R\$ 15.270,33
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.967.253,27	R\$ 1.967.253,27
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	10 302 1043 3285	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 332.763,49	R\$ 332.763,49
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	10 302 1043 3284	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.387.272,21	R\$ 2.387.272,21
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 302 1043 2521	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.609,28	R\$ 3.609,28
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MOZARLÂNDIA	10 302 1043 3348	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.542.570,54	R\$ 2.542.570,54
PROMOÇÃO DA SAÚDE, PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS E DANOS, AGRAVOS E DOENÇAS	10 305 1043 2519	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 661.649,34	R\$ 661.649,34
REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELA SES	10 302 1043 2522	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 82.051,58	R\$ 82.051,58
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 51.275,74	R\$ 51.275,74



REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELA SES	10 302 1043 2522	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 394.680,92	R\$ 394.680,92
---	------------------	----------	----	-------------------------------	----------	----------------	----------------

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 16.737,64	R\$ 16.737,64
CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DA PMGO	06 181 1051 3181	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 69.842,89	R\$ 69.842,89
DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA PELA POLÍCIA MILITAR	06 181 1051 2484	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 306.578,24	R\$ 306.578,24
DISPONIBILIZAÇÃO DE SEMOVENTE	06 181 1051 2359	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 24,64	R\$ 24,64
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.939,75	R\$ 10.939,75
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 137.867,70	R\$ 137.867,70
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA PMGO	06 181 1051 2355	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 100.466,32	R\$ 100.466,32

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA EM CURSOS TÉCNICOS NOS COLÉGIOS TECNOLÓGICOS DE GOIÁS - COTecs	12 363 1054 2566	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ATENDIMENTO AO ARTESÃO	11 334 1054 2445	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PLANO DE FORTALECIMENTO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI	10 302 1043 2518	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.090.493,51	R\$ 2.090.493,51

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	15 451 1055 3351	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 407.367,94	R\$ 407.367,94

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL	10 305 1043 2512	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.617.327,98	R\$ 1.617.327,98
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MINEIROS	10 302 1043 3349	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.149,69	R\$ 1.149,69

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 18.887.979,46
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 3.400.000,00
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 181.567,82
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000.000,00
TOTAL	R\$ 27.469.547,28

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 18.887.979,46
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 3.400.000,00
17130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP	R\$ 181.567,82
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 5.000.000,00
TOTAL	R\$ 27.469.547,28

Protocolo 592214

Portaria Orçamentária nº 334/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3323	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 57.000.000,00	R\$ 57.000.000,00
HOMOLOGAÇÃO DE AERÓDROMO - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 781 1055 2537	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.507,99	R\$ 6.700.000,00	R\$ 6.704.507,99
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 140.440,09	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.140.440,09

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 100.000.000,00

Protocolo 592216

Portaria Orçamentária nº 335/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao ENCARGOS ESPECIAIS, ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO, GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, SECRETARIA DA CASA MILITAR, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS - FUNPRODUIZIR, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 53.645.922,04 (cinquenta e três milhões seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR							
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.087.000,00	R\$ 1.087.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	17000280	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 772.034,27	R\$ 772.034,27

3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAS - FUNPRODUIZIR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	17590141	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1,00	R\$ 428.900,00	R\$ 428.901,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 43.032.746,73	R\$ 43.032.746,73

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
APORTE AO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA - FEF/PROPAG	28 846 0100 7150	15000100	91	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 9.228.379,48	R\$ 8.324.241,04	R\$ 17.552.620,52

4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 729,51	R\$ 1.000,00	R\$ 1.729,51

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 51.357.987,77
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 1.087.000,00
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 772.034,27
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 428.900,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 53.645.922,04

QUADRO 2

REDUÇÃO

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.827.813,34	R\$ 1.087.000,00	R\$ 1.087.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 66.583,05	R\$ 66.583,05	R\$ 66.583,05
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.692.071,14	R\$ 33.692,36	R\$ 33.692,36
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.481.218,71	R\$ 168.131,63	R\$ 168.131,63
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.076.652,97	R\$ 447.755,10	R\$ 447.755,10
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.347,46	R\$ 5.347,46	R\$ 5.347,46
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17000280	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8.595,02	R\$ 8.595,02	R\$ 8.595,02
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.725.864,48	R\$ 41.929,65	R\$ 41.929,65

3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS - FUNPRODUZIR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	17590141	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 25.773.462,74	R\$ 428.900,00	R\$ 428.900,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 43.032.746,73	R\$ 43.032.746,73

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.354.515,86	R\$ 2.354.515,86
EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAIS	15 451 1055 3303	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.900.705,11	R\$ 2.900.705,11

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PLANO DE FORTALECIMENTO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI	10 302 1043 2518	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.069.020,07	R\$ 3.069.020,07

4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORMATAÇÃO DE PRODUTO TURÍSTICO PARA REGIÃO DO NORDESTE GOIANO	23 695 1028 2425	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 51.357.987,77
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 1.087.000,00
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 772.034,27
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 428.900,00
TOTAL	R\$ 53.645.922,04

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 51.357.987,77
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 1.087.000,00
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 772.034,27
17590141 - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	R\$ 428.900,00
TOTAL	R\$ 53.645.922,04

Protocolo 592217

Portaria Orçamentária nº 336/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "b" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 830.653,79 (oitocentos e trinta mil seiscentos e cinquenta e três reais e setenta e nove centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE PENSÕES ESPECIAIS	09 274 0200 7250	18040001	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 830.653,79	R\$ 830.653,79
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
18040001 - DEMAIS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS					R\$ 830.653,79		
TOTAL A SUPLEMENTAR					R\$ 830.653,79		
Protocolo 592218							

Portaria Orçamentária nº 337/2025 - Economia

O PRESIDENTE da(o) TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º da Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, crédito suplementar no valor de R\$ 2.460.000,00 (dois milhões quatrocentos e sessenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2025.

JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TCMGO	01 032 4100 4128	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.324.528,76	R\$ 60.000,00	R\$ 1.384.528,76



ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO	09 272 0200 7205	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00
--	------------------	----------	----	--------------------------------	----------	------------------	------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 2.460.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.460.000,00
--	------------------

QUADRO 2

REDUÇÃO

300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS 301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TCMGO	01 032 4100 4128	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.765.280,81	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS DO TCMGO	01 032 0100 7145	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.065.091,51	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TCMGO	01 032 4100 4128	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 15.334.150,21	R\$ 1.680.000,00	R\$ 1.680.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 2.460.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.460.000,00
--	------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 2.460.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.460.000,00
--	------------------

Protocolo 592219

Portaria Orçamentária nº 338/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 11.930.000,00 (onze milhões novecentos e trinta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
TRANSPORTE ESCOLAR	12 368 1008 2027	15500116	42	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 11.930.000,00	R\$ 11.930.000,00



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15500116 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA ESTADUAL	R\$ 11.930.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 11.930.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	12 366 1008 2287	15500116	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 46,50	R\$ 46,50	R\$ 46,50
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 368 1008 2283	15500116	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 40.127,03	R\$ 40.127,03	R\$ 40.127,03
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 126 1008 2546	15500116	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.337.564,26	R\$ 1.337.564,26	R\$ 1.337.564,26
REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E JOGOS ESTUDANTIS	12 368 1008 2025	15500116	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 322.277,59	R\$ 322.277,59	R\$ 322.277,59
REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 368 1008 2547	15500116	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 12.791,54	R\$ 12.791,54	R\$ 12.791,54
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	12 122 4200 4243	15500116	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 359.000,00	R\$ 359.000,00	R\$ 359.000,00
FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	12 367 1008 2288	15500116	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 8,00
GESTÃO DA INICIATIVA EDUCAÇÃO TECNODIGITAL - DESENVOLVENDO COMPETÊNCIAS, CONECTANDO CONHECIMENTOS	12 126 1008 2546	15500116	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 8.703.974,60	R\$ 8.703.974,60	R\$ 8.703.974,60
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	12 368 1008 3132	15500116	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00	R\$ 180.000,00
REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 368 1008 2547	15500116	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 194.683,76	R\$ 194.683,76	R\$ 194.683,76
FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	12 362 1008 2290	15500116	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 22,24	R\$ 22,24	R\$ 22,24

FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 1008 2289	15500116	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.887.510,64	R\$ 350.365,95	R\$ 350.365,95
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 368 1008 2474	15500116	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 428.331,18	R\$ 428.331,18	R\$ 428.331,18
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	12 122 4200 4243	15500116	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 807,35	R\$ 807,35	R\$ 807,35

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15500116 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA ESTADUAL	R\$ 11.930.000,00
TOTAL	R\$ 11.930.000,00

TOTAL POR FONTE

15500116 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - COTA ESTADUAL	R\$ 11.930.000,00
TOTAL	R\$ 11.930.000,00

Protocolo 592220

Portaria Orçamentária nº 339/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso II e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 55.873.217,54 (cinquenta e cinco milhões oitocentos e setenta e três mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 657.499,83	R\$ 1.016.115,29	R\$ 1.673.615,12

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELG D	28 843 0100 7122	15000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 16.180.000,00	R\$ 16.180.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELG D	28 843 0100 7122	15000100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 858.791,91	R\$ 858.791,91
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELGPAR	28 843 0100 7123	25000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 7.666.734,33	R\$ 7.666.734,33
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELGPAR	28 843 0100 7123	25010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 2.228.913,30	R\$ 2.228.913,30
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CEF PROINVEST	28 843 0100 7124	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 20.000,00	R\$ 1.901.000,00	R\$ 1.921.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BNDES PROINVEST	28 843 0100 7125	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 20.000,00	R\$ 1.298.000,00	R\$ 1.318.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BNDES PROPAE	28 843 0100 7126	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 20.000,00	R\$ 8.900.000,00	R\$ 8.920.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BNDES PROINVEST	28 843 0100 7125	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 20.000,00	R\$ 678.000,00	R\$ 698.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELG D	28 843 0100 7122	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 20.000,00	R\$ 4.220.662,71	R\$ 4.240.662,71
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BNDES PROPAE	28 843 0100 7126	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 20.000,00	R\$ 5.426.000,00	R\$ 5.446.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PROPAG	28 843 0100 7149	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 20.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 400.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CEF PROINVEST	28 843 0100 7124	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 20.000,00	R\$ 926.000,00	R\$ 946.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELGPAR	28 843 0100 7123	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 20.000,00	R\$ 4.193.000,00	R\$ 4.213.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 18.054.907,20
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 27.922.662,71
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 7.666.734,33
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.228.913,30
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 55.873.217,54

QUADRO 2

REDUÇÃO	
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.174,66	R\$ 106.918,64	R\$ 106.918,64

FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 11.330,10	R\$ 909.196,65	R\$ 909.196,65
--	------------------	----------	----	-------------------	---------------	----------------	----------------

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PLANO DE FORTALECIMENTO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI	10 302 1043 2518	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.459.531,30	R\$ 128.878,53	R\$ 128.878,53
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	10 302 1043 3284	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 13.451.586,38	R\$ 6.365.360,43	R\$ 6.365.360,43

4300 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
4301 - GABINETE DE SEC. DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL - EVTEA PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES	26 782 1055 3296	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.982,42	R\$ 1.982,41	R\$ 1.982,41

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MOZARLÂNDIA	10 302 1043 3348	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 17.238.773,98	R\$ 10.542.570,54	R\$ 10.542.570,54
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	25000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.813.593,03	R\$ 6.206.450,04	R\$ 6.206.450,04
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.460.284,29	R\$ 1.460.284,29	R\$ 1.460.284,29

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 85.812,78	R\$ 80.247,33	R\$ 80.247,33

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	23 691 1054 2441	25010100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.054.427,97	R\$ 2.054.427,97	R\$ 2.054.427,97
--	---------------------	----------	----	-------------------------------	------------------	------------------	------------------

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 94.238,00	R\$ 94.238,00	R\$ 94.238,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REESTRUTURAÇÃO BIRD (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7129	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 20.164.507,61	R\$ 20.164.507,61
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REESTRUTURAÇÃO BIRD (DÍVIDA EXTERNA)	28 844 0100 7129	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 7.758.155,10	R\$ 7.758.155,10

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 18.054.907,20
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 27.922.662,71
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 7.666.734,33
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.228.913,30
TOTAL	R\$ 55.873.217,54

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 18.054.907,20
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 27.922.662,71
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 7.666.734,33
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.228.913,30
TOTAL	R\$ 55.873.217,54

Protocolo 592223

Portaria Orçamentária nº 340/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea "c" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 17.697.897,75 (dezessete milhões seiscentos e noventa e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 11 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELGPAR	28 843 0100 7123	25000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 13.741.352,37	R\$ 13.741.352,37
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELG D	28 843 0100 7122	25000100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 858.791,91	R\$ 3.956.545,38	R\$ 4.815.337,29

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL A SUPLEMENTAR							R\$ 17.697.897,75

Protocolo 592224

Portaria Orçamentária nº 341/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL - DGPP, créditos suplementares no valor global de R\$ 15.577.000,00 (quinze milhões quinhentos e setenta e sete mil reais), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA REEDUCANDOS	14 421 1007 2565	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
---------------	------	-------	------------	-------	--------------------	---------------------	------------------

REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 368 1008 2547	15430108	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.929.104,97	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.929.104,97
REPASSE DE RECURSOS ÀS UNIDADES JURISDICIONADAS	12 368 1008 2547	15430108	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 784,67	R\$ 2.577.000,00	R\$ 2.577.784,67

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.000.000,00
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R\$ 3.577.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 15.577.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.455.169,96	R\$ 3.455.169,96
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI	10 126 1043 2499	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 687.008,80	R\$ 687.008,80
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	10 302 1043 3284	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 558.314,00	R\$ 558.314,00
ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI	10 126 1043 2499	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.683.178,46	R\$ 3.683.178,46
CONTRAPARTIDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA / SAMU 192	10 302 1043 2510	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.517.315,99	R\$ 2.517.315,99
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MOZARLÂNDIA	10 302 1043 3348	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 1.099.012,79	R\$ 1.099.012,79

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	12 122 1008 3131	15430108	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.577.857,15	R\$ 3.577.000,00	R\$ 3.577.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.000.000,00
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R\$ 3.577.000,00
TOTAL	R\$ 15.577.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.000.000,00
15430108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	R\$ 3.577.000,00
TOTAL	R\$ 15.577.000,00

Protocolo 592225

Portaria Orçamentária nº 342/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025, conforme processo 202500004007909.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS, crédito suplementar no valor de R\$ 22.546.875,35 (vinte e dois milhões quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.124,65	R\$ 14.396.875,35	R\$ 14.400.000,00
PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	09 272 0200 7201	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 928,51	R\$ 5.750.000,00	R\$ 5.750.928,51
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO	09 272 0200 7205	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 22.546.875,35
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 22.546.875,35

QUADRO 2

REDUÇÃO							
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 17.886.703,42	R\$ 14.396.875,35	R\$ 14.396.875,35

100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
 101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 031 4100 4101	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 6.000.000,00	R\$ 5.750.000,00	R\$ 5.750.000,00

300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
 301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TCMGO	09 272 0200 7205	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00	R\$ 2.400.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 22.546.875,35
TOTAL	R\$ 22.546.875,35

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 22.546.875,35
TOTAL	R\$ 22.546.875,35

Protocolo 592227

Portaria Orçamentária nº 343/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “b” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR , crédito suplementar no valor de R\$ 48.405.480,02 (quarenta e oito milhões quatrocentos e cinco mil quatrocentos e oitenta reais e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	18010300	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.548.419,98	R\$ 37.301.580,02	R\$ 39.850.000,00

ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO	09 272 0200 7207	18010300	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.101.095,39	R\$ 9.903.900,00	R\$ 11.004.995,39
PESSOAL INATIVOS E PENSIONISTAS E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	09 272 0200 7201	18010300	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

18010300 - RECURSOS VINCULADOS AO RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	R\$ 48.405.480,02
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 48.405.480,02

Protocolo 592228

Portaria Orçamentária nº 344/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, créditos suplementares no valor global de R\$ 9.210.536,99 (nove milhões duzentos e dez mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELA SES	10 302 1043 2522	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.532.032,20	R\$ 210.536,99	R\$ 3.742.569,19

4261-GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROMOÇÃO DO TURISMO ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL PARA MUNICÍPIOS GOIANOS	23 695 1028 2469	15000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 360.000,00	R\$ 9.000.000,00	R\$ 9.360.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 9.210.536,99
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 9.210.536,99

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.483.066,69	R\$ 210.536,99	R\$ 210.536,99
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	10 131 1043 3119	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 17.115,00	R\$ 17.115,00
REALIZAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (QUALIFICA-APS)	10 301 1043 2496	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 266.000,00	R\$ 266.000,00
PLANO DE FORTALECIMENTO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI	10 302 1043 2518	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 7.968.385,53	R\$ 7.968.385,53
CONTRAPARTIDA PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H	10 302 1043 2511	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 195.000,00	R\$ 195.000,00
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MOZARLÂNDIA	10 302 1043 3348	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 553.499,47	R\$ 553.499,47

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 9.210.536,99
TOTAL	R\$ 9.210.536,99

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 9.210.536,99
TOTAL	R\$ 9.210.536,99

Protocolo 592230

Portaria Orçamentária nº 345/2025 - Economia

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 42.982.552,58, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Goiânia, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2025.

BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS 101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 031 4100 4101	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 250.000,00	R\$ 42.982.552,58	R\$ 43.232.552,58

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 42.982.552,58

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 42.982.552,58
--	-------------------

QUADRO 2
REDUÇÃO

100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS 101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 031 4100 4101	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.435.333,33	R\$ 2.263.265,93	R\$ 2.263.265,93
ENCARGOS ESPECIAIS DA ALEGO	28 846 0100 7101	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 33.020.207,78	R\$ 33.020.207,78	R\$ 33.020.207,78
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALEGO	01 031 4200 4201	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 37.827.000,00	R\$ 5.400.000,00	R\$ 5.400.000,00
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 031 4100 4101	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.299.078,87	R\$ 2.299.078,87	R\$ 2.299.078,87

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 42.982.552,58

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 42.982.552,58
--	-------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 42.982.552,58

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 42.982.552,58
--	-------------------

Protocolo 592231

Portaria Orçamentária nº 346/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e “c” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 1.960.735,17 (um milhão novecentos e sessenta mil setecentos e trinta e cinco reais e dezessete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	10 302 1043 3285	26000232	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.929.326,12	R\$ 1.929.326,12
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	16050001	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.844.930,29	R\$ 31.409,05	R\$ 3.876.339,34

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

16050001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 31.409,05
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.929.326,12
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 1.960.735,17

QUADRO 2

REDUÇÃO
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	10 302 1043 3284	16050001	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.295.151,00	R\$ 31.409,05	R\$ 31.409,05

TOTAL UTILIZADO DE SUPERAVIT POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso I

26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.929.326,12
TOTAL	R\$ 1.929.326,12

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

16050001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 31.409,05
TOTAL	R\$ 31.409,05

TOTAL POR FONTE

16050001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 31.409,05
26000232 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DO SUS - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.929.326,12
TOTAL	R\$ 1.960.735,17

Protocolo 592233

Portaria Orçamentária nº 347/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, incisos I e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES e à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R\$ 58.350.000,70 (cinquenta e oito milhões trezentos e cinquenta mil reais e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1003 3291	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 6.011.323,00	R\$ 6.011.323,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO	12 362 4100 4151	15400108	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 552.339,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 5.052.339,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO	12 362 4100 4151	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.544.573,50	R\$ 31.600.000,00	R\$ 33.144.573,50
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO	12 362 4100 4151	15400108	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 93.000,83	R\$ 1.010.000,00	R\$ 1.103.000,83

FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MEDIO	12 362 4100 4151	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 286.517,03	R\$ 5.610.000,00	R\$ 5.896.517,03
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EJA	12 366 4100 4157	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 526.935,59	R\$ 6.630.000,00	R\$ 7.156.935,59

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1003 3291	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.988.677,70	R\$ 2.988.677,70

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 49.350.000,00
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 2.988.677,70
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.011.323,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 58.350.000,70

QUADRO 2

REDUÇÃO	
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	08 244 1007 2380	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.004.869,99	R\$ 5.600.000,00	R\$ 5.600.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - GOIÁS + INCLUSIVO	08 242 1040 2586	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.000.000,00	R\$ 411.323,00	R\$ 411.323,00

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 4100 4149	15400108	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 410.134.403,20	R\$ 49.350.000,00	R\$ 49.350.000,00

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PROMOÇÃO DA DIGNIDADE MENSSTRUAL DA MULHER - SEDS	08 244 1007 2254	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 337.775,00	R\$ 337.775,00	R\$ 337.775,00
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - BOLSA AUXÍLIO - FAMÍLIA ACOLHEDORA	08 243 1044 2317	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.000.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - MÃES DE GOIÁS	08 244 1044 2312	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.026.311,33	R\$ 1.750.902,70	R\$ 1.750.902,70

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 49.350.000,00
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 2.988.677,70
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.011.323,00
TOTAL	R\$ 58.350.000,70

TOTAL POR FONTE

15400108 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	R\$ 49.350.000,00
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 2.988.677,70
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.011.323,00
TOTAL	R\$ 58.350.000,70

Protocolo 592234

Portaria Orçamentária nº 348/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “c” art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025, conforme processo 202500004007909.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 174.277.521,23 (cento e setenta e quatro milhões duzentos e setenta e sete mil quinhentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	25000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 68.540.974,08	R\$ 151.567.603,81	R\$ 220.108.577,89
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	25000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.659.253,71	R\$ 22.709.917,42	R\$ 24.369.171,13

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 174.277.521,23
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 174.277.521,23

Protocolo 592236

Portaria Orçamentária nº 349/2025 - Economia

O PRESIDENTE do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 8.954.845,37 para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 68.540.974,08	R\$ 8.954.845,37	R\$ 77.495.819,45

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 8.954.845,37

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.954.845,37
--	------------------



QUADRO 2

REDUÇÃO

400 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS 401 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.489.828,07	R\$ 3.489.828,07	R\$ 3.489.828,07
ENCARGOS JUDICIAIS DO TJ	28 846 0100 7108	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 21.327.670,90	R\$ 5.436.137,30	R\$ 5.436.137,30
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO TJGO	02 061 4100 4139	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 44.060,00	R\$ 28.880,00	R\$ 28.880,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 8.954.845,37

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.954.845,37
--	------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 8.954.845,37

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 8.954.845,37
--	------------------

Protocolo 592237

Portaria Orçamentária nº 350/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 1.026.365,00 (um milhão vinte e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 408.875,44	R\$ 78.515,00	R\$ 487.390,44



FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENSINO MÉDIO	12 362 4100 4152	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.209.011,23	R\$ 494.900,00	R\$ 1.703.911,23
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - EDUCACAO ESPECIAL	12 367 4100 4160	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 210.151,14	R\$ 452.950,00	R\$ 663.101,14

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.026.365,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 1.026.365,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 146.006,74	R\$ 58.482,03	R\$ 58.482,03
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO	12 362 4100 4151	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO MÉDIO	12 362 4100 4151	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 557.620,08	R\$ 557.620,08	R\$ 557.620,08
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.321,14	R\$ 295,53	R\$ 295,53
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EJA	12 366 4100 4157	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 62.770,30	R\$ 62.770,30	R\$ 62.770,30



FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - EJA	12 366 4100 4158	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 336.372,50	R\$ 77.470,91	R\$ 77.470,91
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCACAO ESPECIAL	12 367 4100 4159	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	91	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 4100 4149	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 133.101,80	R\$ 133.101,80	R\$ 133.101,80
FOLHA DE PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - EDUCACAO ESPECIAL	12 367 4100 4159	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 36.624,35	R\$ 36.624,35	R\$ 36.624,35

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.026.365,00
TOTAL	R\$ 1.026.365,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 1.026.365,00
TOTAL	R\$ 1.026.365,00

Protocolo 592239

Portaria Orçamentária nº 351/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R\$ 44.771.997,91 (quarenta e quatro milhões setecentos e setenta e um mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.660.373,98	R\$ 32.530.950,00	R\$ 35.191.323,98
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENS. FUNDAMENTAL	12 361 4100 4150	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.794.779,48	R\$ 12.204.000,00	R\$ 13.998.779,48

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15010220	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 260.314,91	R\$ 37.047,91	R\$ 297.362,82

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 44.734.950,00
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R\$ 37.047,91
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 44.771.997,91

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	10 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 734.950,00	R\$ 734.950,00

1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	14 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	14 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 6.300.000,00	R\$ 6.300.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00

3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR

FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	20 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 5.500.000,00
---	------------------	----------	----	--------------------------------	----------	------------------	------------------

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00

4362-AGENCIA GOIANA DE HABITACAO S/A

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	16 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------

APOIO A PROJETOS E ATIVIDADES PARA ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UEG	12 364 1008 2399	15010220	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 106.989,32	R\$ 37.047,91	R\$ 37.047,91
--	------------------	----------	----	-------------------------------	----------------	---------------	---------------



TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 44.734.950,00
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R\$ 37.047,91
TOTAL	R\$ 44.771.997,91

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 44.734.950,00
15010220 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - DIRETAMENTE ARRECADADOS PRÓPRIOS	R\$ 37.047,91
TOTAL	R\$ 44.771.997,91

Protocolo 592240

Portaria Orçamentária nº 352/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e "c" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 4.576.386,27 (quatro milhões quinhentos e setenta e seis mil trezentos e oitenta e seis reais e vinte e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 341.340,34	R\$ 341.340,34

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 3.297,90	R\$ 3.297,90
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 11.330,10	R\$ 40,83	R\$ 11.370,93



2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	27130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.088.198,04	R\$ 1.603.764,96	R\$ 6.691.963,00

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO AO ESPORTE PRO GOIAS ESPORTE	27 812 1027 3359	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 520.000,00	R\$ 2.627.942,24	R\$ 3.147.942,24

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.627.983,07
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.297,90
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 341.340,34
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.603.764,96
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 4.576.386,27

QUADRO 2

REDUÇÃO

2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	17530161	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 3.120.947,00	R\$ 341.340,34	R\$ 341.340,34

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.958,64	R\$ 40,83	R\$ 40,83
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.068.773,66	R\$ 3.297,90	R\$ 3.297,90

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------

REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS	27 813 1054 3360	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS	27 813 1054 3360	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
REALIZAÇÃO DE JOGOS ABERTOS DE GOIÁS	27 812 1027 3176	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 257.197,18	R\$ 257.197,18	R\$ 257.197,18
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2279	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.193,94	R\$ 19.193,94	R\$ 19.193,94
PROMOÇÃO DO ESPORTE COM ALCANCE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	27 812 1027 2556	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 230.100,64	R\$ 230.100,64	R\$ 230.100,64
IMPLEMENTAÇÃO DE RUA DO LAZER	27 813 1027 3174	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 117.560,40	R\$ 117.560,40	R\$ 117.560,40
PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER NOS MUNICÍPIOS	27 812 1027 2350	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
PROMOÇÃO DE ESPORTE E LAZER NOS MUNICÍPIOS	27 812 1027 2350	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
DISPONIBILIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS, ARTES MARCIAIS E LAZER PARA ALUNOS	27 812 1027 2348	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 61.892,35	R\$ 61.892,35	R\$ 61.892,35
REALIZAÇÃO DA COPA QUILOMBOLA DE ESPORTES	27 812 1027 3175	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 186.800,38	R\$ 186.800,38	R\$ 186.800,38
PARCERIAS ESCOLARES PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS E LAZER	27 812 1027 2349	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 42.201,57	R\$ 42.201,57	R\$ 42.201,57
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA IDOSOS	27 812 1027 2345	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 210.327,24	R\$ 210.327,24	R\$ 210.327,24
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	27 812 1027 2344	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 114.225,74	R\$ 114.225,74	R\$ 114.225,74
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	27 812 1027 2342	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 573,74	R\$ 573,74	R\$ 573,74



MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2280	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS, PRAÇAS ESPORTIVAS E GINÁSIOS	27 451 1027 2280	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DE RUA DO LAZER	27 813 1027 3174	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 16.991,60	R\$ 16.991,60	R\$ 16.991,60
BOLSA PRO-TÉCNICO	27 811 1027 2347	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	27 812 1027 2342	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 320.000,00
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER PARA GRUPOS MINORITÁRIOS	27 812 1027 2343	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 259,58	R\$ 259,58	R\$ 259,58
IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER NOS MUNICÍPIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE	27 244 1027 2451	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 700.617,88	R\$ 700.617,88	R\$ 700.617,88

TOTAL UTILIZADO DE SUPERAVIT POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso I

27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.603.764,96
TOTAL	R\$ 1.603.764,96

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.627.983,07
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.297,90

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 341.340,34
TOTAL	R\$ 2.972.621,31

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.627.983,07
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 3.297,90
17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 341.340,34
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.603.764,96
TOTAL	R\$ 4.576.386,27

Protocolo 592243

Portaria Orçamentária nº 353/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 3.402.000,00 (três milhões quatrocentos e dois mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 545.323,53	R\$ 3.402.000,00	R\$ 3.947.323,53
TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS						R\$ 3.402.000,00	
TOTAL A SUPLEMENTAR						R\$ 3.402.000,00	

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - EDUCACAO ESPECIAL	12 367 4100 4160	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 663.101,14	R\$ 141.830,00	R\$ 141.830,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	12 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 487.390,44	R\$ 355.000,00	R\$ 355.000,00



FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENS. FUNDAMENTAL	12 361 4100 4150	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.469.961,22	R\$ 1.471.170,00	R\$ 1.471.170,00
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - EJA	12 366 4100 4158	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 258.901,59	R\$ 225.000,00	R\$ 225.000,00
FOLHA DE PAGTO DE PROFIS. DA EDUC. - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESP. DE CARÁTER INDENIZATÓRIO - ENSINO MÉDIO	12 362 4100 4152	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.703.911,23	R\$ 1.209.000,00	R\$ 1.209.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.402.000,00
TOTAL	R\$ 3.402.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 3.402.000,00
TOTAL	R\$ 3.402.000,00

Protocolo 592245

Portaria Orçamentária nº 354/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e "c" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 25.332.000,97 (vinte e cinco milhões trezentos e trinta e dois mil reais e noventa e sete centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA



QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 150.000,00	R\$ 3.136.000,00	R\$ 3.286.000,00
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 301 1043 2585	15000100	41	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 216.577,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.916.577,00
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10 303 1043 2515	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.913.053,36	R\$ 4.308.070,86	R\$ 7.221.124,22
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	10 303 1043 2515	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.489.240,90	R\$ 16.187.121,96	R\$ 18.676.362,86

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2352	27000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.297,90	R\$ 808,15	R\$ 4.106,05

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 21.023.121,96
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.308.070,86
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 808,15
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 25.332.000,97

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.259.502,61	R\$ 2.436.000,00	R\$ 2.436.000,00
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.833.456,15	R\$ 1.700.000,00	R\$ 1.700.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.028.956,30	R\$ 700.000,00	R\$ 700.000,00
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	25000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.900.639,73	R\$ 2.900.639,73	R\$ 2.900.639,73



GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	25000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.387.346,19	R\$ 1.407.431,13	R\$ 1.407.431,13
REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELA SES	10 302 1043 2522	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 770.836,59	R\$ 124.382,91	R\$ 124.382,91
REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ENSAIOS LABORATORIAIS PARA OS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	10 302 1043 2521	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.143,25	R\$ 3.143,25	R\$ 3.143,25
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.595.271,98	R\$ 640.788,25	R\$ 640.788,25
CONTRAPARTIDA PARA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H	10 302 1043 2511	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00	R\$ 135.000,00
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 34.844.738,35	R\$ 7.668.577,60	R\$ 7.668.577,60

GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.823.502,61	R\$ 1.685.257,81	R\$ 1.685.257,81
PLANO DE FORTALECIMENTO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI	10 302 1043 2518	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 9.362.267,24	R\$ 5.083.046,60	R\$ 5.083.046,60
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NA- CIONAL DE IMUNI- ZAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL	10 305 1043 2512	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.169.082,00	R\$ 2.095,50	R\$ 2.095,50
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.133.456,15	R\$ 844.830,04	R\$ 844.830,04

TOTAL UTILIZADO DE SUPERAVIT POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso I

27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 808,15
TOTAL	R\$ 808,15

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 21.023.121,96
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.308.070,86
TOTAL	R\$ 25.331.192,82

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 21.023.121,96
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.308.070,86
27000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 808,15
TOTAL	R\$ 25.332.000,97

Protocolo 592246

Portaria Orçamentária nº 355/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, POLÍCIA CIVIL , POLÍCIA MILITAR, créditos suplementares no valor global de R\$ 131.419,96 (cento e trinta e um mil quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.**FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA****QUADRO 1**

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2902 - POLÍCIA MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.314.245,57	R\$ 48.477,93	R\$ 4.362.723,50

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	06 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.523.056,98	R\$ 60.854,03	R\$ 3.583.911,01

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO PELO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO - AC4	14 122 4100 4146	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 115.112,34	R\$ 22.088,00	R\$ 137.200,34



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 131.419,96
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 131.419,96

QUADRO 2

REDUÇÃO

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 219.902.527,06	R\$ 48.477,93	R\$ 48.477,93

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.212.360,88	R\$ 60.854,03	R\$ 60.854,03

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	08 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 22.088,00	R\$ 22.088,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 131.419,96
TOTAL	R\$ 131.419,96

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 131.419,96
TOTAL	R\$ 131.419,96
Protocolo 592247	

Portaria Orçamentária nº 356/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, crédito suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 16 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4093-METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	15 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 500.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4093-METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	15 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 583.114,25	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

TOTAL POR FONTE							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 500.000,00
TOTAL	R\$ 500.000,00

Protocolo 592248

Portaria Orçamentária nº 357/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “b” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM, crédito suplementar no valor de R\$ 52.400.000,00 (cinquenta e dois milhões quatrocentos mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1881-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 274 0200 7203	18030360	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 26.623.799,12	R\$ 52.400.000,00	R\$ 79.023.799,12

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

18030360 - RECURSOS VINCULADOS AO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES (SPSM)	R\$ 52.400.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 52.400.000,00

Protocolo 592249

Portaria Orçamentária nº 358/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 19.940.792,34 (dezenove milhões novecentos e quarenta mil setecentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 100.000,00	R\$ 124.138,56	R\$ 224.138,56
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 19.816.653,78	R\$ 19.816.653,78

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 19.816.653,78
--	-------------------

25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 124.138,56
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 19.940.792,34

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2902 - POLÍCIA MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA PELA POLÍCIA MILITAR	06 181 1051 2484	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.565,91	R\$ 45.565,91	R\$ 45.565,91
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TI, TELECOMUNICAÇÃO E MATERIAL	06 181 1051 2356	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 11.401,80	R\$ 11.401,80	R\$ 11.401,80
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO / MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL PARA PMGO	06 181 1051 2355	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 61.605,40	R\$ 61.605,40	R\$ 61.605,40
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 36.551,35	R\$ 5.565,45	R\$ 5.565,45
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 349.244,57	R\$ 624,57	R\$ 624,57
DISPONIBILIZAÇÃO DE VIATURA PELA POLÍCIA MILITAR	06 181 1051 2484	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 71.196,38	R\$ 71.196,37	R\$ 71.196,37

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PARA A CARACTERIZAÇÃO DE AQUÍFEROS SUBTERRÂNEOS	18 544 1011 2527	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ATUALIZAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18 544 1011 3159	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE SEGURANÇA HÍDRICA	18 544 1011 2336	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 302.296,28	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 428.548,50	R\$ 418.000,00	R\$ 418.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------

ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MÉDIO E LONGO PRAZO	04 122 1048 3248	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
---	------------------	----------	----	-------------------	---------------	---------------	---------------

GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
MODERNIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA ECONOMIA	04 122 1048 2435	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.503.167,55	R\$ 4.000.000,00	R\$ 4.000.000,00
MODERNIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DA ECONOMIA	04 122 1048 2435	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.031.059,86	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	04 125 1048 3250	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.036.597,32	R\$ 2.036.597,32	R\$ 2.036.597,32
MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	04 125 1048 3250	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.730.133,08	R\$ 2.730.133,08	R\$ 2.730.133,08
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	04 121 1048 3249	15000100	20	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
ELABORAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE MÉDIO E LONGO PRAZO	04 122 1048 3248	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	04 121 1048 3249	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTRUTURADOR DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	04 121 1048 3249	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.078.000,00	R\$ 1.078.000,00	R\$ 1.078.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
DISPONIBILIZAÇÃO DE SEMOVENTE	06 181 1051 2359	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2,56	R\$ 2,56	R\$ 2,56
AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO PELA PM	06 181 1051 2354	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 100,00	R\$ 100,00	R\$ 100,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1701 - Gabinete do Secretário de Estado da Economia

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------

GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.327.061,32	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00
------------------------------------	------------------	----------	----	-------------------------------	------------------	------------------	------------------

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA POLICLÍNICA DE MOZARLÂNDIA	10 302 1043 3348	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 5.043.691,18	R\$ 1.264.712,24	R\$ 1.264.712,24

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 215.539,19	R\$ 67.287,64	R\$ 67.287,64

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 19.816.653,78
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 124.138,56

TOTAL R\$ 19.940.792,34

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 19.816.653,78
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 124.138,56
TOTAL	R\$ 19.940.792,34

Protocolo 592250

Portaria Orçamentária nº 359/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, crédito suplementar no valor de R\$ 30.997.636,58 (trinta milhões novecentos e noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7203	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 166.513.548,25	R\$ 30.997.636,58	R\$ 197.511.184,83

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 30.997.636,58
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 30.997.636,58

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1300 - VICE-GOVERNADORIA 1301 - GABINETE DO VICE-GOVERNADOR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO 1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.215.806,32	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO 1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00	R\$ 130.000,00

1600 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR 1601 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA MILITAR							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00

1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------

PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
---	------------------	----------	----	--------------------------------	----------------	----------------	----------------

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2904 - POLÍCIA CIVIL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 3.500.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.555.303,06	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 2.161.344,38	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 3.123.654,50	R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DÁ ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 4.492.307,56	R\$ 3.417.636,58	R\$ 3.417.636,58

2500 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

2501 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
 4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
 3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

1863-AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.648.651,13	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.239.471,76	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO
 1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

1400 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE
 1401 - GABINETE DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	03 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.214.768,15	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 30.997.636,58
TOTAL	R\$ 30.997.636,58



TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 30.997.636,58
TOTAL	R\$ 30.997.636,58

Protocolo 592252

Portaria Orçamentária nº 360/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e "c" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS - FUNPRODUZIR, créditos suplementares no valor global de R\$ 2.940.609,14 (dois milhões novecentos e quarenta mil seiscentos e nove reais e catorze centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 889.901,13	R\$ 479.004,36	R\$ 1.368.905,49

3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS - FUNPRODUZIR							
--	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	23 691 1054 2441	17530161	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 202.053,88	R\$ 961.604,78	R\$ 1.163.658,66

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA	
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOMENTO A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL'S	11 334 1054 2448	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 167.483,84	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.667.483,84

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 961.604,78
--	----------------



27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 479.004,36
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.500.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 2.940.609,14

QUADRO 2

REDUÇÃO	
3351-FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES INDUSTRIALIS - FUNPRODUIZIR	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL REGIONALIZADO	23 691 1054 2441	17530161	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.114.270,00	R\$ 961.604,78	R\$ 961.604,78

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - GOIÁS + INCLUSIVO	08 242 1040 2586	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 883.200,00	R\$ 883.200,00

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA 4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CERTIFICAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	12 363 1054 2443	27610156	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 616.800,00	R\$ 616.800,00

TOTAL UTILIZADO DE SUPERAVIT POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso I

27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 479.004,36
TOTAL	R\$ 479.004,36

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 961.604,78
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 2.461.604,78

TOTAL POR FONTE

17530161 - RECURSOS PROVENIENTES DE TAXAS, CONTRIBUIÇÕES E PREÇOS PÚBLICOS - TAXAS POR SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 961.604,78
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 479.004,36

27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 2.940.609,14

Protocolo 592253

Portaria Orçamentária nº 361/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, crédito suplementar no valor de R\$ 4.410.247,35 (quatro milhões quatrocentos e dez mil duzentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	16050001	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.410.247,35	R\$ 4.410.247,35

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

16050001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 4.410.247,35
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 4.410.247,35

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	10 302 1043 3285	16050001	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.950.340,70	R\$ 2.945.767,18	R\$ 2.945.767,18
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	16050001	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 276.037,50	R\$ 198.315,27	R\$ 198.315,27



REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS CREDENCIADOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10 302 1043 2498	16050001	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.988,38	R\$ 2.422,95	R\$ 2.422,95
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	10 302 1043 3284	16050001	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.263.741,95	R\$ 1.263.741,95	R\$ 1.263.741,95

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

16050001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 4.410.247,35
TOTAL	R\$ 4.410.247,35

TOTAL POR FONTE

16050001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 4.410.247,35
TOTAL	R\$ 4.410.247,35

Protocolo 592257

Portaria Orçamentária nº 362/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR, crédito suplementar no valor de R\$ 21.622.363,42 (vinte e um milhões seiscentos e vinte e dois mil trezentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 272 0200 7203	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 197.511.184,83	R\$ 21.622.363,42	R\$ 219.133.548,25

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 21.622.363,42
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 21.622.363,42

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PAGAMENTO DE REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV	28 846 0100 7119	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

1881-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MILITAR - FFRPPM							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA	09 274 0200 7203	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 17.004.888,99	R\$ 16.000.000,00	R\$ 16.000.000,00

1880-FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - FFRPPS							
---	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS PELO TJGO	09 272 0200 7206	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 922.363,42	R\$ 922.363,42	R\$ 922.363,42

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	10 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 5.758.468,75	R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 21.622.363,42
TOTAL	R\$ 21.622.363,42

TOTAL POR FONTE							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 21.622.363,42
TOTAL	R\$ 21.622.363,42

Protocolo 592259

Portaria Orçamentária nº 363/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e “b” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL, créditos suplementares no valor global de R\$ 852.464,54 (oitocentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação e de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	16050001	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.410.247,35	R\$ 141.964,57	R\$ 4.552.211,92

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PRISIONAIS	14 421 1007 3185	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.000,00	R\$ 414.638,49	R\$ 417.638,49

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - DIGNA IDADE	08 241 1044 2315	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 231.482,00	R\$ 231.482,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE OBRA PRIORITÁRIA DO GOVERNO PELA UEG	12 364 1008 3205	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 64.379,48	R\$ 64.379,48

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 479.017,97
16050001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 141.964,57
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 231.482,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 852.464,54

QUADRO 2

REDUÇÃO
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 384.638,49	R\$ 384.638,49	R\$ 384.638,49
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	14 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 33.971,27	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	08 244 1007 2380	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 807.860,40	R\$ 231.482,00	R\$ 231.482,00

4062-UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
APARELHAMENTO DAS UNIDADES DA UEG	12 364 1008 2467	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 13.826,93	R\$ 13.826,93	R\$ 13.826,93
CONCESSÃO DE BOLSAS/AUXÍLIO FINANCEIRO ACADÉMICO	12 364 1008 2466	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 50.552,55	R\$ 50.552,55	R\$ 50.552,55

TOTAL UTILIZADO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso II

16050001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 141.964,57
TOTAL	R\$ 141.964,57

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 479.017,97
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 231.482,00
TOTAL	R\$ 710.499,97

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 479.017,97
16050001 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 141.964,57
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 231.482,00
TOTAL	R\$ 852.464,54

Protocolo 592260

Portaria Orçamentária nº 364/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “e” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025, conforme processo 202500004007909.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 80.059.207,66 (oitenta milhões cinquenta e nove mil duzentos e sete reais e sessenta e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 4.507,99	R\$ 9.875.861,44	R\$ 9.880.369,43
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 19.816.653,78	R\$ 183.346,22	R\$ 20.000.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 140.440,09	R\$ 50.000.000,00	R\$ 50.140.440,09
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3323	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 20.000.000,00	R\$ 20.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 80.059.207,66
TOTAL A SUPLEMENTAR							R\$ 80.059.207,66

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1706 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	15000100	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 186.114.212,00	R\$ 80.059.207,66	R\$ 80.059.207,66

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 80.059.207,66
TOTAL							R\$ 80.059.207,66

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 80.059.207,66
TOTAL	R\$ 80.059.207,66

Protocolo 592261

Portaria Orçamentária nº 365/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "f" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 413.110,00 (quatrocentos e treze mil cento e dez reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1200 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							
1201 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	04 131 1047 3119	17030282	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 413.110,00	R\$ 413.110,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17030282 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DE OUTRAS ENTIDADES - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 413.110,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 413.110,00

Protocolo 592263

Portaria Orçamentária nº 366/2025 - Economia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ, crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 17 dias do mês de Dezembro de 2025.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

452-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	17600137	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 400.000,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R\$ 400.000,00
--	----------------

QUADRO 2

REDUÇÃO

452-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TJGO	02 061 4200 4239	17600137	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 400.000,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R\$ 400.000,00
--	----------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 400.000,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R\$ 400.000,00
--	----------------

Protocolo 592264

Portaria Orçamentária nº 367/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL, créditos suplementares no valor global de R\$ 492.763,40 (quatrocentos e noventa e dois mil setecentos e sessenta e três reais e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	14 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.099.291,66	R\$ 45.738,15	R\$ 1.145.029,81

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1701 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 455.336,03	R\$ 260.306,83	R\$ 715.642,86

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 1.911.058,13	R\$ 186.718,42	R\$ 2.097.776,55

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 492.763,40
TOTAL A SUPLEMENTAR							R\$ 492.763,40

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2906 - DIRETORIA-GERAL DE POLICIA PENAL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	14 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.289.033,12	R\$ 45.738,15	R\$ 45.738,15

1500 - CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO							
1501 - GABINETE DO SECRETÁRIO - CHEFE DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	91	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 260.306,83	R\$ 260.306,83

1800 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
1801 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 486.042,98	R\$ 186.718,42	R\$ 186.718,42

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 492.763,40
TOTAL	R\$ 492.763,40

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 492.763,40
TOTAL	R\$ 492.763,40

Protocolo 592265

Portaria Orçamentária nº 368/2025 - Economia

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, crédito suplementar no valor de R\$ 12.270.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Goiânia, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025.

BRUNO REGIANY PEIXOTO PIMENTA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS 101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS DA ALEGO	01 031 4100 4101	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 12.270.000,00	R\$ 12.270.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 12.270.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.270.000,00
--	-------------------

QUADRO 2
REDUÇÃO

100 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS 101 - GABINETE DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ALEGO	01 031 4200 4201	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 19.927.000,00	R\$ 12.270.000,00	R\$ 12.270.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 12.270.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.270.000,00
--	-------------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 12.270.000,00

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.270.000,00
--	-------------------

Protocolo 592268

Portaria Orçamentária nº 369/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, créditos suplementares no valor global de R\$ 20.979.963,62 (vinte milhões novecentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025.**FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA****QUADRO 1**

SUPLEMENTAÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA 2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.658.378,78	R\$ 304.415,62	R\$ 1.962.794,40

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO 2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	12 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 3.575.312,78	R\$ 3.575.312,78

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
SUBSÍDIO TARIFÁRIO DO TRANSPORTE COLETIVO	15 453 1003 2488	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 17.100.235,22	R\$ 17.100.235,22

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 20.675.548,00
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 304.415,62
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 20.979.963,62

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2901 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	17000280	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 2.065.475,76	R\$ 304.415,62	R\$ 304.415,62

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2902 - POLÍCIA MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	06 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 0,00	R\$ 3.575.312,78	R\$ 3.575.312,78

4000 - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO
4001 - GABINETE DO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AMPLIAÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA MATRIZ ENERGÉTICA	15 752 1029 3277	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 179.533,33	R\$ 179.533,33	R\$ 179.533,33
IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE FIBRA ÓTICA EM MUNICÍPIOS - GOIÁS DE FIBRA	24 722 1049 3279	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 11.219.882,86	R\$ 9.688.055,46	R\$ 9.688.055,46
GESTÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, CIDADES E TRANSPORTES	15 451 1003 2486	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.116,05	R\$ 32.116,05	R\$ 32.116,05
MODERNIZAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	19 126 1049 3283	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 116.771,32	R\$ 116.771,32	R\$ 116.771,32
MANUTENÇÃO DE SOLUÇÕES DE TI DESENVOLVIDAS	19 126 1049 2487	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 947.940,74	R\$ 947.940,74	R\$ 947.940,74



INFRAESTRUTURA DE CIDADES INTELIGENTES	15 451 1003 3281	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.355.519,10	R\$ 2.355.519,10	R\$ 2.355.519,10
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.797.587,83	R\$ 1.797.587,83	R\$ 1.797.587,83
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.012.711,39	R\$ 1.982.711,39	R\$ 1.982.711,39

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 20.675.548,00
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 304.415,62
TOTAL	R\$ 20.979.963,62

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 20.675.548,00
17000280 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 304.415,62
TOTAL	R\$ 20.979.963,62

Protocolo 592269

Portaria Orçamentária nº 370/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso I e III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, créditos suplementares no valor global de R\$ 431.597,71 (quatrocentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 18 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS	04 122 4100 4144	15000100	90	1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 7.197,44	R\$ 79.539,95	R\$ 86.737,39

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PROGRAMA ESTADUAL DE INCLUSÃO AO ESPORTE PRO GOIAS ESPORTE	27 812 1027 3359	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.147.942,24	R\$ 352.057,76	R\$ 3.500.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 431.597,71
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 431.597,71

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							
2101 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FOLHA DE PAGAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS - BENEFÍCIOS, AUXÍLIOS E DESPESAS DE CARÁTER INDENIZATÓRIO	04 122 4100 4145	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 483.680,02	R\$ 79.539,95	R\$ 79.539,95

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE LAZER NOS MUNICÍPIOS COM MAIOR VULNERABILIDADE	27 244 1027 2451	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 99.578,67	R\$ 98.746,68	R\$ 98.746,68
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA IDOSOS	27 812 1027 2345	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 157.534,60	R\$ 157.534,60	R\$ 157.534,60
PROMOÇÃO DO ESPORTE COM ALCANCE DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL	27 812 1027 2556	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 55.366,34	R\$ 55.366,34	R\$ 55.366,34
PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	27 812 1027 2344	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.410,14	R\$ 40.410,14	R\$ 40.410,14

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 431.597,71
TOTAL	R\$ 431.597,71



TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 431.597,71
TOTAL	R\$ 431.597,71
Protocolo 592270	

Portaria Orçamentária nº 371/2025 - Economia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ, crédito suplementar no valor de R\$ 750.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 19 dias do mês de Dezembro de 2025.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

452-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	02 061 1007 2326	17600137	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 750.000,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R\$ 750.000,00
--	----------------

QUADRO 2

REDUÇÃO

452-FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FUNDESP-PJ							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS E SERVIDORES	02 061 1007 2326	17600137	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 750.000,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R\$ 750.000,00
--	----------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 750.000,00

17600137 - RECURSOS DE EMOLUMENTOS, TAXAS E CUSTAS	R\$ 750.000,00
--	----------------

Protocolo 592271

Portaria Orçamentária nº 372/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "c" e "f" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, créditos suplementares no valor global de R\$ 16.275.292,94 (dezesseis milhões duzentos e setenta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I e II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO

CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27130000	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 379.859,49	R\$ 409.815,91	R\$ 789.675,40
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 889.901,13	R\$ 107.475,13	R\$ 997.376,26
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.684.792,00	R\$ 145.050,85	R\$ 7.829.842,85

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 368 1008 2474	15700260	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 565.301,00	R\$ 15.612.951,05	R\$ 16.178.252,05

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15700260 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO	R\$ 15.612.951,05
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 662.341,89
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 16.275.292,94

Protocolo 592272

Portaria Orçamentária nº 373/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, à SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, à SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, créditos suplementares no valor global de R\$ 68.071.123,19 (sessenta e oito milhões setenta e um mil cento e vinte e três reais e dezenove centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	25010100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 5.445.259,00	R\$ 5.445.259,00
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	25010100	40	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 519.000,00	R\$ 519.000,00

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS	27 813 1054 3360	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 33.383.859,20	R\$ 33.383.859,20
REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS INTERNACIONAIS	27 813 1054 3360	15010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 11.073.361,22	R\$ 11.073.361,22

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 245 1040 2578	16600234	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 25.885,23	R\$ 60.000,00	R\$ 85.885,23

4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CERTIFICAÇÃO EM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	12 363 1054 2443	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 982.079,44	R\$ 11.114.444,80	R\$ 12.096.524,24

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	17520125	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 906.825,39	R\$ 906.825,39
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.000.000,00	R\$ 1.685.036,17	R\$ 7.685.036,17
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 543.220,40	R\$ 543.220,40
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 49.596,18	R\$ 3.340.117,01	R\$ 3.389.713,19

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.799.480,97
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 11.073.361,22
16600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES	R\$ 60.000,00
17520125 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	R\$ 906.825,39
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.340.117,01
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 39.891.338,60
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 68.071.123,19

QUADRO 2

REDUÇÃO	
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS JUDICIAIS	28 846 0100 7105	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 32.568.366,94	R\$ 5.964.259,00	R\$ 5.964.259,00
ENCARGOS JUDICIAIS	28 846 0100 7105	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 26.604.107,94	R\$ 26.604.107,94	R\$ 26.604.107,94

2600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
2601 - GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	27 122 4200 4243	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.894.964,73	R\$ 6.041.121,41	R\$ 6.041.121,41
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ESPORTIVOS	27 812 1027 2342	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 738.629,85	R\$ 738.629,85	R\$ 738.629,85

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR



SUBVENÇÃO ECONÔMICA PARA O IPASGO SAÚDE (SSA)	28 846 0100 7146	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.391.952,41	R\$ 11.073.361,22	R\$ 11.073.361,22
---	------------------	----------	----	-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	08 122 1040 2574	16600234	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 101.263,06	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SERVIÇOS DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)	08 122 1040 2573	16600234	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMPLEXO ONCOLÓGICO DE REFERÊNCIA - CORA	10 302 1043 3284	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 5.316.494,97	R\$ 5.316.494,97
CONTRAPARTIDA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA / SAMU 192	10 302 1043 2510	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 2.325.219,53	R\$ 2.325.219,53
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 3.472.730,30	R\$ 3.472.730,30

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1003 3291	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.509.362,25	R\$ 1.509.362,25	R\$ 1.509.362,25
CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELA GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2534	17520125	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 906.825,39	R\$ 906.825,39	R\$ 906.825,39
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1003 3289	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00



CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELA GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2534	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 65.673,92	R\$ 65.673,92	R\$ 65.673,92
AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1003 3289	25010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 343.220,40	R\$ 343.220,40	R\$ 343.220,40
CONSERVAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA PELA GOINFRA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2534	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.032.667,56	R\$ 3.032.667,56	R\$ 3.032.667,56

CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1003 3291	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1003 3291	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 307.449,45	R\$ 307.449,45	R\$ 307.449,45

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.799.480,97
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 11.073.361,22
16600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES	R\$ 60.000,00
17520125 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	R\$ 906.825,39
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.340.117,01
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 39.891.338,60
TOTAL	R\$ 68.071.123,19

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 12.799.480,97
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 11.073.361,22
16600234 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - CORRENTES	R\$ 60.000,00
17520125 - RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	R\$ 906.825,39
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 3.340.117,01
25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 39.891.338,60
TOTAL	R\$ 68.071.123,19

Protocolo 592273

Portaria Orçamentária nº 374/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea “a”, inciso III, alínea “c” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos ao FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO, créditos suplementares no valor global de R\$ 1.240.353,34 (um milhão duzentos e quarenta mil trezentos e cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.684.792,00	R\$ 212.990,00	R\$ 7.897.782,00
ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3178	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 891.072,84	R\$ 382.493,34	R\$ 1.273.566,18
DISPONIBILIZAÇÃO DE FROTA PARA AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 2351	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.420.000,00	R\$ 534.870,00	R\$ 1.954.870,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REFIN. ART. 9º A LC 159 (RRF)	28 843 0100 7128	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 110.000,00
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.130.353,34
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 1.240.353,34

QUADRO 2

REDUÇÃO
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI 9.496	28 843 0100 7121	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 14.178.980,93	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00

TOTAL UTILIZADO DE SUPERAVIT POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso I

27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.130.353,34
TOTAL	R\$ 1.130.353,34

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 110.000,00
TOTAL	R\$ 110.000,00

TOTAL POR FONTE

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 110.000,00
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 1.130.353,34
TOTAL	R\$ 1.240.353,34

Protocolo 592277

Portaria Orçamentária nº 375/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, crédito suplementar no valor de R\$ 10.531.572,31 (dez milhões quinhentos e trinta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e um centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA PROMOVER ACESSO DA POPULAÇÃO À EDUCAÇÃO COM EQUIDADE, QUALIDADE E VALORIZAÇÃO DA INCLUSÃO	12 368 1008 2474	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 10.531.572,31	R\$ 10.531.572,31



TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 10.531.572,31
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 10.531.572,31

QUADRO 2

REDUÇÃO

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA	
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
APORTE AO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA - FEF/PROPAG	28 846 0100 7150	15000100	91	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 17.552.620,52	R\$ 10.530.620,52	R\$ 10.530.620,52
RESTITUIÇÃO DE VALORES DA BOLSA GARANTIA ÀS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA FOMENTAR	28 846 0100 7147	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 10.000,00	R\$ 951,79	R\$ 951,79

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 10.531.572,31
TOTAL	R\$ 10.531.572,31

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 10.531.572,31
TOTAL	R\$ 10.531.572,31

Protocolo 592278

Portaria Orçamentária nº 376/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 7.022.000,00 (sete milhões vinte e dois mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA	
---	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 7.022.000,00	R\$ 7.022.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 7.022.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 7.022.000,00

QUADRO 2**REDUÇÃO**

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
APORTE AO FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA - FEF/PROPAG	28 846 0100 7150	15000100	91	5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	R\$ 7.022.000,00	R\$ 7.022.000,00	R\$ 7.022.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 7.022.000,00
TOTAL	R\$ 7.022.000,00

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 7.022.000,00
TOTAL	R\$ 7.022.000,00

Protocolo 592279

Portaria Orçamentária nº 377/2025 - Economia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, crédito suplementar no valor de R\$ 643.113,20, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO

QUADRO 1**SUPLEMENTAÇÃO**

300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA NOVA SEDE DO TCMGO	01 032 1047 3150	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1,00	R\$ 643.113,20	R\$ 643.114,20

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 643.113,20

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 643.113,20
--	----------------

QUADRO 2

REDUÇÃO

300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS 301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	01 032 1047 2008	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 643.113,20	R\$ 643.113,20	R\$ 643.113,20

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 643.113,20

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 643.113,20
--	----------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 643.113,20

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 643.113,20
--	----------------

Protocolo 592281

Portaria Orçamentária nº 378/2025 - Economia

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, §1º da Lei nº 23.246, de 25 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, crédito suplementar no valor de R\$ 31.402,79, para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data. Goiânia, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS 301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	01 032 1047 2008	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 31.402,79	R\$ 31.402,79

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE: R\$ 31.402,79

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 31.402,79
---	---------------

QUADRO 2

REDUÇÃO

300 - TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS 301 - GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS							
--	--	--	--	--	--	--	--



ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AUXÍLIO E FISCALIZAÇÃO JUNTO AO PODER PÚBLICO MUNICIPAL	01 032 1047 2008	25000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 31.402,79	R\$ 31.402,79	R\$ 31.402,79

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III: R\$ 31.402,79

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 31.402,79
---	---------------

TOTAL POR FONTE: R\$ 31.402,79

25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 31.402,79
---	---------------

Protocolo 592283

Portaria Orçamentária nº 379/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e “c” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP, créditos suplementares no valor global de R\$ 250.341,24 (duzentos e cinquenta mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso I e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 22 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2950-FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUNESP							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SEGURANÇA PÚBLICA	06 181 1051 3177	27130000	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.684.792,00	R\$ 212.077,24	R\$ 7.896.869,24

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO FUNDAMENTAL	12 361 1008 2194	17610155	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 38.264,00	R\$ 38.264,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R\$ 38.264,00
---	---------------



27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 212.077,24
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 250.341,24

QUADRO 2

REDUÇÃO	
3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
PASSE LIVRE ESTUDANTIL - ENSINO SUPERIOR	12 364 1008 2195	17610155	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 38.264,00	R\$ 38.264,00	R\$ 38.264,00

TOTAL UTILIZADO DE SUPERAVIT POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso I

27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 212.077,24
TOTAL	R\$ 212.077,24

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III
--

17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R\$ 38.264,00
TOTAL	R\$ 38.264,00

TOTAL POR FONTE

17610155 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - ADICIONAL DE 2% DO ICMS	R\$ 38.264,00
27130000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FSP - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 212.077,24
TOTAL	R\$ 250.341,24

Protocolo 592284

Portaria Orçamentária nº 380/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD, crédito suplementar no valor de R\$ 20.265,00 (vinte mil duzentos e sessenta e cinco reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
3052-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA INICIATIVA ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	14 421 1053 2378	17610156	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 20.265,00	R\$ 20.265,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 20.265,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 20.265,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3052-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	14 421 1053 3191	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 233.859,10	R\$ 20.265,00	R\$ 20.265,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 20.265,00
TOTAL	R\$ 20.265,00

TOTAL POR FONTE							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 20.265,00
TOTAL	R\$ 20.265,00

Protocolo 592287

Portaria Orçamentária nº 381/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, à POLÍCIA MILITAR - PM, créditos suplementares no valor global de R\$ 816.508,33 (oitocentos e dezesseis mil quinhentos e oito reais e trinta e três centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	40	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.746.102,40	R\$ 300.000,00	R\$ 2.046.102,40

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2902 - POLÍCIA MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 348.620,00	R\$ 516.508,33	R\$ 865.128,33

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 816.508,33
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 816.508,33

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 980.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA							
2902 - POLÍCIA MILITAR							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	06 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 973.858,52	R\$ 516.508,33	R\$ 516.508,33

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 816.508,33
TOTAL	R\$ 816.508,33

TOTAL POR FONTE							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 816.508,33
TOTAL	R\$ 816.508,33

Protocolo 592288

Portaria Orçamentária nº 382/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, crédito suplementar no valor de R\$ 6.016.962,44 (seis milhões dezesseis mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	28 846 0100 7102	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 7.039,90	R\$ 6.016.962,44	R\$ 6.024.002,34

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 6.016.962,44
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 6.016.962,44

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1704 - ENCARGOS ESPECIAIS							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS ESPECIAIS GERAIS	28 846 0100 7104	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.029.704,25	R\$ 4.029.704,25	R\$ 4.029.704,25
ENCARGOS JUDICÍARIOS	28 846 0100 7105	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.400.000,00	R\$ 1.987.258,19	R\$ 1.987.258,19

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 6.016.962,44
TOTAL	R\$ 6.016.962,44

TOTAL POR FONTE							

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 6.016.962,44
TOTAL	R\$ 6.016.962,44

Protocolo 592289

Portaria Orçamentária nº 383/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO , crédito suplementar no valor de R\$ 846.897,60 (oitocentos e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e seis centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	40	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 398.102,40	R\$ 846.897,60	R\$ 1.245.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 846.897,60
TOTAL A SUPLEMENTAR							R\$ 846.897,60

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.909.851,00	R\$ 846.897,60	R\$ 846.897,60

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 846.897,60
TOTAL							R\$ 846.897,60

TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 846.897,60
TOTAL							R\$ 846.897,60
Protocolo 592290							

Portaria Orçamentária nº 384/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso II, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto aos ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 26 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - REFIN. ART. 9º A LC 159 (RRF)	28 843 0100 7128	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 110.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 210.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE							R\$ 100.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR							R\$ 100.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA							
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI 8.727	28 843 0100 7120	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 9.131.382,56	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE							R\$ 100.000,00
TOTAL							R\$ 100.000,00

TOTAL POR FONTE							
15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE							R\$ 100.000,00
TOTAL							R\$ 100.000,00

Protocolo 592291

Portaria Orçamentária nº 385/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO , crédito suplementar no valor de R\$ 2.152.099,75 (dois milhões cento e cinquenta e dois mil noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 2.152.099,75	R\$ 2.152.099,75

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.152.099,75
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 2.152.099,75

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	15000100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.252.099,75	R\$ 2.152.099,75	R\$ 2.152.099,75

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.152.099,75
TOTAL	R\$ 2.152.099,75

TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 2.152.099,75
TOTAL	R\$ 2.152.099,75

Protocolo 592292

Portaria Orçamentária nº 386/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, crédito suplementar no valor de R\$ 16.259,00 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	25010100	40	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 19.000,00	R\$ 16.259,00	R\$ 35.259,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 16.259,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 16.259,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO							
1901 - GABINETE DO SECRETARIO DE GOVERNO							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO INTERFEDERATIVA	04 122 1054 2584	25010100	40	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 16.259,00	R\$ 16.259,00	R\$ 16.259,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 16.259,00
TOTAL	R\$ 16.259,00

TOTAL POR FONTE							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 16.259,00
TOTAL	R\$ 16.259,00

Protocolo 592293

Portaria Orçamentária nº 387/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 29 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO DA ECONOMIA	11 691 1054 3254	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 1.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR							R\$ 1.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
4200 - SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA							
4201 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 982.027,32	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 1.000.000,00
TOTAL							R\$ 1.000.000,00

TOTAL POR FONTE							
15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS							R\$ 1.000.000,00
TOTAL							R\$ 1.000.000,00

Protocolo 592302

Portaria Orcamentária nº 388/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, crédito suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
AÇÃO DE INTEGRAÇÃO EM SAÚDE	10 302 1043 2585	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 586.000,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.586.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 10.000.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 10.000.000,00

QUADRO 2

REDUÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 25.592.108,89	R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III							
--	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 10.000.000,00
TOTAL	R\$ 10.000.000,00

TOTAL POR FONTE							
-----------------	--	--	--	--	--	--	--

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 10.000.000,00
TOTAL	R\$ 10.000.000,00

Protocolo 592303

Portaria Orçamentária nº 389/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “b” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES, crédito suplementar no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	16000002	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 570.000,00	R\$ 570.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

16000002 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO ASPS - EC RP6 - EMENDA INDIVIDUAL	R\$ 570.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 570.000,00

Protocolo 592305

Portaria Orçamentária nº 390/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES, SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, créditos suplementares no valor global de R\$ 162.932.534,72 (cento e sessenta e dois milhões novecentos e trinta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025.**FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA**

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	25000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.388.321,95	R\$ 2.230.595,85	R\$ 3.618.917,80

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - DIGNA IDADE	08 241 1044 2315	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00

4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,01	R\$ 69.981.938,87	R\$ 69.981.938,88
RECONSTRUÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3323	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 90.000.000,00	R\$ 90.000.000,00

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 159.981.938,87
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 720.000,00
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.230.595,85
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 162.932.534,72

QUADRO 2

REDUÇÃO

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	25000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.854.502,73	R\$ 2.230.595,85	R\$ 2.230.595,85

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIAIS	08 244 1007 2380	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.039.096,28	R\$ 720.000,00	R\$ 720.000,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÃO EM ÂMBITO ESTADUAL	10 305 1043 2512	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.166.986,50	R\$ 7.002.000,00	R\$ 7.002.000,00
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.529.971,23	R\$ 391.726,43	R\$ 391.726,43

GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 703.814,95	R\$ 669.087,95	R\$ 669.087,95
--	------------------	----------	----	-------------------	----------------	----------------	----------------

ADEQUAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS DE TI	10 126 1043 2499	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.952.124,25	R\$ 867.880,21	R\$ 867.880,21
REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES GERIDAS PELA SES	10 302 1043 2522	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 962.976,66	R\$ 661.684,14	R\$ 661.684,14
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	10 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.833.301,15	R\$ 1.045.240,06	R\$ 1.045.240,06
REALIZAÇÃO DE APORTE FINANCEIRO PARA O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (QUALIFICA-APS)	10 301 1043 2496	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 780.000,00	R\$ 266.000,00	R\$ 266.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA E ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DA SES	10 302 1043 3286	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 475.365,36	R\$ 476.119,71	R\$ 476.119,71
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	50	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 15.592.108,89	R\$ 15.269.569,82	R\$ 15.269.569,82

1261-AGÊNCIA BRASIL CENTRAL - ABC

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	04 131 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 798.595,53	R\$ 729.911,80	R\$ 729.911,80
DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS EM PLATAFORMA DIGITAL DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA	04 131 1047 2471	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 1.019.313,87	R\$ 1.047.389,87	R\$ 1.047.389,87
AMPLIAÇÃO DA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES CULTURAIS E INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE GOIÁS	04 131 1047 2470	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 378.350,83	R\$ 346.442,55	R\$ 346.442,55

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - CELG D	28 843 0100 7122	15000100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 16.180.000,00	R\$ 16.180.000,00	R\$ 16.180.000,00

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1706 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
---------------	------	-------	------------	-------	-------------------	-----------------	-----------------



RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99 999 9999 9000	15000100	99	9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 106.055.004,34	R\$ 106.055.004,34	R\$ 106.055.004,34
-------------------------	---------------------	----------	----	-----------------------------	--------------------	--------------------	--------------------

3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	19 122 4200 4243	15000100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 16.030,89	R\$ 9.976,64	R\$ 9.976,64
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	19 122 4200 4243	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 227.775,91	R\$ 46.524,35	R\$ 46.524,35
CONCESSÃO DE BOLSA DE CTI	19 571 1054 2398	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.250,00	R\$ 20.250,00	R\$ 20.250,00

2850-FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO INDIRETA - ATENDIMENTO AMBULATORIAL E / OU HOSPITALAR E PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES	10 302 1043 2516	15000100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 109.470,53	R\$ 91.910,20	R\$ 91.910,20
PLANO DE FORTALECIMENTO - DISPONIBILIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI	10 302 1043 2518	15000100	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 11.582.426,40	R\$ 8.805.220,80	R\$ 8.805.220,80

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 159.981.938,87
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 720.000,00
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.230.595,85
TOTAL	R\$ 162.932.534,72

TOTAL POR FONTE

15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS	R\$ 159.981.938,87
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 720.000,00
25000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS- RECEITAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 2.230.595,85
TOTAL	R\$ 162.932.534,72

Protocolo 592306

Portaria Orçamentária nº 391/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam abertos à SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA - AGE, créditos suplementares no valor global de R\$ 66.840.202,58 (sessenta e seis milhões oitocentos e quarenta mil duzentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	15010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 54.367.860,58	R\$ 54.367.860,58

3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - MÃES DE GOIÁS	08 244 1044 2312	27610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 0,00	R\$ 4.043.710,47	R\$ 4.043.710,47
TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMPLEMENTAR - MÃES DE GOIAS	08 244 1044 2312	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 185.504,48	R\$ 8.428.631,53	R\$ 8.614.136,01

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE							
-------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 54.367.860,58
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 8.428.631,53
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.043.710,47
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 66.840.202,58

QUADRO 2

REDUÇÃO							
3161-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS - FAPEG							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	19 122 4200 4243	15010100	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 103.056,04	R\$ 103.056,04	R\$ 103.056,04

1700 - SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
1702 - ENCARGOS FINANCEIROS DO ESTADO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - PROPAG	28 843 0100 7149	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 17.980.000,00	R\$ 17.980.000,00	R\$ 17.980.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - BNDES PROPAE	28 843 0100 7126	15010100	90	6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R\$ 8.920.000,00	R\$ 8.920.000,00	R\$ 8.920.000,00
ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI 8.727	28 843 0100 7120	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 15.961.253,42	R\$ 13.381.726,52	R\$ 13.381.726,52

ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA - LEI 9.496	28 843 0100 7121	15010100	90	2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 13.983.078,02	R\$ 13.983.078,02	R\$ 13.983.078,02
--	------------------	----------	----	--------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------

3051-FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	08 244 1040 3189	27610156	41	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 643.710,47	R\$ 643.710,47	R\$ 643.710,47
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DO SUAS	08 244 1040 3189	27610156	41	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00	R\$ 3.400.000,00

3052-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FECAD

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO DA INICIATIVA ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	14 421 1053 2378	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.414.300,23	R\$ 1.414.300,23	R\$ 1.414.300,23
GESTÃO DA INICIATIVA ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	14 421 1053 2378	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 6.425,49	R\$ 6.425,49	R\$ 6.425,49
IMPLANTAÇÃO DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	14 421 1053 3191	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 213.594,10	R\$ 213.594,10	R\$ 213.594,10
REFORMA DE CENTROS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	14 421 1053 3193	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 300.013,81	R\$ 300.013,81	R\$ 300.013,81
GESTÃO DA INICIATIVA ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA	14 421 1053 2378	17610156	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 85.201,69	R\$ 85.201,69	R\$ 85.201,69

**3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO AO APRENDIZ DO FUTURO	11 333 1052 2375	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.079.000,00	R\$ 1.079.000,00	R\$ 1.079.000,00
AUXÍLIO FINANCEIRO NUTRICIONAL E DE TARIFAS ÀS ENTIDADES SOCIAIS	08 244 1044 2376	17610156	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.271.887,00	R\$ 2.047.744,98	R\$ 2.047.744,98
AUXÍLIO FINANCEIRO NUTRICIONAL E DE TARIFAS ÀS ENTIDADES SOCIAIS	08 244 1044 2376	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.171.779,70	R\$ 2.171.779,70	R\$ 2.171.779,70



PROJETO JOVEM APRENDIZ DO FUTURO	11 333 1052 2197	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.110.571,53	R\$ 1.110.571,53	R\$ 1.110.571,53
----------------------------------	------------------	----------	----	-------------------------------	------------------	------------------	------------------

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 54.367.860,58
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 8.428.631,53
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.043.710,47
TOTAL	R\$ 66.840.202,58

TOTAL POR FONTE

15010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE	R\$ 54.367.860,58
17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 8.428.631,53
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 4.043.710,47
TOTAL	R\$ 66.840.202,58

Protocolo 592307

Portaria Orçamentária nº 392/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea "a" e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, crédito suplementar no valor de R\$ 33.419.604,70 (trinta e três milhões quatrocentos e dezenove mil seiscientos e quatro reais e sete centavos), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO							
4361-AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA							

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
GESTÃO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL - GOIÁS EM MOVIMENTO	15 451 1055 2536	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 224.138,56	R\$ 2.769.404,15	R\$ 2.993.542,71
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 3317	25010100	22	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 5.018.061,13	R\$ 5.018.061,13



MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA - GOIÁS EM MOVIMENTO	26 782 1055 2538	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 25.632.139,42	R\$ 25.632.139,42
--	------------------	----------	----	-------------------	----------	-------------------	-------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 33.419.604,70
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 33.419.604,70

QUADRO 2

REDUÇÃO

2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
2903 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
GESTÃO OPERACIONAL DE PREVENÇÃO E SOCORRO	06 182 1051 2368	25010100	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 33.419.604,70	R\$ 33.419.604,70	R\$ 33.419.604,70

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 33.419.604,70
TOTAL	R\$ 33.419.604,70

TOTAL POR FONTE

25010100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - RECEITAS ORDINÁRIAS E DRE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 33.419.604,70
TOTAL	R\$ 33.419.604,70

Protocolo 592311

Portaria Orçamentária nº 393/2025 - Economia

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 8º, inciso III, alínea “a” e art. 12 da Lei nº 23.246, de 25 de Janeiro de 2025. Conforme art. 13, §2º da Portaria 189, de 21 de Julho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto à SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, crédito suplementar no valor de R\$ 32.373.406,00 (trinta e dois milhões trezentos e setenta e três mil quatrocentos e seis reais), para reforço de dotação consignada no vigente Orçamento-Geral do Estado, conforme quadro 1, que acompanha esta Portaria.

Parágrafo único. O recurso necessário à execução do disposto neste artigo é o caracterizado no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentária, de acordo com o Quadro 2 desta Portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 30 dias do mês de Dezembro de 2025.

FRANCISCO SERVULO FREIRE NOGUEIRA

QUADRO 1

SUPLEMENTAÇÃO

3300 - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS 3301 - GAB. SEC. DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
---	--

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO ORÇAMENTÁRIO	VALOR A SUPLEMENTAR	SALDO ATUALIZADO
CONSTRUÇÃO DE MERCADÓES GOIANOS	15 451 1054 3253	17610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 6.273.327,71	R\$ 6.273.327,71



CONSTRUÇÃO DE MERCADÓES GOIANOS	15 451 1054 3253	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 0,00	R\$ 26.100.078,29	R\$ 26.100.078,29
---------------------------------	------------------	----------	----	-------------------	----------	-------------------	-------------------

TOTAL A SUPLEMENTAR POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 6.273.327,71
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 26.100.078,29
TOTAL A SUPLEMENTAR	R\$ 32.373.406,00

QUADRO 2

REDUÇÃO	
2900 - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	
2902 - POLÍCIA MILITAR	

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
BOLSA-UNIFORME PARA ALUNOS DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR - ENSINO FUNDAMENTAL	06 361 1008 2557	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.295.572,96	R\$ 3.295.572,96	R\$ 3.295.572,96
BOLSA-UNIFORME PARA ALUNOS DOS COLÉGIOS ESTADUAIS DA POLÍCIA MILITAR - ENSINO MÉDIO	06 362 1008 2558	17610156	90	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 2.977.754,75	R\$ 2.977.754,75	R\$ 2.977.754,75

2400 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
2401 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	12 306 1008 2019	27610156	50	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 17.304.980,66	R\$ 4.043.538,29	R\$ 4.043.538,29

3262-AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER

ESPECIFICAÇÃO	AÇÃO	FONTE	MODALIDADE	GRUPO	SALDO A PROGRAMAR	VALOR BLOQUEADO	VALOR A REDUZIR
AGROINDÚSTRIAL MODULAR	20 606 1035 2628	27610156	90	4 - INVESTIMENTOS	R\$ 22.056.540,00	R\$ 22.056.540,00	R\$ 22.056.540,00

TOTAL ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FONTE - Art 43 § 1º Inciso III

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 6.273.327,71
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 26.100.078,29

TOTAL	R\$ 32.373.406,00
-------	-------------------



TOTAL POR FONTE

17610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE	R\$ 6.273.327,71
27610156 - RECURSOS VINCULADOS AO FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - OUTROS RECURSOS DO PROTEGE - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 26.100.078,29
TOTAL	R\$ 32.373.406,00

Protocolo 592312

PUBLICADO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Nos termos dos artigos 14, 15 e 34 da Lei 16.469/09, fica INTIMADO os Sujeitos Passivos abaixo identificados a comparecerem ao Setor de Preparo Processual - SEPSE (Av. Vereador José Monteiro, nº 2233, Setor Nova Vila, Goiânia-GO, CEP: 74653-900 Fone: 0xx62 3269-2136), no prazo a seguir, contados a partir do terceiro dia após a data de publicação deste, a fim de:

Pagar a quantia exigida nos processos adiante relacionados, OU

EM 15 DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA SEGUNDA INSTÂNCIA:

- LUDEMILIA PIRES ARANTES BUENO, CPF N° XXX.101.391-XX, SOLIDÁRIO NO PROCESSO N° 4012401086246
- SOUSA COMÉRCIO E ATACADISTA DE TABACOS LTDA, CNPJ/MF N° 21.968.696/0001-14, PROCESSO N° 4012300856216
- CL CARVALHO AGROPECUÁRIA LTDA ME, CCE 10.593.948-0 E SOLIDÁRIOS SANDRO DUARTE MORAIS, CPF N° XXX.271.256-XX E CLAYTON LOPES CARVALHO, CPF N° XXX.745.556-XX, PROCESSOS N°s 4012100779331 E 4012100781158

EM 15 DIAS, APRESENTAR RECURSO PARA O CONSELHO SUPERIOR:

- TARCÍSIO ALCÂNTARA, CPF N° XXX.417.721-XX, SOLIDÁRIO NO PROCESSO N° 4012000910207
- RODOSANDRI TRANSPORTES LTDA, CCE 10.537.353-2, SOLIDÁRIO NO PROCESSO N° 4011901121514

EM 15 (QUINZE) DIAS, PAGAR A QUANTIA EXIGIDA POR DECISÃO EM INSTÂNCIA ÚNICA:

- CL CARVALHO AGROPECUÁRIA LTDA ME, CCE 10.593.948-0 E SOLIDÁRIOS SANDRO DUARTE MORAIS, CPF N° XXX.271.256-XX E CLAYTON LOPES CARVALHO, CPF N° XXX.745.556-XX, PROCESSO N° 4012100781077

EM 30(TRINTA) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DA RESOLUÇÃO:

- MAURICIO BITTAR, CPF N° XXX.777.241-XX, RESOLUÇÃO N° 216/2025, ANEXA AO PROCESSO N° 4012201275932
- NATÁLIA GOMES DA SILVA, CPF N° XXX.117.691-XX, RESOLUÇÃO N° 249/2025, ANEXA AO PROCESSO N° 4012001759162

EM 30(TRINTA) DIAS, TOMAR CONHECIMENTO DO DESPACHO:

- LUIZ GUSTAVO CHAVES GUIMARÃES, CPF N° XXX.202.581-XX, DESPACHO N° 1701/2025-PRES., ANEXO AO PROCESSO N° 202500004090549
- CARMINO MACHADO SOBRINHO - ESPÓLIO, CPF N° XXX.118.601-XX, DESPACHO N° 1678/2025-PRES., ANEXO AO PROCESSO N° 4021700108585

Goiânia (GO, 05 de janeiro de 2026.

Terezinha Rodrigues Nascimento

SEPRE

Protocolo 592040

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

PORTARIA N° 294, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede evolução funcional aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS

A SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL, no uso de suas

atribuições legais em conformidade com o item III, do Art. 1º da Portaria n° 003, datada de 10 de janeiro de 2024 publicada no Diário Oficial n° 24.201, de 11/1/2024, (evento SEI n° 70056221) destes autos n° 202510319000653 e, a alteração do § 6º do art. 10 da Lei n° 22.489, de 22 de dezembro de 2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Remuneração dos Servidores efetivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social na conforme do Inciso II do Art. 2º da Lei n° 23.241, de 21 de janeiro de 2025 , como segue:

"2º Excepcionalmente para a primeira evolução funcional dos servidores ativos das carreiras regidas pelas Leis n° 22.489 e n° 22.493, de 22 de dezembro de 2023, n° 22.524, de 3 de janeiro de 2024, e n° 22.527, de 5 de janeiro de 2024, que foram enquadrados no novo plano de carreira e remuneração a partir de 1º de janeiro de 2024, será aplicada a elevação de um nível, após o cumprimento do interstício de 24 (vinte e quatro) meses do efetivo exercício no nível, contados da data da implementação dos requisitos da última evolução funcional concedida a antes do enquadramento, observados os arts. 4º e 5º desta Lei".

RESOLVE:

Art.1º Conceder evolução funcional aos servidores abaixo relacionados, nos termos a seguir:

CARGO: AGENTE SOCIOEDUCATIVO



NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
LORENA LICIA BRAZ MEIRELES	017.***.***-64	H	I	02/12/2025

CARGO: ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

NOME	CPF	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE IMPLEMENTO DOS REQUISITOS
FREDERICO AUGUSTO MARTINS	902.***.***-10	H	I	15/12/2025
JULIANO MARTINS RODRIGUES	942.***.***-91	H	I	21/12/2025

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, para adoção das providências cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

CÁSSIA RODRIGUES BESSA
Subsecretária de Governança Institucional
Por delegação da Portaria 003/2024

Protocolo 592047

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 15/2024

Processo SEI nº: 202417645003331.

Licitação: Concorrência Nº 002/2024.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: MARSOU ENGENHARIA EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.278.335/0001-39.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias, acréscimo de 5,1951%, ao valor do Contrato nº 15/2024 - SECULT, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de arquitetura e engenharia para restauração e musealização do Museu Goiano Professor Zoroastro Artiaga, integrante do conjunto arquitetônico e urbanístico em estilo Art Déco da cidade de Goiânia/GO.

Valor: R\$ 275.340,73 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e quarenta reais e setenta e três centavos).

Vigência do contrato: 06/11/2024 a 05/08/2026.

Data de assinatura do aditivo: 06/01/2026.

Dotação Orçamentária: 2025.2550.13.391.1026.3173.04.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00014 de 14/11/2025.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Vicente Souto Junior - Representante Legal.

Yara Nunes dos Santos
Secretaria de Estado da Cultura

Protocolo 592184

Secretaria de Estado de Comunicação

EXTRATO DO CONTRATO N° 15/2025 - SECOM		
1. Processo Administrativo nº	SEI 202500005032336 e SEI 202517697000593	
2. Modalidade de licitação:	Dispensa Eletrônica nº 117032/2025 SISLOG	
3. Espécie:	Prestação de serviços	
4. Objeto:	Contratação de Serviço Telefônico Fixo Comutado com tecnologia VoIP, Plataforma PABX em nuvem, e fornecimento de equipamentos telefone IP, de acordo as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital e na Minuta Contratual, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA.	
5. Vigência:	12 (doze) meses, de 31 de dezembro de 2025 a 30 de dezembro de 2026.	
6. Valor total	R\$ 10.135,68 (dez mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos).	
7. Partes:	Contratante Contratada	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, CNPJ nº 32.785.209/0001-02. BRIGHT TELECOM LTDA, CNPJ nº. 38.292.523/0001-21
8. Dotação Orçamentária	2025.1201.04.122.4200.4243.03.15000100.90/Recursos do Tesouro.	
9. Data da Assinatura:	31/12/2025	
10. Fundamento Legal:	Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto estadual nº 10.211/2023 .	

Protocolo 592056



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PORTEARIA N° 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidor(a) como preposto(a) desta Secretaria em audiência judicial ref. ação trabalhista.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no Despacho n.º 476/2025 - (84374296) da Procuradoria Setorial desta Pasta que, em atendimento Diligência nº 243/2025/PGE/PROT-10237, da Procuradoria Trabalhista - PGE/PROT, da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás - PGE/GO, **solicita designação de preposto** com conhecimento dos fatos relativos à Ação Trabalhista nº 0001928-32.2025.5.18.0018, envolvendo o Autor Almivon Pereira de Macedo e Réus Garra Forte - Empresa de Segurança Ltda - EPP e o Estado de Goiás, para representar esta Secretaria na audiência de instrução na modalidade telepresencial, dia 20/5/2006, às 10h30, perante a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO;

Considerando os dispostos no Despacho 2 (84529621) da Gerência de Compras Governamentais e no Despacho 1 (84536272) da Superintendência de Gestão Integrada, ambas desta Pasta,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **Erusa Faustino Dias**, CPF: xxx.458.761-xx, Gestora do Contrato n.º 030/2022 - (82337430), conforme Portaria n.º 283/2024 - Pg. 03/06 - (75294264), lotada na Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, **como preposta desta Secretaria** na audiência de instrução na modalidade telepresencial, dia 20/5/2006, às 10h30, perante a 18ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO, pertinente à Ação Trabalhista nº 0001928-32.2025.5.18.0018, envolvendo o Autor Almivon Pereira de Macedo e Réus Garra Forte - Empresa de Segurança Ltda - EPP e o Estado de Goiás.

Art. 2º **Encaminhem-se** os autos à Procuradoria Trabalhista da Procuradoria-Geral do Estado e à Procuradoria Setorial desta pasta para conhecimento, bem como à Gerência de Compras Governamentais para ciência da servidora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE

Protocolo 592032

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
COMITÊ DA LOGÍSTICA REVERSA

Resolução 01, de 05 de janeiro de 2026.

O COMITÊ DE LOGÍSTICA REVERSA DO ESTADO DE GOIÁS, instituído pelo Decreto nº 10.255, de 17 de abril de 2023, no âmbito do Sistema Recicla Goiás, e no uso das competências previstas em seu art. 19, que lhe atribui a coordenação, articulação, orientação e o acompanhamento das ações necessárias à implementação da logística reversa no Estado, considerando as informações constantes nos Processos SEI nº 202500017019145 e 202517604006765, resolve:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do **Estado de Goiás**, a **Campanha de Orientação da Logística Reversa de Embalagens em Geral**, destinada a promover a regularização das informações declaratórias, o cumprimento das metas de recuperação e a adesão das empresas obrigadas a estruturar e implementar sistemas de logística reversa no Estado de Goiás.

§1º Fica atribuída ao Comitê de Logística Reversa de Goiás, pelo período de **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da publicação da Ordem de Serviço nº 01/2025, o exercício da competência para planejar, coordenar e executar campanha de orientação direcionada aos usuários enquadrados nos termos do artigo 3º do Decreto Estadual nº 10.255/2023, acerca das ações necessárias à regularização dos sistemas de logística reversa de embalagens em geral.

Art. 2º Em observância ao disposto no art. 21 do Decreto nº 10.255/2023, e com vistas à execução integrada das ações previstas neste instrumento, identificam-se os seguintes participantes institucionais, bem como suas respectivas competências e formas de contribuição no âmbito da campanha de orientação:

I. **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**: presidência, responsável pelo planejamento e pela coordenação técnica das ações da campanha, orientações, consolidação das informações declaradas pelas empresas obrigadas ao Sistema Recicla Goiás e pela articulação com os demais órgãos e entidades envolvidos, inclusive com o departamento de fiscalização ambiental da SEMAD;

II. **Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SIC**: secretaria executiva, responsável pelo apoio institucional junto ao setor produtivo, promovendo a articulação com entidades representativas dos setores empresariais, federações da indústria e do comércio, entre outras, com vistas ao engajamento e à regularização dos sujeitos obrigados ao cumprimento das metas de logística reversa.;

III. **Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO**: parceiro institucional responsável por apoiar o cumprimento das obrigações legais, incluindo o acompanhamento das ações declaratórias, a verificação de indícios de irregularidades, o suporte à conformidade dos sistemas declaratórios e a adoção de medidas de orientação, e quando necessário, de responsabilização civil;

IV. **Secretaria da Retomada - RETOMADA**: parceiro institucional responsável por promover a capacitação das cooperativas de catadores de materiais recicláveis, visando à adequada utilização do módulo Operador no Sistema RECICLA GOIÁS.

Art. 3º As ações da campanha de orientação, conforme os parceiros institucionais previstos no art. 2º, poderão ser desempenhadas **em conjunto ou de forma isolada, em caráter personalíssimo**, pelos respectivos representantes dos órgãos listados:

I. **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD**:

1. Superintendente de Desenvolvimento Sustentável e Resíduos Sólidos, **Kaoara Batista de Sá**, CPF/MF nº ***.178.551-**;

2. Gerente de Instrumentos e Apoio à Política de Resíduos Sólidos, **Andreia Alves do Nascimento**, CPF/MF nº ***.803.241-**;

II. **Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços - SIC**:

1. Analista de Projetos Especiais, **Fabiana Maria Nunes**, CPF/MF nº ***.799.942-**;

2. Engenheiro Ambiental, **Daniel Rodrigues de Souza Santos**, CPF/MF nº ***.060.381-**;

III. **Ministério Público do Estado de Goiás - MPGO**:

1. Promotor de Justiça, **Juliano de Barros Araújo**, CPF/MF nº ***.974.241**;

2. Promotora de Justiça, **Daniela Haun de Araújo Serafin**, CPF/MF nº ***.819.105-**;

IV. **Secretaria da Retomada - RETOMADA**:

1. Gerente de Cooperativismo, **Daniel Nunes Costa**, CPF/MF nº ***.045.761-**;

2. Especialista em Logística Reversa, **Giovane Moraes Toledo**, CPF/MF nº ***.600.761-**

Art. 4º A Campanha de Orientação terá duração de **60 (sessenta) dias**, contados da publicação da Ordem de Serviço nº 1/2025.

§1º As ações poderão envolver comunicações formais às empresas obrigadas, tais como notificações eletrônicas (Diário Oficial e e-mail), contatos telefônicos, reuniões técnicas, workshops e convocações presenciais, bem como atividades de capacitação e esclarecimento sobre o cumprimento das obrigações de logística reversa.



§2º Encerrado o prazo previsto no caput, as ações de regularização decorrentes da Campanha de Orientação poderão ser finalizadas e formalizadas até **31 de março de 2026**, com vistas à consolidação final das informações declaratórias, à entrega dos planos de logística reversa e ao cumprimento das metas estabelecidas para os correspondentes anos-bases.

Art.5º A Campanha de Orientação terá como objetivos:

- I. identificar e notificar as empresas fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes que não possuem sistema de logística reversa consolidado no âmbito do Sistema RECICLA GOIÁS;
- II. identificar e notificar as empresas fabricantes, importadores, distribuidores e comerciantes e entidades gestoras que não tenham atingido as metas de recuperação nos respectivos ciclos de reporte;
- III. orientar quanto à obrigatoriedade de adesão ao Sistema RECICLA GOIÁS e ao envio do plano de logística reversa, bem como de demais documentações correlatas;
- IV. promover a regularização de pendências técnicas, administrativas e declaratórias identificadas;
- V. assegurar o pleno conhecimento das obrigações e prazos estabelecidos pela legislação estadual;
- VI. reconhecer o caráter educativo, preventivo e de indução à conformidade legal da Campanha, visando promover a regularização das empresas obrigadas, sem foco punitivo inicial em atenção ao art. 3-A da Lei Estadual 18.102/2013.

Art. 6º As empresas notificadas no âmbito da Campanha de Orientação deverão, no prazo estabelecido, adotar as providências necessárias à sua regularização junto ao Sistema RECICLA GOIÁS:

- I. efetuar ou regularizar a adesão ao Sistema RECICLA GOIÁS, mediante cadastramento;
- II. encaminhar ou atualizar o Plano de Logística Reversa, individual ou coletivo, contendo as informações exigidas pela legislação vigente, inclusive suas metas, estratégias de implementação, mecanismos de comprovação, entre outros;
- III. corrigir, complementar ou validar as informações declaradas referentes às quantidades de embalagens recuperadas nos ciclos anteriores e no ciclo vigente;
- IV. comprovar o cumprimento das metas de recuperação estabelecidas para os anos-base correspondentes, mediante a apresentação dos relatórios, notas fiscais e outras documentações necessárias.

§1º Todas as regularizações deverão ser realizadas exclusivamente no Sistema RECICLA GOIÁS, por meio do link: <https://recicla.goias.gov.br/>, não sendo admitida qualquer outra forma de encaminhamento.

Art. 7º O não atendimento às notificações expedidas, a ausência de comprovação do cumprimento das metas de recuperação, a não apresentação das informações obrigatórias ou o descumprimento das exigências relativas ao Sistema RECICLA GOIÁS, no âmbito da Campanha de Orientação e durante o período estabelecido para regularização, implicará a adoção das medidas previstas neste instrumento e na legislação aplicável.

§1º As empresas irregulares serão comunicadas imediatamente à Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental - SUF da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), para adoção das medidas administrativas cabíveis, podendo ser aplicadas, dentre outras:

- I - as penalidades e procedimentos administrativos previstos na Lei Estadual nº 18.102/2013 e no inciso VI do art. 62 do Decreto Federal nº 6.514/2008, que estabelecem multas de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais);
- II - o enquadramento do responsável em situação de inadimplência ambiental, com reflexos em processos de licenciamento, certificação e autorizações ambientais;
- III - demais medidas de competência da SUF, conforme legislação estadual e federal vigente.

§2º Os valores arrecadados em decorrência das penalidades aplicadas deverão ter direcionamento preferencial para projetos de reciclagem, fortalecimento da coleta seletiva, aprimoramento da logística reversa e apoio às cooperativas de catadores, observada a destinação legalmente prevista para recursos ambientais.

§3º Na fixação ou majoração do valor da multa, serão observados

os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, bem como a **capacidade econômica do infrator**, considerando-se o grau de descumprimento das obrigações e a extensão do dano ou risco causado.

Art. 8º Sem prejuízo das medidas administrativas, as irregularidades identificadas serão encaminhadas ao Ministério Pùblico do Estado de Goiás para abertura de procedimentos investigatórios e aplicação das penalidades civis cabíveis.

Art. 9º Concluído o prazo para regularização das empresas, o Comitê de Logística Reversa realizará a consolidação das informações e resultados obtidos, com base no relatório técnico previamente elaborado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e pela Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, contendo, no mínimo:

- I. a relação das empresas e entidades gestoras regularizadas durante o período da campanha;
- II. a identificação das pendências remanescentes, com indicação dos respectivos responsáveis; e
- III. as recomendações de encaminhamento à Superintendência de Fiscalização e Controle Ambiental (SUF) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visando à adoção das providências cabíveis no âmbito da fiscalização para a regularização plena das obrigações;
- IV. as recomendações de encaminhamento ao Ministério Pùblico de Goiás, visando análise de responsabilidades civis.

Art. 10 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinatura

ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO

Presidente do Comitê de Logística Reversa de Goiás

Portaria Intersecretarial 8 (80037222)

Assinatura

MARCOS SUSSUMO ANDRADE

Secretário Executivo do Comitê de Logística Reversa de Goiás

Portaria Intersecretarial 8 (80037222)

GOIANIA - GO, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

Protocolo 592204

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

OFÍCIO N° 2/2026/SIC

Goiânia, 5 de janeiro de 2026.

Aos Senhores

Sócios da Empresa Attivos Magistras Industria e Comércio Ltda
Rua Carlinhos José Ribeiro N° 17 Vila Jaiara, martins@pro-ventusconsultoria.com.br
75064-350 - Anápolis - Goiás

Assunto: Notificação à Empresa Attivos Magistras Industria e Comércio Ltda.

Senhores Administradores,

Ao cumprimentá-los, **notificamos** a Vossas Senhorias, considerando que as **Tentativas de Notificação Pessoal/Postal** da **Empresa Attivos Magistras Indústria e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ sob o N° 10.769.880/0001-19, restam infrutíferas, conforme **Retorno Negativo do Aviso de Recebimento - AR (SEI N° 84490738)**, e visando assegurar a ciência do interessado nos termos do **art. 26 da Lei Estadual N° 17.928/2012** (Lei do Processo Administrativo no âmbito do Estado de Goiás) e do **art. 5º da Instrução Normativa Intersecretarial N° 02/2023 (SEI N° 81924793)**.

Notificação:

A **Empresa Attivos Magistras Indústria e Comércio Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ N° 10.769.880/0001-19, fica **Notificada** do teor do **PARECER ECONOMIA/GTCIF-18485 N° 341/2025 - GTCIF/Economia (SEI N° 81423616)**, constante nos autos do **Processo Administrativo SEI N° 202417604005896**, que



constatou **Situação Irregular** em razão da inadimplência relativa à diferença devida no valor de R\$ 65.469,70 (sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos), conforme o art.2º, incisos I e II e § 2º, do Decreto N° 8.127/14.

Fica concedido o prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da publicação desta, para que a empresa:

- Efetue o pagamento à vista mediante DARE individualizado, utilizando o **Código de Receita 4402**; ou; ou
- Requeira parcelamento conforme Decreto N° 8.926/2017; ou
- Apresente recurso, nos termos da Instrução Normativa Intersecretarial N° 02/2023.

A **Ausência de Manifestação** implicará no encaminhamento do processo para **cassação da Resolução de Prorrogação e Revogação do Benefício Fiscal**, assegurados contraditório e ampla defesa.

Para esclarecimentos e envio de documentos, utilizar o e-mail: produzir.sic@goias.gov.br.

Atenciosamente,

JOEL DE SANT'ANNA BRAGA FILHO
Secretário de Indústria, Comércio e Serviços

Protocolo 592110

Secretaria de Estado da Retomada

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 62/2025

PROCESSO: 202519222002698 / 202500005035643

NUMERO DA CONTRATAÇÃO SISLOG: 117272

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, inscrita no CNPJ 37.992.607/0001-05.

CONTRATADA: AFA INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ/CPF n° 24.935.788/0001-96

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de camisetas em gola careca ou em formato "O", confeccionadas em malha composta por 67% poliéster e 33% viscose, em tamanhos variados, e coletes de identificação com zíper, confeccionados em brim, com bolsos frontais, ambos silkados com arte gráfica a ser posteriormente fornecida pela Administração, destinados aos servidores da Secretaria da Retomada que atuam nas ações e programas promovidos pela Pasta, em especial nos programas itinerantes do Governo do Estado de Goiás, como o Feirão de Empregos, bem como nos 58 postos do SINE, distribuídos entre 42 municípios goianos. A utilização de uniformes padronizados tem por finalidade facilitar a identificação visual dos servidores pelos usuários, promovendo maior segurança, organização e qualidade no atendimento ao público, em consonância com os princípios da eficiência e da publicidade previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 3º da Lei n° 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), que orienta a Administração Pública a buscar resultados que atendam ao interesse público com economicidade e transparência. A licitação será realizada na modalidade de Dispensa Eletrônica e a despesa será custeada com recursos financeiros provenientes de transferência Fundo a Fundo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para o Fundo Estadual do Trabalho (FET), destinados à manutenção e fortalecimento da Rede SINE - Sistema Nacional de Emprego no Estado de Goiás, vinculado às condições e especificações estabelecidas no edital, termo de referência, seus anexos e proposta da CONTRATADA, independente de transcrição e conforme as cláusulas e condições abaixo relacionadas.

DATA DA ASSINATURA: 05/01/2026

VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual é **12 meses**, contado a partir do primeiro dia útil seguinte à sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do Título III, Capítulo V, da Lei federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Considerando que o objeto contratado é de natureza não continuada, a vigência do contrato é não prorrogável,

nos termos da Lei federal n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais).

ASSINATURAS: César Augusto Sotkeviciene Moura - Secretário da Secretaria de Estado da Retomada e Alessandra Ferreira Alves - Representante da Contratada

Protocolo 592036

Secretaria de Estado da Infraestrutura

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2024/SEINFRA

Processo n° 202320920001496. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura, e a pessoa jurídica Ivone de Sousa Rosa Empreendimentos Turísticos e Promoções Ltda., CNPJ n° 01.819.149/0001-60. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato n° 001/2024, que trata da prestação de serviço continuado de agenciamento de viagens nacionais e internacionais e hospedagem. Vigência: 19/01/2026 a 19/01/2027. Valor Total: R\$ 302.144,20 (trezentos e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte centavos). Data de Assinatura: 06/01/2026. Representantes: Adib Elias Júnior/ Secretário de Estado da Infraestrutura, e Renato Meneses Torres/ Superintendente de Gestão Integrada; e Ivone de Sousa Rosa/ Representante legal Contratada.

Protocolo 592295

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 28/2025

Espécie: Termo de Cooperação Técnica n° 28/2025/GOIÁS TURISMO.

Processo n°: 202500027001280

Participe: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N° 03.549.463/0001-03.

Participe: MUNICÍPIO DE RIO QUENTE/GO

CNPJ N° 24.852.675/0001-27

Objeto: Termo de Cooperação Técnica entre a Goiás Turismo e o município de Rio Quente/GO, visando ao apoio para estrutura do Festival do Bem Turístico - Edição Réveillon, que ocorrerá em comemoração ao ano novo, a ser realizado nos dias 30 a 31 de dezembro de 2025.

Vigência: de 22/12/2025 a 22/01/2026

Assinaturas: Pela Goiás Turismo: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeita de Rio Quente: ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA
MACHADO

Protocolo 592111

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 35/2025

Espécie: Termo de Cooperação Técnica n° 35/2025/GOIÁS TURISMO.

Processo n°: 202500027001316

Participe: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N° 03.549.463/0001-03.

Participe: MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO/GO

CNPJ N° 02.056.778/0001-48

Objeto: Termo de Cooperação Técnica entre a Goiás Turismo e o município de São Simão/GO, para a realização do Festival do Bem Turístico - Edição São Simão, a ser realizado nos dias 30 a 31 de dezembro de 2025, sob a responsabilidade integral da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, que será responsável por todo o planejamento, organização, contratação, estruturação e execução das apresentações artísticas previstas no Plano de Trabalho.

Vigência: de 29/12/2025 a 29/03/2026

Assinaturas: Pela Goiás Turismo: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de São Simão: WALLISON JOSÉ DE FREITAS

Protocolo 592113



ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 30/2025

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 30/2025/GOIÁS TURISMO.

Processo n°: 202500027001142

Participe: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N° 03.549.463/0001-03.

Participe: MUNICÍPIO DE CERES/GO

CNPJ N° 01.131.713/0001-57

Objeto: Termo de Cooperação Técnica entre a Goiás Turismo e o município de Ceres/GO, para a realização do Festival do Bem Turístico - Edição Ceres, a ser realizado nos dias 22 a 23 de dezembro de 2025, sob a responsabilidade integral da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, que será responsável por todo o planejamento, organização, contratação, estruturação e execução das apresentações artísticas previstas no Plano de Trabalho.

Vigência: de 19/12/2025 a 19/03/2026

Assinaturas: Pela Goiás Turismo: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito de Ceres: EDMARIO DE CASTRO BARBOSA

Protocolo 592127

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 34/2025

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 34/2025/GOIÁS TURISMO.

Processo n°: 202500027001060

Participe: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N° 03.549.463/0001-03.

Participe: MUNICÍPIO DE INHUMAS/GO

CNPJ N° 01.153.030/0001-09

Objeto: Termo de Cooperação entre a Goiás Turismo e o município de Inhumas/GO, para a realização do Festival do Bem - Edição Réveillon, a ser realizado nos dias 30 a 31 de dezembro de 2025, sob a responsabilidade integral da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, que será responsável por todo o planejamento, organização, contratação, estruturação e execução das apresentações artísticas previstas no Plano de Trabalho.

Vigência: de 29/12/2025 a 29/03/2026

Assinaturas: Pela Goiás Turismo: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito de Inhumas: JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 592130

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 37/2025

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 37/2025/GOIÁS TURISMO.

Processo n°: 202500027001309

Participe: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N° 03.549.463/0001-03.

Participe: MUNICÍPIO DE IPAMERI/GO

CNPJ N° 01.763.606/0001-41

Objeto: Termo de Cooperação Técnica entre a Goiás Turismo e o município de Ipameri/GO, para a realização do Festival do Bem - Edição Réveillon, a ser realizado nos dias 30 a 31 de dezembro de 2025, sob a responsabilidade integral da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, que será responsável por todo o planejamento, organização, contratação, estruturação e execução das apresentações artísticas previstas no Plano de Trabalho.

Vigência: de 30/12/2025 a 30/03/2026

Assinaturas: Pela Goiás Turismo: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA

Prefeito de Ipameri: JÂNIO PACHECO

Protocolo 592140

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 38/2025

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 38/2025/GOIÁS TURISMO.

Processo n°: 202500027001306

Participe: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N° 03.549.463/0001-03.

Participe: MUNICÍPIO DE SÃO LUIS DE MONTES BELOS/GO
CNPJ N° 02.320.406/0001-87

Objeto: Termo de Cooperação Técnica entre a Goiás Turismo e o município de São Luis de Montes Belos/GO, para a realização do Festival do Bem - Edição Réveillon, a ser realizado nos dias 30 a 31 de dezembro de 2025, sob a responsabilidade integral da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, que será responsável por todo o planejamento, organização, contratação, estruturação e execução das apresentações artísticas previstas no Plano de Trabalho.

Vigência: de 29/12/2025 a 29/03/2026

Assinaturas: Pela Goiás Turismo: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de São Luis de Montes Belos: JORCELINO MARQUE PALMEIRA JUNIOR

Protocolo 592164

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 41/2025

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 41/2025/GOIÁS TURISMO.

Processo n°: 202500027001295

Participe: GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ N° 03.549.463/0001-03.

Participe: MUNICÍPIO DE ITAUÇÚ/GO
CNPJ N° 02.320.406.0001-87

Objeto: Termo de Cooperação Técnica entre a Goiás Turismo e o município de Itauçú/GO, para a realização do Festival do Bem - Edição Réveillon, a ser realizado nos dias 30 a 31 de dezembro de 2025, sob a responsabilidade integral da Agência Estadual de Turismo - Goiás Turismo, que será responsável por todo o planejamento, organização, contratação, estruturação e execução das apresentações artísticas previstas no Plano de Trabalho.

Vigência: de 29/12/2025 a 29/03/2026

Assinaturas: Pela Goiás Turismo: ROBERTO NAVES E SIQUEIRA
Prefeito de Itauçú: CLAYTON PEREIRA DE MELO

Protocolo 592185

ESTADO DE GOIÁS

GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2025 - GOIAS TURISMO

Número da Contratação SISLOG: 117698

Categoria do Processo: Serviços (código = 8)

Data Assinatura do Contrato: 29/12/2025

Data Fim da Vigência do Contrato: 29/03/2026

Data Início da Vigência do Contrato: 29/12/2025

CNPJ do Fornecedor: 29.388.461/0001-65

Razão Social do Fornecedor: LM PASSOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Número e ano do Contrato: 106/2025

Número de Parcelas do Contrato: 2

Objeto: Contratação por inexigibilidade de licitação da artista Luíza Martins, por meio da empresa LM Passos Produções Artísticas Ltda, para a realização de duas apresentações artísticas no Festival do Bem - Réveillon Inhumas/GO (30/12/2025) e Réveillon Rio Quente/GO (31/12/2025).

Número do Processo SEI do Contrato: 202500005039010

Tipo de Contrato: (código = 1) Contrato (termo inicial)

Valor global do contrato: R\$ 360.000,00

Valor inicial do contrato: R\$ 360.000,00

Valor da parcela: R\$ 180.000,00

Valor acumulado do contrato: R\$ 360.000,00

Protocolo 592038



Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

PORTRARIA N° 767/2025, DE 29 DE dezembro DE 2025
Reenquadramento funcional para cumprir decisão judicial.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA- AGRODEFESA, no uso das atribuições legais conferidas nos incisos I e III, art. 76, da Lei estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto estadual nº 10.320, de 12 de setembro de 2023;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5393665-12.2025.8.09.0000, para Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial declarar a ilegalidade da Portaria nº 223/2025 e o restabelecimento de seu posicionamento na Classe D;

Considerando o disposto no art. 11, no *caput* e § 1º, do art. 12 e no art. 15, todos da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025 - Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente dos servidores da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, resolve:

Art. 1º Revoga-se a Portaria nº 223 de 4 de abril de 2025 que anulou a progressão funcional prevista na Portaria nº 699/2017 e o reenquadramento na Classe "B", previsto na Portaria nº 700/2017, bem como a Portaria nº 302, de 1º de julho de 2022, que concedeu evolução funcional ao servidor servidor JEAN CARLOS BONIATTI, na Classe "C".

Art. 2º Retificar a Portaria nº 343/2025 de 23 de junho de 2025, que concedeu a evolução funcional do servidor JEAN CARLOS BONIATTI, para estabelecer que a concessão da evolução funcional é devida na Classe "E".

Art. 3º Promover o Reenquadramento funcional do servidor JEAN CARLOS BONIATTI, inscrito no CPF sob o nº ***111.209-**, titular do cargo de provimento efetivo de Fiscal Estadual Agropecuário, integrante do Quadro Permanente dos servidores da AGRODEFESA, para a NÍVEL "L", do ANEXO II - Tabela de Vencimentos do Quadro Permanente da Lei estadual nº 23.571, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Quadro Permanente dos servidores da Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL COSTA VIEIRA

Presidente em Substituição

Decreto de 17 de dezembro de 2025

Diário Oficial/GO nº 24.684 de 17/12/2025

Protocolo 592320

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

DECISÃO nº: 92/2025 - AGR/ASTEP-22915

A COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 258/2025, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do item 7.7 do Edital de Chamamento Público nº 1/2025 e com fundamento no princípio da supremacia do interesse público e da livre iniciativa, livre concorrência, defesa do consumidor, redução das desigualdades regionais e sociais, repressão ao abuso do poder econômico e continuidade dos serviços de utilidade pública, insculpidos no art. 3º da Lei nº 18.673/2014, DECIDE pela HABILITAÇÃO da empresa JOSE CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTES BRASIL LTDA para a operação da linha Caçu a Caiapônia (Via GO-364 e Jataí), correspondente ao serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202500029005199, por haver colacionados aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Permanente de Chamamentos Públicos
Portaria AGR 258/2025

Protocolo 592146

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE NOVA SESSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA EDITAL N° 111/2025 - GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seu agente de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, EDITAL N° 111/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Restauração - Lote 03 - Rodovia GO-178, Trecho: Caçu/Itarumã/Itajá, com extensão de 85,05km, neste Estado, Contratação nº. 116117, processo n.º 202500005026672, torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada nova sessão pública no dia 09/01/2026, a partir das 14:00 horas, eletronicamente, no SISLOG, para abertura da fase de lances, após o resultado de julgamento de habilitação.

CLAUDIONOR GONZAGA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Protocolo 592060

AVISO DE NOVA SESSÃO DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DA HABILITAÇÃO (FASE 3), DECLARAÇÃO DO LICITANTE VENCEDOR E ABERTURA DO PRAZO RECURSAL (FASE 4) CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 104/2025-GOINFRA

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 104/2025-GOINFRA, do tipo técnica e preço, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados, por meio de empresa gerenciadora, para apoio técnico às atividades desempenhadas pela Diretoria de Controle Interno da Gestão (DCI), Assessoria do FUNDEINFRA, Gerência de Custos e Orçamentos de Obras Civis (PL-GECOC) e Diretoria de Gestão Integrada (DGI), com foco no assessoramento técnico, análises de conformidade, acompanhamento de obras e serviços, apoio à fiscalização, orçamentação de obras públicas e atividades de manutenção predial. Contratação SISLOG nº 115332, Processo SEI nº 202500005021420, torna público, para conhecimento dos interessados, que:

- I) Estão disponíveis o Resumo da Habilidade Técnico-Operacional e Relatório Técnico Final de Habilidade Técnica e Operacional (docs. sislog nºs 316275 e 316284), elaborados pela Equipe de Julgamento Técnico da Diretoria de Controle Interno da Gestão - DCI, referente à habilitação da qualificação técnica do licitante 1º Colocado, bem como Relatório Consolidado da Habilidade, disponíveis aos interessados no Portal de Licitações da GOINFRA e nos Sistemas SISLOG e PNCP;
- II) Será realizada sessão eletrônica no SISLOG no dia 08/01/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília), para a declaração do licitante classificado e 1º Colocado CONSÓRCIO SOLUÇÃO DGI (SIMEMP / GONENGE) habilitado e vencedor do certame;
- III) Será oportunizado aos licitantes manifestar sua intenção de recorrer (abertura do prazo recursal).

Ressaltamos que, neste momento do procedimento, será oportunizado aos interessados manifestar a intensão de recorrer, conforme estabelece o capítulo 9 do Edital, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e o art. 93 do Decreto estadual nº 10.359/2023:

9.2. Qualquer licitante poderá manifestar a intenção de recorrer, no prazo de 10 (dez) minutos e em campo próprio do sistema, de forma imediata após o julgamento da habilitação, sob pena de preclusão.

Goiânia, 06 de janeiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 592063



**AVISO DE NOVA SESSÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 076/2025 - GOINFRA
CONTRATAÇÃO SISLOG N.º 110412 - PROCESSO SEI N.º
202500005043269**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio seus agentes de contratação, a respeito da CONCORRÊNCIA N° 076/2025 - GOINFRA, que tem por objeto a elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.2, sendo (I) GO-237, Entr. BR-010 / Entr. GO-517; (II) GO-237, Sucuri / Nossa Senhora da Abadia do Muquém; (III) GO-237, Entr. GO-517 / Sucuri; e (IV) GO-517, Entr. GO-237 / Água Fria de Goiás, convoca todos os participantes para a sessão pública que será realizada no dia 07/01/2026, às 15h00, de forma eletrônica, por meio do SISLOG. O objetivo desta sessão é apresentar o resultado da análise das propostas técnicas/relatório de julgamento técnico. Após a divulgação do resultado será realizada a abertura das propostas comerciais/liberação das propostas de preço.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 592084

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 02/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência do tipo técnica e preço, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal nº 14.133/2021, do Decretos estadual nº 10.359/2023, de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA DO TIPO TÉCNICA E PREÇO N° 02/2026 - GOINFRA tem por objeto a Elaboração de projetos de duplicação do Grupo D25.9, sendo os trechos (I) GO-239: Entr. BR-153/Início Perímetro Urbano (Mara Rosa) e (II) GO-164: São Miguel do Araguaia/Divisa GO-TO. Regime de execução: Empreitada por Preço Global - Valor estimado da contratação: R\$ 2.192.150,66 (Dois Milhões e Cento e Noventa e Dois Mil e Cento e Cinquenta Reais e Sessenta e Seis Centavos). Prazo limite para apresentação dos documentos de habilitação e das propostas, e data da sessão pública de abertura: 04/03/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília.) O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 07 de janeiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 592215

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 03/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Gerência Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência n° 03/2026, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, que tem como objeto Execução de serviços de melhoramento rodoviário na malha pavimentada estadual de Goiás, no âmbito da Etapa II do Programa de Melhoramento Rodoviário (PMR), dividido em 5 Lotes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação n.º 117606, processo n.º 202500005038446, do tipo maior desconto por lote, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, do decreto 10.247/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 09 horas do dia 27 de janeiro de 2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO R\$ 126.183.219,14 (Cento e vinte seis milhões, cento e oitenta e três mil, duzentos e dezenove reais e quatorze centavos)
O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Goiânia, 07 de janeiro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 592235

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
EDITAL N° 01/ 2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, sob o Edital nº 01/ 2026 por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a Contratação para Elaboração de Projetos de Construção de Rodovias - Grupo C25.5, sendo (I) GO-438, trecho Santa Rita do Novo Destino / BR-080; (II) GO-225, trecho Entr. GO-547(A) / Entr. GO-139(B); (III) GO-479 / GO-473, trecho Lagolandia / Vila Propício; (IV) GO-430, trecho Fim Perímetro Urbano De Planaltina-GO / Entr. GO-230, com extensão total de 129,50 km, Contratação n.º 110388, processo n.º 202400005043273, sob o regime de execução Empreitada por Preço Global, do tipo Técnica e preço, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as 14:00 (horário de Brasília) do dia 06/03/2026.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.320.351,05 (R\$ Oito Milhões e Trezentos e Vinte Trezentos e Cinquenta e Um Reais e Cinco Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

Nota 1: Considerando que o tamanho limite de arquivos suportados pela plataforma do PNCP é de 30Mb, quaisquer arquivos que excedam esse limite só estarão disponíveis nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/ e <https://sislog.go.gov.br/>.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 592242

ERRATA N° 02/2026-GOINFRA

RETIFICA o Termo Aditivo nº 470/2025-GOINFRA (SEI n° 83141026)

PROCESSO SEI N° 202300036001747

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Elaboração de Instrumentos, Retifica o Termo Aditivo nº 470/2025-GOINFRA (SEI n° 83141026), publicado no Diário Oficial/GO, no dia 01/12/2025, ano 189, nº 24.672, página 35, cujo objeto da Contratação é a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, INCLUINDO BALSAS, PISTAS E ALAMBRADOS DOS AERÓDROMOS, POR 24 MESES, (LOTE 17), nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

(...)

02. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

02.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer e suprimir itens/serviços ao objeto do Contrato nº

12/2023 - GOINFRA (45454880), com reflexo financeiro positivo, referente à **15ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO**, conforme planilha de cálculos (82488804), com fulcro nos Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (83089158)

(...)

LEIA-SE:

(...)

02. CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

02.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer e suprimir itens/ serviços ao objeto do **Contrato nº 12/2023 - GOINFRA** (45454880), com reflexo financeiro positivo, referente à **5ª READEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO**, conforme planilha de cálculos (82488804), com fulcro nos Art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993 (83089158)

(...)

TAHIS HELENA DE OLIVEIRA

Gerente de Elaboração de Instrumentos

Protocolo 592079

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
- CONCORRÊNCIA**

Número do Processo - SEI

202500005024474

Às 15:00 horas, do dia 16/09/2025, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de restauração da Rodovia GO-330, Trecho: Fim perímetro urbano St. Rosa / Entr. GO-154, com extensão de 15,08 km, neste Estado., mediante Concorrência nº 95/2025, referente ao processo de contratação nº 115698 e processo SEI nº 202500005024474, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

Valor total adjudicado: R\$ 19.579.947,49

Descrição do item 001	
Código 3512 - Obras de Engenharia, obra rodoviária.	
Período (Meses)	1
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
CPF/CNPJ	02.155.735/0001-10
Fornecedor	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A
Valor Unitário	R\$ 19.579.947,49
Valor Total	R\$ 19.579.947,49
Situação	Adjudicado

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) item(s)/lote(s), bem como foi concedido prazo recursal conforme preconiza a lei. Encerradas as fases de julgamento, de habilitação e recursal, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e

HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 94 do Decreto estadual nº 10.359, de 11 de Dezembro de 2023.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Presidente

Protocolo 592087

**Departamento Estadual de Transito –
DETAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 4/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação(data limite).

Goiânia, 6 de Janeiro de 2026
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 592180

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 5/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 6 de Janeiro de 2026
Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 592241

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - CPASCNH

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, notifica os condutores abaixo relacionados, de que nos termos do inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, foi instaurado o Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, tendo em vista o cometimento da infração de trânsito abaixo especificada, De acordo com os art. 5º LV da CF/88 e art. 5º e 11 da Res.723/2018 do CONTRAN, os condutores abaixo poderão apresentar **DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, até o dia **11/02/2025**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Ord	Condutor	Processo	CNH	Auto Infração	Órgão Autuador	Placa	Artigo Infração	Data Infração
1	MATHEUS HENRIQUE SILVA SALMI	252500000039836	***621012**	T005965842	DETRAN - GO	GIP1C01	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	03/10/2024
2	ELBER VAZ DE ALMEIDA	252500000039879	***913219**	T005574955	DETRAN - GO	HDV1G03	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/10/2024
3	LUIS HENRIQUE MENDES DA SILVA	252500000061656	***375400**	T006090112	DETRAN - GO	PAB3F10	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	23/11/2024
4	LUIZ CARLOS TAVARES BORGES	252500000059324	***190843**	T006266876	DETRAN - GO	PAN0H68	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	24/01/2025
5	GABRIEL VICTOR VIEIRA FURTADO	252500000056213	***290114**	T006100054	DETRAN - GO	PQL0157	05274 - 175 - UTIL VEIC DEMONS/ EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	17/01/2025
6	FELIPE SILVA SANTOS	252500000056262	***540990**	T006243062	DETRAN - GO	PGV9E87	07579 - 165-A - REC. TES./ EX.CLI./PERI./PRO. CERT. INFL. ALC/SUB P	18/01/2025
7	ROSELITA RAMOS DOS REIS	252500000129105	***502337**	T006548091	DETRAN - GO	SCJ3G51	07056 - 244 * III - CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	24/04/2025
8	JOAO RODRIGUES SANTANA	252500000133277	***659956**	T005036787	DETRAN - GO	OGM8944	05169 - 165 - DIRIGIR SOB A INFLUENCIA DE ALCOOL	01/05/2025

9	RODOLFO ALVES ROSA	252500000129141	***538782**	T006335358	DETRAN - GO	NWC8523	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	25/04/2025
10	FLAVIA CARVALHO LOURES	252500000104268	***425978**	T006168463	DETRAN - GO	NKT5000	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	25/03/2025
11	ANTONIO DOS SANTOS COSTA	252500000118127	***791000**	T006267189	DETRAN - GO	JJP2532	06076 - 210 - TRANSPOR BLOQUEIO VIARIO POLICIAL	11/04/2025
12	WAGNER VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	252500000109573	***013499**	T005377945	DETRAN - GO	SCD6D29	07048 - 244 * II - CONDUZ MOTOC/MOTONETA/CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	31/03/2025
13	ROMNEY DA FONSECA SILVA	252500000111390	***600613**	T006455560	DETRAN - GO	RES1F90	07072 - 244 * V - CONDUZ MOTC/ MOTN/CICL COM CRIANCA MENOR 10 ANOS	01/04/2025

Comissão de Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - Detran-GO, ao (s) 06 dia(s) do mês de janeiro de 2026.

Delegado Waldir Soares de Oliveira
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 592314

Goiás Previdência – GOIASPREV

Referência: Processo nº 202511129005525

Interessada: SOLANGE CUSTÓDIA DOS SANTOS

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5637/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Maria Célia dos Santos. Data do Óbito: 27/05/2025. Pensionista: Solange Custódia dos Santos, filha inválida, início: 27/05/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592114

Referência: Processo nº 202511129011927

Interessada: NILSON MOREIRA DE SOUSA

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5533/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Adezina Gonçalves de Oliveira Sousa. Data do Óbito: 02/10/2025. Pensionista: Nilson Moreira de Sousa, viúvo, início: 02/10/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592115

Referência: Processo nº 202511129012550

Interessada: RAUL ASSIS DE LIMA

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº 5527/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Oneidia Gonçalves de Lima. Data do Óbito: 28/10/2025. Pensionista: Raul Assis de Lima, viúvo, início: 28/10/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.



Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592116

Referência: Processo nº 202500006121505

Interessada: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5526/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Cleide Lúcia Machado Bessa. Data do Óbito: 06/10/2025. Pensionista: José Francisco da Silva, viúvo, início: 06/10/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592117

Referência: Processo nº 202511129012027

Interessados: Mara Nazaretti de Oliveira Carrijo

Lucas Matioli Oliveira Carrijo

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5524/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Divonei Vieira Carrijo. Data do Óbito: 09/10/2025. Pensionistas: Mara Nazaretti de Oliveira Carrijo, viúva, inicio: 09/10/2025, duração: por prazo indeterminado; e Lucas Matioli Oliveira Carrijo, previdenciariamente, inicio: 09/10/2025. Extinção: 02/01/2028 ou caso incidir qualquer das causas extintivas previstas no art. 90, II e V, da LC nº 161/2020. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592118

Referência: Processo nº 202511129012262

Interessada: MARIA DIVINA PIRES AYRES

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5463/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Salatiel Pereira de Rezende. Data do Óbito: 16/09/2025. Pensionista: Maria Divina Pires Ayres, companheira, início: 11/11/2025 (data da entrega dos documentos essenciais - art. 114, § 1º da LC 161/2020), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592119

Referência: Processo nº 202511129012926

Interessado: Divino Cordeiro de Faria

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5430/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Olinda Pires de Faria. Data do Óbito: 24/10/2025. Pensionista: Divino Cordeiro de Faria, viúvo, início: 24/10/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592120

Referência: Processo nº 202511129012403

Interessada: Maria Terezinha Vaz

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5427/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Miguel Vaz. Data do Óbito: 27/10/2025. Pensionista: Maria Terezinha Vaz, viúva, início: 27/10/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592121

Referência: Processos nºs 202411129006245 - 202511129011406

Interessada: Francisca Aureliano Teixeira

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº
5419/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Eduardo Antônio Serra. Data do Óbito: 14/05/2024. Pensionista: Francisca Aureliano Teixeira, companheira, início: 25/11/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020 e sentença prolatada na Ação Judicial nº 6121669-93.2024.8.09.0051. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 23 de dezembro de 2025

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592122



Referência: Processo nº 202511129013352

Interessado: José Pinto de Faria

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
5425/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Luzia Peixoto dos Santos Faria. Data do Óbito: 24/11/2025. Pensionista: José Pinto de Faria, viúvo, início: 24/11/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 19 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592123

Referência: Processo nº 202511129013284

Interessada: AIDA BAYLÃO DE MORAIS

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
5538/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Orlando Lino de Moraes. Data do Óbito: 15/11/2025. Pensionista: Aida Baylão de Moraes, viúva, início: 15/11/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592149

Referência: Processo nº 202511129013160

Interessada: VALTÉRCIO ROSA BORGES GOMIDE

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
5679/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Juserlene Zorzetti Gomide. Data do Óbito: 16/10/2025. Pensionista: Valtércio Rosa Borges Gomide, viúvo, início: 16/10/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592151

Referência: Processo nº 202511129009962

Interessada: AGOSTINHO DE CAMPOS MARTINS

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
5678/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Myriam de Almeida Franco Campos. Data do Óbito: 29/09/2025. Pensionista: Agostinho de Campos Martins, viúvo, início: 29/09/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592153

Referência: Processo nº 202511129006509

Interessada: LUZIMARCOS FELIX FERREIRA

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
5677/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Ana Maria Ferreira. Data do Óbito: 27/04/2025. Pensionista: Luzimarcos Félix Ferreira, filho inválido, início: 20/08/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592155

Referência: Processo nº 202511129011162

Interessada: MARIA APARECIDA PEREIRA

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
5676/2025/GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Raimundo Nonato Alves Feitosa. Data do Óbito: 04/10/2025. Pensionista: Maria Aparecida Pereira, companheira, início: 04/10/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592161

Referência: Processo nºs 202011129004954 - 202511129009675

Interessada: Sandra Aparecida de Miranda

Assunto: Pensão por morte.

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
5687/2025/GAB

Concessão de cota de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Joaquim Ilis Pimenta da Silva. Data do Óbito: 23/08/2020. Pensionista incluída: Sandra Aparecida de Miranda, companheira, com início em 01/10/2025, em caráter vitalício. Cobeneficiário: Leonardo Fellipe Gabriel de Souza Pimenta, filho previdenciariamente menor. Despacho Retificado nº 7543/2020 - GAB. Fundamentação: Lei Complementar nº 77/2010. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.



Goiânia, 29 de dezembro de 2025

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592165

Referência: Processo nº 202511129013144

Interessado: Deusvaldo Maione de Oliveira

Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
5675/2025/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Gilda Maria Teodoro Maione. Data do Óbito: 06/11/2025. Pensionista: Deusvaldo Maione de Oliveira, viúvo, início: 06/11/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 30 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592171

Referência: Processo nº 202500006130316

Interessada: Maraisa Felicio de Araújo Martins

Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
5672/2025/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Wantuir Martins da Silva. Data do Óbito: 18/10/2025. Pensionista: Maraisa Felicio de Araújo Martins, viúva, início: 18/10/2025, duração: pelo prazo determinado de 15 anos, com extinção em 18/10/2040. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592174

Referência: Processo nº 202511129012975

Interessada: MARIA CARVALHO GONÇALVES

Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
5639/2025/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Walter Gonçalves. Data do Óbito: 09/11/2025. Pensionista: Maria Carvalho Gonçalves, viúva, início: 09/11/2025, duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592179

Referência: Processo nº 202511129012809

Interessada: CATARINA BATISTA BRITO

Assunto: Pensão por morte.

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO N°
5638/2025/GAB**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Olintrio Spinola de Brito. Data do Óbito: 21/12/2024. Pensionista: Catarina Batista Brito, viúva, início: 11/11/2025 (data do requerimento - art. 88, IV, LC nº 161/2020), duração: por prazo indeterminado. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020. Unidade Orçamentária: Fundo Financeiro.

Goiânia, 29 de dezembro de 2025.

MILENA GUILHERME DIAS
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA
Presidente

Protocolo 592186

**Junta Comercial do Estado de Goiás –
JUCEG**

**AVISO DE JULGAMENTO/ADJUDICAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2025

CONTRATAÇÃO SISLOG N° 116253

A Agente de Contratação da JUCEG, designada por Portaria, torna público o julgamento/adjudicação e homologação do PE - Pregão Eletrônico nº 09/2025, referente ao processo de contratação nº 116253 e processo SEI nº Processo nº 202500005027506, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC).

Descrição do item 001

Código 1066 - Serviços Técnicos Especializados, prestação de serviços de Operação de Infraestrutura e Atendimento ao Usuário de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC.

Informações Adicionais

Contratação de Central de Suporte e Serviços (Service Desk) de 3º Nível com atendimento remoto e/ou presencial, com objetivo de sustentação de infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) abrangendo a execução de rotinas periódicas, registro, documentação, orientação e esclarecimento de dúvidas, bem como análise, diagnóstico e atendimento de solicitações e incidentes relacionados a Sistemas Operacionais e Middleware; Sistemas Gerenciadores de Bancos de Dados; Redes de Computadores; suporte técnico a usuários e incidentes; monitoramento de serviços de TIC; execução/operação de processamentos; instalação e manutenção de equipamentos de TIC e periféricos; gerenciamento de links de dados e telefonia VoIP; gestão de Segurança da Informação; projetos e execuções que envolvam novas tecnologias, serviços especializados de TIC e evoluções do parque tecnológico na Junta Comercial do Estado de Goiás.

FORNECEDOR

3AM IT SERVICES LTDA - CPF/CNPJ 14.241.993/0001-06

VALOR ADJUDICADO

R\$ 1.008.000,00 (Um milhão e oito mil reais)

Gabinete do Presidente da Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, em Goiânia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026.

Homologado por

Euclides Barbo Siqueira

Presidente da JUCEG

Adjudicado por

Vanessa Mirthes Siqueira

Agente de Contratação

Protocolo 592170

Universidade Estadual de Goiás – UEG

PORTARIA N° 1, DE 04 DE JANEIRO DE 2026

Altera a composição das Comissões Setoriais de Reavaliação, Patrimônio e Inventário Anual, estabelecida pela Portaria nº 1527, de 23 de outubro de 2025, da UEG Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis e da UEG Unidade Universitária de Luziânia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Despacho nº 300/2025/UEG/CÂMPUS SUDOESTE (SEI nº 82743288), Despacho nº 135/2025/UEG/UNU LUZIÂNIA (SEI nº 202500020020347) e Despacho nº 1097/2025/UEG/COPA (SEI nº 83935233), resolve:

Art. 1º Fica alterada a composição das Comissões Setoriais de Reavaliação, Patrimônio e Inventário Anual, estabelecida pela Portaria nº 1527, de 23 de outubro de 2025 (SEI nº 81531689), da UEG Câmpus Sudoeste - Sede: Quirinópolis e da UEG Unidade Universitária de Luziânia, que passa a vigorar conforme o Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. A comissão estabelecida neste Ato deverá observar os termos da Portaria nº 1527, de 23 de outubro de 2025 (SEI nº 81531689) e demais orientações e normativas pertinentes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 7 de janeiro de 2026.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO ÚNICO

COMISSÃO SETORIAL DE REAVALIAÇÃO, PATRIMÔNIO E INVENTÁRIO ANUAL DA UEG CÂMPUS SUL - SEDE: MORRINHOS E DA UEG UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE LUZIÂNIA

CÂMPUS	UNIDADE UNIVERSITÁRIA	SERVIDOR(A)	CPF	DESIGNAÇÃO
(...)				
CÂMPUS CENTRAL	Unidade Universitária de Luziânia	FRANCISCO ALBERTO SEVERO DE ALMEIDA	***.346.891-**	PRESIDENTE
		LEOPOLDO ANTÔNIO DOS REIS	***.320.001-**	TITULAR
		LENIANE ALVES RORIZ	***.350.501-**	TITULAR
		JOÃO CARLOS SOARES PEREIRA DOS SANTOS	***.828.311-**	SUPLENTE
		AGOSTINHA MARIA RODRIGUES	***.672.461-**	SUPLENTE
(...)				
CÂMPUS SUL	Sede: Morrinhos	RAONI RIBEIRO GUEDES FONSECA COSTA	***.658.021-**	PRESIDENTE
		LUIS SERGIO FERREIRA GOMES	***.556.051**	TITULAR
		GEISYANE PEREIRA DA SILVA	***.074.271**	TITULAR
		MARCO ANTONIO HELRIGLE MARCON	***.401.661**	SUPLENTE
		TATIANA CASSIA CABRAL NILO	***.833.781**	SUPLENTE
(...)				

Protocolo 592070

PORTARIA N° 2, DE 04 DE JANEIRO DE 2026

Retifica o Anexo II da Portaria nº 1777, de 19 de dezembro de 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando o Despacho nº 346/2025/UEG/PROGRESSAO (SEI nº 84360556), resolve:

Art. 1º Fica retificado o Anexo II da Portaria nº 1777, de 19 de dezembro de 2025 (SEI nº 84282758), que retificou o item nº 187 do Anexo II da Portaria nº 974, de 19 de agosto de 2024 (SEI nº 63809828), conforme especificado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
Reitor da Universidade Estadual de Goiás

ANEXO ÚNICO

RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DA PORTARIA N° 1777, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

Onde se lê:

QTDE.	VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
187	00436809	***.486.901-**	FABIANA CUSTODIO E SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	3-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ADJUNTO	D

Leia-se:

QTDE.	VÍNCULO	CPF	NOME SERVIDOR	CARGO ATUAL	CLASSE/NÍVEL ATUAL	CARGO/CLASSE PREVISTO	NÍVEL PREVISTO
187	00436809	***.486.901-**	FABIANA CUSTODIO E SILVA	Docente de Ensino Superior - RTIDP - UEG	3-III	DOCENTE DE ENSINO SUPERIOR ASSISTENTE	D

Protocolo 592078

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo ao Termo de Outorga de Bolsa N° 3372 - FAPEG/GO; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: a prorrogação da vigência por 02 (dois) meses de bolsista selecionada no âmbito da CHAMADA PÚBLICA N° 03/2024 -SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO APOIO E DESENVOLVIMENTO DO TECNOVA III EM GOIÁS - AÇÃO TRANSVERSAL; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiário, Nº do processo e data da firmação, respectivamente: FABRÍCIO SILVA CARLOS 202510267001052, 06/01/2026.

Goiânia, 06 de Janeiro de 2025.

CLAUDIO RODRIGUES LELES
Presidente em Substituição

Protocolo 592298

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIASFOMENTO. Contratada: ZANDERLAN FREIRE FERREIRA-(85481432153). Objeto: Segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma central telefônica PABX instalada na GoiásFomento. Vigência: 01/02/2026 a 31/01/2027. Data da assinatura do aditivo: 23/12/2025. Preço mensal de R\$1.048,61 (um mil, quarenta e oito reais e trinta e um centavos) e total para um período de 12 meses de R\$12.579,72 (doze mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos). Processo Administrativo N° 202300059001101. Fundamentação Legal: Art. 51, Inciso II da Lei Federal nº 13.303/2016. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.21.60.001.000-6 - Despesas de Manutenção e Conservação de Aparelhos Telefônicos. Signatários: Rivail Aguiar Pereira e Lara Garcia Borges Ferreira (GoiásFomento S/A); Zanderlan Freire Ferreira (Zanderlan Freire Ferreira-85481432153).

Protocolo 592296

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA- TCRF

A Agência Goiana de Habitação - Agehab, Sociedade de Economia Mista, CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, torna público os termos de cooperação de regularização fundiária firmados:

PROCESSO	Nº TCRF	PARTÍCIPES	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA	RECURSOS
202500031010318	008/2025	Agehab e Município de Bom Jesus de Goiás	01/12/2025	36 meses	Sem transferência de recursos

ALEXANDRE BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
Presidente da Agência Goiana de Habitação - Agehab

Protocolo 592251



**EXTRATO DO COMUNICADO 001/2026
EDITAL 017/2025 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E A LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 017/2025 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Formoso - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 592258

**EXTRATO DO COMUNICADO 001/2026
EDITAL 060/2024 - AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB, torna público aos interessados a divulgação da **LISTA PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**, referente ao **EDITAL 060/2024 - AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de **30 (trinta)** unidades habitacionais de interesse social no município de **Guaraíta - GO**.

A listagem com os nomes completos e demais informações constam publicados no site da AGEHAB: www.goias.gov.br/agehab ou através do telefone (62) 3096-5000.

RICARDO FERNANDES BARBOSA

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social
(assinado eletronicamente)

Protocolo 592262

ERRATA - PUBLICAÇÃO À APOSTILA N° 099/2025-AGEHAB

A AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, torna pública, a retificação à publicação (81313651), referente à Apostila 99.2025 (80989654), do Contrato 058/2025 (74240207), PROCESSO N° 202500031001387, especificamente ao valor, conforme segue:
ONDE LÊ-SE: R\$ 18.022,024 (dezoito mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

LEIA-SE: R\$ 18.022,24 (dezoito mil, vinte e dois reais e vinte e quatro centavos)

Protocolo 592196

CELGPAR

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR .PR-PRGE 140/2025 (Processo nº 12620-2024). SEI: 202510270000054. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato DTC-PRGE 071/2025. Contratada: ENEMAX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 07.164.062/0001-88. Vigência: as partes pactuaram a prorrogação do prazo de vigência por mais 61 (sessenta e um) dias, contados a partir do encerramento do Termo Anterior. Execução: as partes pactuaram a prorrogação do prazo de execução por mais 61 (sessenta e um) dias, contados a partir do encerramento do Termo Anterior. Acréscimo: as partes pactuaram o acréscimo de 10,72% resultando no montante de R\$ 99.125,63 (noventa e nove mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos). Supressão: as partes pactuam uma supressão contratual de 1,23%, resultando no montante de R\$ 11.388,89 (onze mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Permanecem válidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original.

Protocolo 592089

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR PR-PRGE nº 137/2025 (Processo nº 16101-2025). SEI: 202510270000059. Objeto: Trata-se da contratação de serviço de publicação no Diário Oficial do Estado. Contratada: AGÊNCIA BRASIL CENTRAL- ABC., CNPJ:03.520.902/0001-47. Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Protocolo 592094

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR ARP PR-PRGE nº 004/2025 (Processo nº 13329-2025). SEI: 202510270000060. Objeto: Ata de Registro de Preços para locação de veículos automotores. Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ: 27.595.780/0001-16. Vigência: o prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 861.484,00 (oitocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

Protocolo 592097

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

EXTRATO DE CONTRATO - Art. 148, RILC da CELG PAR PR-PRGE nº 142/2025 (Processo nº 16610-2025). SEI: 202610270000003. Objeto: Trata-se da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação do sistema de Supervisão, Controle e Aquisição de Dados (SCADA) Elipse E3 NA Usina Fotovoltaica CEASA. Contratada: OVER CLK AUTOMACAO LTDA., CNPJ: 50.053.247/0001-44. Vigência: o prazo de vigência será de 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato. Execução: o prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias a partir da assinatura do contrato. Valor Global: R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, e quinhentos reais).

Protocolo 592099

Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S.A - CEASA/GO DIVISÃO DE OPERAÇÃO E MERCADO ATACADISTA EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICADA, E CONCESSÃO DE USO

O Diretor Presidente, no uso de suas atribuições, previstas no Estatuto Social da Ceasa/GO e com fundamento no art. 37 da Constituição Federal, Termo de Ajustamento de Conduta firmado aos 12 de agosto de 2009, junto ao Ministério Público Estadual e parecer da Superintendência do Controle Interno, torna pública a celebração da **Permissão de Uso Não Qualificada: 54/2025 - Z e Z Comércio Varejista de Frutas e Verduras LTDA-ME CNPJ: 26.033.009/0001-92; 57/2025 - Maria Aparecida Santos Souza CPF: 849.XXX.XX1-72; 59/2025 - Paulo Cesar Medeiros Machado CPF: 044.XXX.XX1-77; 64/2025 - José Antônio Gonzaga CPF: 549.XXX.XX1-72; 69/2025 - Dermival Tavares dos Santos CPF: 495.XXX.XX5-72; 74/2025 - Líbia Barbosa de Alencar CPF: 921.XXX.XX1-68; 76/2025 - Francisco Mamede Correa CPF: 363.XXX.XX1-15; 79/2025 - Marcela Pereira dos Santos CPF: 014.XXX.XX1-05 e Priscila Pereira dos Santos CPF: 040.XXX.XX1-59; 81/2025 - José Wellington Santiago CPF: 427.XXX.XX1-68; 88/2025 - André Luiz de Souza CPF: 978.XXX.XX1-00; 89/2025 - Washington Carvalho Theodolino CPF: 859.XXX.XX1-72.**

Protocolo 592150

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 018/2025 - CEASA/GO**

PROCESSO N°: 202500057001762

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo automotor tipo SUV, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

CONTRATANTE: Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO

CONTRATADA: Locadora Movida Participações S/A - CNPJ Nº 21.314.559/0001-66



VALOR: R\$ 12.663,00 (doze mil, seiscentos e sessenta e três reais)

PRAZO: 03 (três) meses

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.303/2016 e Artigo 53, Inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO.

RATIFICADO POR: CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA - Diretor Presidente da CEASA/GO.

Protocolo 592147

EXTRATO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA/GO

homologa a adjudicação referente ao processo nº 202500057001197

, Procedimento de Licitação Eletrônico nº 013/2025, Lei Federal nº 13.303/2016.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Processo nº : 202500057001197

Objeto: **Contratação de empresa especializada para construção de novo galpão com área total de 5.000 m².** projetado para abrigar até 32 módulos de comercialização, a ser edificado no estacionamento conhecido como "bruta nova", dentro da área da CEASA-GO, conforme projeto e memoriais apresentados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital.

HOMOLOGADO à empresa abaixo especificada:

Empresa: ROSSINI BARCELOS RICARDO LTDA

CNPJ Nº : 23.258.579/0001-92

Vigência: 03 meses contados da assinatura do contrato

Valor Total: R\$ 11.776.000,00

(ONZE MILHÕES, SETECENTOSESETENTA E SEIS MIL REAIS)

Fundamentação Legal: Lei Federal 13.303/16

Homologado por: Carlos Alberto Andrade Oliveira - Diretor Presidente da CEASA/GO

Protocolo 592143

Serviço Social Autônomo De Assistência À Saúde Dos Servidores Públicos E Militares Do Estado De Goiás - IPASGO/SUÁDE

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 2/2026 O Ipasgo Saúde torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites <https://www.ipasgosaudade.com.br/licitacoes/compras-andamento> e <https://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2/2026; Início do acolhimento das propostas: 07/01/2026 às 08:00min; Data de Abertura das Propostas: 15/01/2026 às 09h00min; Data do Pregão e horário da Disputa: 15/01/2026 às 09h30min; Objeto: Contratação de software especializado em *Due Diligence* e *Background Check*, destinado à pesquisa, análise e monitoramento automatizado de riscos de integridade, reputação, e compliance de fornecedores, prestadores e colaboradores, devendo atender às necessidades do Ipasgo Saúde; Valor estimado: R\$ R\$ 203.847,60; Código da Licitação: 1085436. DEYSE S. F. ALVES Pregoeira

Protocolo 592148

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à determinação do Senhor Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, exarada no Despacho nº 543/2025 - GCKT, constante no Processo nº 202000010014935 e pelas tentativas infrutíferas de citação,

CITO, via Edital, o Senhor **MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA**, na qualidade de Presidente do Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, no período de 17/07/2019 a 02/09/2019, para tomar conhecimento da Instrução Técnica nº 26/2025 - SERVFISC-TCE, e, caso queira, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data de publicação deste edital, apresente suas alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolha a importância do débito solidário decorrente de dano ao erário proveniente de irregularidades identificadas na execução do Contrato de Gestão nº 004/2014/SES, celebrado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, totalizando o valor de R\$ 107.646,23 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e três centavos), devidamente atualizado monetariamente, acrescido de juros de mora devidos, desde 22/10/2019, a ser resarcido à conta do Tesouro Estadual via de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br em Serviços-Pagamento de Tributos - Outras Receitas e com código da receita 4424-162-40. Alerto que o resarcimento tempestivo do débito somente sanará o processo em epígrafe caso seja reconhecida a boa-fé do responsável e não tendo sido constatada outra irregularidade na Tomada de Contas Especial, bem como a parcela já quitada será abatida do valor total devidos pelos responsáveis solidários, nos termos da Resolução Normativa nº 08/2022. Ademais processo supracitado permanecerá na Secretaria-Geral do Tribunal de Contas do Estado de Goiás até o final do prazo estipulado, momento em que seguirá o seu trâmite normal. Este edital de citação é publicado por força do disposto no art. 54, inciso III, e § 2º da Lei nº 16.168/2007.

Marcus Vinicius do Amaral
SECRETÁRIO-GERAL

Protocolo 591333

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Água Fria de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026. A Comissão de Contratação do Município de Água Fria de Goiás, em conjunto com o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 20/01/2026 às 09:00 horas, no site da www.bnc.org.br, desta Prefeitura, LICITAÇÃO PÚBLICA na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por itens, tendo por objeto para Aquisição mobiliários escolares e diversos em Água Fria de Goiás-GO. Maiores informações ou esclarecimentos serão prestados através portal www.bnc.org.br, como também cópia do edital, no site www.aguafriade goias.go.gov.br, ou na sede do Município mediante requerimento. Água Fria de Goiás, 06 de janeiro de 2026. Claudinei de Souza - Agente de Contratação

Protocolo 592297

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025. O agente de contratações do MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIA DE GOIÁS, Estado de Goiás, torna público que o pregão eletrônico 019/2025 tendo por objeto seleção das melhores propostas que vise o REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira, no Município de Água Fria de Goiás-Go, referente ao Convênio n.º 889027/2019, foi homologada e adjudicada pelo Secretário Municipal de Administração, em favor da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.250.241/0001-09, com valor global de R\$ 382.000,00 na data de 06/01/2026 Água Fria de Goiás-GO. CLAUDINEI DE SOUZA - Agente de Contratações.

Protocolo 592308



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA N° 019/2025, referente ao P.E 019/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA DE GOIÁS-GO. Contratado: VALENCE MAQUINAS EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DAS MELHORES PROPOSTAS QUE VISE O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) RETROESCAVADEIRA. para a sede do(a) MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA DE GOIAS, nos termos do art. 82, da Lei nº 14.133/2021. Vigência: O prazo de vigência desta ata será de 12 meses contado da data de sua assinatura. Valor: R\$ R\$: 382.000,0000 (Trezentos e Oitenta e Dois Mil Reais) Dotação Orçamentária: 01.18.26.782.0006.1026.4.4.90.52.00.40.100

Protocolo 592315

Aloândia

Prefeitura Municipal de Aloândia-GO. Aviso de edital de chamamento público Nº01/2026. A Prefeitura de Aloândia, Estado de Goiás, torna público o Chamamento Público tendo por objeto o credenciamento de empresas, cooperativas, associações ou profissionais prestadores de serviços na área de saúde para o efetivo atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter cópia do Edital no site www.aloandia.go.gov.br. Esclarecimentos pelo fone 64-34961350. Aloândia, 06 de janeiro de 2026. Weder Almeida Rodrigues, Agente de Contratação.

Protocolo 592095

Alvorada do Norte

EXTRATO DE CONTRATO No 083/2025

No Processo Administrativo: 970/2025. Concorrência Presencial No 003/2025. Contratante: **MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**. Contratada: **MULT SERVICE ENGENHARIA LTDA - ME**. CNPJ da Contratada: **24.344.713/0001-30**. Objeto: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA AVENIDA BERNARDO SAYÃO NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE**. Valor Total: **R\$ 1.286.200,00**. Assinatura: **19/12/2025**. Vigência: **da assinatura do Contrato até 12 (doze) meses, até 19/12/2026**. Prazo de Execução: **da assinatura da Ordem de Serviços até 04 (quatro) meses**

Protocolo 592112

Aparecida de Goiânia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026. Data Abertura: **23 de janeiro de 2026, às 14h**. Objeto da Licitação: **Aquisição de insumos para desenvolvimento de ações pedagógicas e universalização do ensino**. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Interessado: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. Processo: **2026.000.485**, E-mail: pregaoaparecida@gmail.com. Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Municipal de Administração - Daniela Teles Silva - Pregoeira.

Protocolo 592238

Araçu

AVISO DE ANULAÇÃO CONCORRENCIA ELETRONICA n° 004/2025. O Município de Araçu, Estado de Goiás, torna público a anulação da concorrência eletrônica 004/2025, na sua forma Física, oriunda do Processo Administrativo n.º 3293/2025. Informações: Município de Araçu e telefone (62) 99527-0112; de segunda a sexta, das 07:00 às 11:00 e 13h00 às 17:00. Araçu, 06 de janeiro de 2026. GILVANIO DE OLIVEIRA JUNIOR - Agente de Contratação

Protocolo 592221

Aruanã

Município de Aruanã
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ARUANÃ - ESTADO DE GOIÁS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.067.081/0001-00, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que, em conformidade com a Legislação em vigor e nas condições gerais e especiais constantes do **EDITAL**, fará realizar, **às 09:30 horas** do dia **20 de janeiro de 2026**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço por item, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para **Aquisição de itens de papelaria para atender as secretarias de Administração, Saúde, Ação Social e Fembom do município de Aruanã/GO**, conforme especificações e quantitativos contidos em seus Anexos. Data e horário para recebimento das propostas das 09:15 horas do dia 07/01/2026 às 09:15 horas do dia 20/01/2026. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bnc.org.br e <http://www.aruanago.gov.br>. Maiores esclarecimentos serão prestados no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas durante os dias úteis, pelo fone 3030-0159 e e-mail licitaaruana@gmail.com. Aruanã-GO, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

CAMILLA ARCANJO DE SOUSA ARAÚJO
PREGOEIRA

Protocolo 592167

Bonfinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS-GO
AVISO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA N° 005/2025

A Prefeitura Municipal de Bonfinópolis, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que houve uma alteração na data da abertura do certame, devido ao feriado municipal, Concorrência Eletrônica N° 005/2025, tendo como objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Construção Da Pista De Caminhada Com Área De 1429,21 M², Incluindo Piso Tátil, Playground, Quadra De Areia E Bancos No Setor Jardim Ana Amélia, Contendo Equipamentos Públicos, Nas Coordenadas -16.61616513825917, -48.97413547683156, Conforme Termo De Referência E Projeto Básico. A nova data para realização do certame será dia 22 de janeiro de 2026 as 08:00hrs, Edital disponível no site www.bonfinopolis.go.gov.br e www.bnc.org.br e também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 3334-1144 ou pelo E-mail licitacaobnfgo@gmail.com, aos 07 dias de janeiro de 2026. João Paulo Evangelista Pinheiro- Agente de Contratação

Protocolo 592062

Buriti de Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/26 DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024. O **MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS-GO**, neste ato representado pela Prefeita Átila Rúbia de Deus, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação vigente, considerando a homologação final do resultado do Concurso Público por meio do Decreto nº 627/2025, bem como a nomeação efetivada pelo Decreto nº 634/2026, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público - Edital nº 001/2024. O edital completo de convocação estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.buritidegoias.go.gov.br. Átila Rúbia de Deus, Prefeita Buriti de Goiás.

Protocolo 592336



Cabeceiras

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Cabeceiras - GO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para provimento de vagas do quadro de pessoal efetivo e formação de quadro de reserva e demais termos do Edital/Regulamento nº 01/2024, CONVOCA os aprovados no quadro abaixo no citado Concurso Público, a comparecerem pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no Departamento de Pessoal da Prefeitura, no horário das 08:00 hs as 17:00 hs, para a nomeação e posse nos seus respectivos cargos, ANALISTA AMBIENTAL - AGRONOMIA - N°0521326 Renata Hitomi Ramiro Watanabe. Cabeceiras - GO, 06 de janeiro de 2026.

Protocolo 592096

Cachoeira Dourada

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA CONCORRÊNCIA N° 01/2026

O Município de Cachoeira Dourada, Estado de Goiás, por intermédio do agente de contratação, torna público que a licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA N° 01/2026** do tipo menor preço global, para Contratação de serviços de engenharia para implantação de pavimentação asfáltica (drenagem, recapeamento e pavimentação) em vias urbanas, referente ao convênio 954971/2023, **acontecerá no dia 23 de Janeiro de 2026 às 08h00min**, no prédio da prefeitura municipal de Cachoeira Dourada, situado a Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, Cachoeira Dourada-GO. Demais informações poderão ser obtidas no site <https://cachoeiradourada.go.gov.br/> ou pelo telefone (64) 99664-8357. Cachoeira Dourada, em 06 de Janeiro de 2025.

GABRIEL RODRIGUES IZIDORO MESQUITA
Agente de Contratação ##ATO

Protocolo 592059

Caiapônia

AVISO DE REVOCAGÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO N° 002/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Caiapônia/GO, torna público que o Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 002/2025 para o cadastramento de profissionais de saúde, visando a prestação de ações e serviços na área da saúde aos usuários do SUS no Município de Caiapônia/GO, fica **REVOGADO**, tendo em vista, a constatação de vício insanável e disposições contraditórias à legislação vigente comprometendo a segurança jurídica. Informações no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: fja.saude@gmail.com.

João Bosco Carneiro Vilela
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 592129

Campestre de Goiás

Aviso de adjudicação e homologação concorrência eletrônica N° 003/2025. A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso e gozo de suas atribuições legais, Resolve: Adjudicar e Homologar o resultado da Licitação Tendo Como Vencedora A Empresa: borges & borges serviços de engenharia e consultoria Itda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.540.335/0001-56 sendo a empresa vencedora da referida licitação, cujo objeto é: contratação de empresa para realização de reforma e ampliação do prédio do centro de referência em assistência social. Valor total do contrato R\$ 153.329,27 (cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos). Campestre de Goiás, 17 de dezembro de 2025. Carla Lima da Silva Gonçalves - Agente de Contratação

Protocolo 592183

Carmo do Rio Verde

PREGÃO ELETRÔNICO EDITAL N° 001/2026

O MUNICÍPIO DE CARMO DO RIO VERDE, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.542.538/0001-53, TORNA PÚBLICO, que fará realizar no dia **20/01/2026, às 08h30min**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando: **A aquisição futura, eventual e parcelada de materiais elétricos, materiais para iluminação pública, EPI'S, ferramentas, equipamentos, entre outros.** Cópia deste edital está disponível na Sede Administrativa do Município; através do site www.carmodoroverde.go.gov.br; **Bolsa Nacional de Compras** www.bnc.org.br e PNCP <https://www.gov.br/pnkp/pt-br>. **Informações:** Setor de Licitações - Prefeitura Municipal. Fone: (62)3337-6946, e-mail: licitacao@carmodoroverde.go.gov.br. Carmo do Rio Verde-GO, aos 06 de janeiro de 2026. Leidyanne Guimarães Silva. Agente de Contratação.

Protocolo 592109

Caturai

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATURAI - GO, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00horas do dia 20/01/2026**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR 2026**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 06 de janeiro de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 592065

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATURAI - GO, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço por Item, em sessão pública eletrônica a partir das **09:00horas do dia 22/01/2026**, através do site www.licitanet.com.br, destinado à **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA TRANSPORTE ESCOLAR RURAL 2026**. O edital completo e seus anexos poderão ser retirados no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou através do site oficial: <https://www.caturai.go.gov.br/>. **Caturai - Go, 06 de JANEIRO de 2026. ELIZABETH ANGELICA G. FURTADO.** Pregoeira

Protocolo 592066

ESTADO DE GOIÁS

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2026
O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE CATURAI-GO, inscrito no CNPJ 47.221.115/0001-70 comunica aos interessados que está procedendo à **CHAMADA PÚBLICA**, publicado integralmente no site www.caturai.go.gov.br, para fins de recebimento dos **PROJETOS DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E HABILITAÇÃO DOS FORNECEDORES**, em conformidade com a resolução do FNDE n° 006/2020 e Lei n° 14.133/21. A entrega dos envelopes **no dia 28 de janeiro de 2026, às 09hs00min** no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caturai. O edital e maiores informações poderão ser obtidas no site acima, no horário de expediente. Caturai, 06 de JANEIRO de 2026. ELIZABETH ANGELICA GOUVEIA FURTADO- Agente de Contratação.

Protocolo 592067



Cidade Ocidental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE OCIDENTAL AVISO DE ADIAMENTO

O Governo Municipal de Cidade Ocidental, estado de Goiás, torna público a REPUBLICAÇÃO para realização do PREGÃO ELETRÔNICO n° 051/2025, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte utilitário tipo Van de passageiros, sob regime de locação, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. O certame acontecerá no dia 21/01/2026 às 09h00. Comunica, portanto que o adiamento ocorre em razão de correções no edital, e que o mesmo se encontra à disposição dos interessados no site eletrônico <https://www.cidadeocidental.go.gov.br/>, através do provedor <https://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Demais informações pelo telefone (61) 99621-9592 ou pelo e-mail cpl.cidadeocidental@gmail.com. Cidade Ocidental-GO, 06 de janeiro de 2026. Gilberto Monteiro - Secretário de Compras, Licitação e Contratos.

Protocolo 592330

Goianira

MUNICÍPIO DE GOIANIRA-GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2025

O Município de Goianira, torna público que fará realizar no dia **22/01/2026 às 09:00 horas**, no auditório de sua sede, situada na Avenida Goiás, n.º 516, Centro, CEP: 75.361-609, na Cidade de Goianira/GO, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando o Registro de preços para prestação de serviços de assistência, suporte técnico, operação e manutenção preventiva e corretiva de nobreak com fornecimento de mão de obra, de materiais e de insumos. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Prefeitura pelo telefone (62) 3516-4670 ou e-mail licitacoes@goianira.go.gov.br, de segunda a sexta feira, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h. O Edital encontra-se disponível no site www.goianira.go.gov.br.

FERNANDO SILVA FERNANDES

Pregoeiro

Protocolo 592058

Hidrolândia

ESTADO DE GOIÁS MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA

EDITAL 001/2026

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL.

Processo n. 15978/2024

PERÍODO 30 (TRINTA) DIAS.

O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n. 01.105.329/0001-80, com sede à Rua Dirceu Mendonça, nº 369, Centro, Hidrolândia/GO, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ DÉLIO ALVES JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, legitimado a promover todos os atos necessários à regularização fundiária, vem, nos termos do art. 14, I, §1º, c/c art. 31, § 1º, da Lei federal nº 13.465/2017, NOTIFICAR todos os eventuais interessados, confinantes e proprietários para, querendo, apresentar impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação do presente edital, referente à área que compreende as **Quadradas 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e AP-04, todas do Bairro Nazaré**, Município de Hidrolândia - Goiás, conforme seguinte perímetro: **Quadrada 01: Lotes 03, 18, 28 e 30; Quadrada 02: Lotes 04, 09, 10, 13, 21 e 22; Quadrada 03: 04, 07, 08 e 20; Quadrada 04: 02, 04, 05, 06, 09, 11, 12, e 21; Quadrada 05: 01, 09, 12, 15, 20, 23 e 28; Quadrada 07: 02, 03, 07, 11, 16, 20 e 33; Quadrada 08: 10, 11, 13 e 16; Quadrada 09: 07 e 22; Quadrada 10: 04, 05, 07, 18, 19, 20, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 32 e 34; Quadrada 11: 02, 04, 05, 19 e 22; Quadrada 12: 01, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 13, 13A, 18, 20, 21 e 23; Quadrada 13: 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 27, 28, 31, 33, 34, 36, 37 e 40; Quadrada 14: 01A, 04, 07, 09, 12, 12A, 13, 13A, 15, 18 e 24; Quadrada 15: 10, 11, 12, 13, 15, 16, 16A, 17 e 27; Quadrada 16: 01, 02, 03, 04, 06A, 06B, 07, 08, 09, 15, 17, 18, 18A, 22, 25 e 32; Quadrada 17: 04, 10, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31 e 32; Quadrada 18: 03, 06, 10, 20, 22, 24, 25, 27 e 30; Quadrada 19: 04, 08, 13, 13A, 16 e 18; Quadrada 20: 01, 04 e 17; Quadrada 21: 12, 16, 25, 31, 34 e 34A; Quadrada 22: 04, 06, 07, 09, 12, 13, 20, 27, 28, 30, 31 e 34; Quadrada 23: 04, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 15, 16, 18, 23, 27, 28, 29 e 30; Quadrada 24: 01, 01A, 03, 04, 07, 13, 13A, 17, 19, 22, 25 e 26; Quadrada 25: 02 e 05; Quadrada AP-04: 02, 02A, 03, 04, 05, 05A, 06A, 11A, 12A, 13, 14 e 14A. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Hidrolândia/GO, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.
José Délio Alves Júnior - Prefeito Municipal.

Protocolo 592136

Inhumas

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE CONTRATO N° 154/2025 O objeto do presente instrumento e a Contratação de empresa para aquisição de trator cortador de grama giro zero motor 24hp com coletor e quatro roçadeiras à gasolina, oriunda de emenda parlamentar do Deputado Estadual Mauro Rubem, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e contrapartida da Prefeitura Municipal de Inhumas no valor de R\$ 3.752,41 (três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 75.752,41 (Setenta e cinco mil, e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) Contratante: MUNICIPIO DE INHUMAS-Contratada: QUINAN MOTOR PEÇAS LTDA

Protocolo 592085

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS EXTRATO DE CONTRATO N° 155/2025 O objeto do presente instrumento e a Contratação de empresa para aquisição de trator cortador de grama giro zero motor 24hp com coletor e quatro roçadeiras à gasolina, oriunda de emenda parlamentar do Deputado Estadual Mauro Rubem, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) e contrapartida da Prefeitura Municipal de Inhumas no valor de R\$ 3.752,41 (três mil e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 75.752,41 (Setenta e cinco mil, e setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e um centavos) Contratante: MUNICIPIO DE INHUMAS-Contratada: SJS EQUIPAMENTOS LTDA

Protocolo 592092

Itapaci

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026
O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - GO, torna público que o Pregão Eletrônico 001/2026, do tipo menor preço por item, objetivando Contratação de empresa para a Aquisição de Equipamentos sendo Lavadora e Esterilizadora, Berço Aquecido Neonatal, Tablet destinados à atender as necessidades do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPACI - GO, provenientes do Plano de Trabalho Proposta nº 20250001008130 e Recursos Próprios, conforme



especificações.. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, 08/01/2026 às 08h30min, até às 08h30min do dia 20/01/2026 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 09h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. MARIA EDUARDA MARQUES GOMES DOS SANTOS - Pregoeira do Município de Itapaci/GO

Protocolo 592093

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Fundamentação: Lei 14.133/21 e alterações posteriores. N.º do contrato: 033/2025 Tipo do Contrato: Segundo Termo Aditivo Contratante: MUNICÍPIO DE ITAPACI Contratado: ALFA SOLUÇÕES GOIANO LTDA Objeto: Segundo Termo de Aditivo visando o acréscimo de valor ao contrato nº 033/2025, proveniente da Concorrência nº 005/2025, firmados entre o Município de Itapaci e a empresa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DA FEIRA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE ITAPACI- GO, conforme condições e especificações estabelecidas no memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico - financeiro e projetos, nos termos do que dispõe a Lei 14.133/21 Valor a ser Aditivado: de R\$ 77.539,39 (setenta e sete mil quinhentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos) Dotação Orçamentaria Nº. 03.09.15.451.24.1.184.44905100 - Obras e Instalações FICHA: 176 FONTE: 100 Forma Pagamento: O pagamento será efetuado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, mediante os documentos. Data da Assinatura: 08 de dezembro de 2025.

Protocolo 592212

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

O MUNICIPIO DE ITAPACI - GO, torna público que o Pregão Eletrônico 002/2026, do tipo menor preço por item, objetivando Aquisição de Material de Consumo, para Manutenção de bens imóveis e instalações: sendo Massa Asfáltica PMF a Emulsão RR-2C, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente a partir da data da liberação deste Edital no site Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, 08/01/2026 às 13h30min, até às 13h30min do dia 20/01/2026 (Horário de Brasília), data em que iniciará a fase de lances às 14 h, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site <https://acessoainformacao.itapaci.go.gov.br/cidadao/informacao/sglicitacoes>. Contato: licitacao@itapaci.go.gov.br e/ou (62) 3361-2950. MARIA EDUARDA MARQUES GOMES DOS SANTOS - Pregoeira do Município de Itapaci/GO

Protocolo 592286

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA AVISO DE SUSPENSAO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2025.

Processo: 42088/2025

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de todas as empresas interessadas QUE FOI SUSPENSA "SINE DIE" o Pregão Eletrônico Nº 045/2025 que tem como objeto o Registro de preços para futura e eventual locação de sonorização e iluminação, para realização de eventos festivos ao longo do ano, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo.

Itumbiara-GO, 06 de janeiro de 2026.

Guilherme Machado Borges

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 592050

Leopoldo de Bulhões

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO AVISO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 PROCESSO Nº 10491/2025

O Fundo Municipal de Educação de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 11.947/2009 alterado pela lei 15.226/2025 e as Resoluções do FNDE/CD, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de janeiro de 2026, às 08h00min, em sua sede, sito à Praça Dom Bosco, nº266, Centro, Leopoldo de Bulhões - GO, CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026, tendo por objeto: A Aquisição De Gêneros Alimentícios Da Agricultura Familiar E Do Empreendedor Familiar Rural, Para O Atendimento Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar- Pnae No Ano De 2026, Conforme Quantitativos E Especificações Discriminadas No Termo De Referência. Edital disponível no site www.leopoldodebulhoes.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, pelo telefone (62) 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com Leopoldo de Bulhões - GO, aos 07 dias de janeiro de 2026. LISANDRA ELITA DE AZEVEDO-Agente de Contratação

Protocolo 592106

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES-GO AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 PROCESSO Nº 017/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Leopoldo de Bulhões, Estado de Goiás, através da Comissão de Contratação, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de janeiro de 2026, às 08h00min, Pregão Eletrônico Nº 01/2026, tendo por objeto: AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA 0 KM ADAPTADO PARA AMBULANCIA PARA SIMPLES REMOÇÃO (TIPO A), ANO MÍNIMO 2025, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LEOPOLDO DE BULHÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES MINIMAS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I DESTE EDITAL. Edital, disponível no site www.leopoldodebulhoes.go.gov.br e www.bnc.org.br também no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, no horário de expediente, sendo das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, fone 62 99802-4915 ou pelo E-mail licitbulhoes@gmail.com aos 07 dias de janeiro de 2026. Lisandra Elita de Azevedo - Agente de Contratação.

Protocolo 592195

Marzagão

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

Município de Marzagão, Goiás

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios. EMENDA PARLAMENTAR N° 1738/2023,(PROCESSO N° 20240006011997). Contratadas: 09/2026: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL LTDA (51659136000149) com os lotes: 5, 8 e 9 no valor total de R\$ 8.047,30; 06/2026: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME (01448972000106) com os lotes: 2, 3, 4, 6 e 7 no valor total de R\$ 3.547,16; 07/2026: LASER FIX LTDA (43610928000109) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.400,00; 08/2026: PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (37107761000157) com os lotes: 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 143.190,00. Data assinatura do contrato: 05/01/2026. Vigência: 30/06/2026. Marzagão, 05/01/2026. Izana Antônia Silva Melo, Pregoeira.

Protocolo 592052



Fundo Municipal de Saúde de Marzagão-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2026

Objeto: Aquisição de um veículo zero km, tipo VAN, diesel. EMENDA PARLAMENTAR, PROCESSO N° 202500005013013, da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás. Abertura: 21/01/2026, horário: 08:30hs, local: www.bnc.org.br Retirada do Edital: no endereço digital citado, na sede da Prefeitura ou no site: www.marzagao.go.gov.br Marzagão, 07/01/2026. Millaine Martins da Silva, Gestora do FMS.

Protocolo 592053

Município de Marzagão - Estado de Goiás - FME

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2025

Objeto: Aquisição de Eletrodomésticos e Utensílios. EMENDA PARLAMENTAR N° 1738/2023, (PROCESSO N° 202400006011997). O município de Marzagão, torna público as empresas vencedoras: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EEQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (51659136000149) com os lotes: 5, 8 e 9 no valor total de R\$ 8.047,30; JOSEMILIA COMERCIO DEMOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA ME (01448972000106) com os lotes: 2, 3, 4, 6 e 7 no valor total de R\$ 3.547,16; LASER FIX LTDA (43610928000109) com o lote: 1 no valor total de R\$ 2.400,00; PMW COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (37107761000157) com os lotes: 10, 11, 12 e 13 no valor total de R\$ 143.190,00. Marzagão, 19/12/2025. IZANA ANTÔNIA SILVA MELO, Pregoeira.

Protocolo 592051

Minaçu

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO, através de sua CL, TORNA PÚBLICO a abertura de procedimentos de licitação na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme edital e seus anexos, a ser realizado na sede da Prefeitura do Município de Minaçu/GO destinado aos objetos descritos no dia e horário constante abaixo. A integra do Edital estará disponível no Portal da Transparência do Município. Site www.minacu.go.gov.br, e na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitação e Contrato. Maiores informações pelo fone (62)3379-1020. Minaçu/GO. CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2025 DATA: 09/01/2026 HORÁRIO: 08h00min OBJETO: CADASTRO RESERVA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESSENCIAIS - EM COMPLEMENTAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE - NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MINAÇU - GOIÁS. Minaçu/GO 06 de janeiro de 2026. VANESSA MONTEIRO DOS SANTOS - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 592317

Mossâmedes

AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2025. O MUNICÍPIO DE MOSSÂMEDES, com sede administrativa situada Av. João Ferreira da Cunha, centro, Mossâmedes, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO que fará realizar em sua sede, até à data de 14/01/2026 às 17:00horas, cadastramento de profissionais, Professor Nível III, Monitor de Educação Infantil, Auxiliar de Ensino, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Motorista, Cozinheiro e Agente de saúde. Interessados deverão realizar as inscrições pela internet, online, no e-mail: processoseletivo@mossamedes.go.gov.br com a documentação exigida no Edital que está à disposição no Site www.mossamedes.go.gov.br. e maiores esclarecimentos procurar à Secretaria Municipal de Administração. Mossâmedes, 06 de janeiro de 2026. MAILSON SEBASTIAO FREITAS SANTOS - GESTOR

Protocolo 592274

Ouvidor

MUNICÍPIO DE OUVIDOR - CNPJ n° 01.131.010/0001-29. EXTRATO DE CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO nº 069/2025 - OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados às unidades básicas de saúde por meio de Emenda Parlamentar - proposta nº 0113101000114001 - Ministério da Saúde - Secretaria Executiva - Fundo Nacional de Saúde - saldo remanescente. Valor total contratado: R\$ 35.887,40 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos). CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS - CNPJ nº 05.169.884/0001-26. CONTRATADAS: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ nº 22.228.679/0001-03: Itens: 1 e 6: Valor: R\$ 1.397,40 (um mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos); BHIDENTAL COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº 29.312.896/0001-26: Itens: 2, 3 e 8: Valor: R\$ 7.674,00 (sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais); PIETRA ODONTO - CNPJ nº 28.877.319/0001-19: Itens: 5 e 9: Valor: R\$ 1.730,00 (um mil, setecentos e trinta reais); A C MARTINS PROMOÇÃO DE VENDAS - CNPJ nº 23.764.812/0001-09: Item: 7: Valor: R\$ 13.286,00 (treze mil, duzentos e oitenta e seis reais); FELIX MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 37.313.045/0001-26: Item: 10: Valor: R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais). Grayce Amélia Ribeiro. Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Ouvidor, 06 de janeiro de 2026.

Protocolo 592145

Professor Jamil

Município de Professor Jamil

AVISO DE LICITAÇÃO - ADESÃO N° 007/2025

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE N° 009/2025, PROCESSO ADM. N°: 5.809/2025, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2025 DO MUNICÍPIO DE EDEALINA-GO. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas temporárias com fornecimento de todos os equipamentos, materiais e mão de obra necessário para realização de eventos ao longo do ano de 2026. DATA DA ADESÃO: 07/01/2026. CONTRATADO: NACIONAL PROJETOS, CONSTRUCOES, PRODUCOES E SERVICOS EIRELI CNPJ: 24.852.618/0001-48. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO. VALOR TOTAL: R\$ 1.224.200,00 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil e duzentos reais). Professor Jamil, 07 de janeiro de 2026. Walda Lúcia Prados Pinheiro - GESTORA DO FME

Protocolo 592350

Rubiataba

MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 049/2025

O MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO, torna público que realizará, no dia 20 de janeiro de 2026, às 08h 00min, Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto da presente licitação a AQUISIÇÃO MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PILHAS, ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS E OUTROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RUBIATABA-GO E SEUS FUNDOS (SAÚDE, EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE, CULTURA E MUNICIPIO), COM ENTREGA PARCELADA. PERÍODO DE 12 MESES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos documentos constantes do processo. A abertura das propostas será realizada no dia 20/01/2026, às 08h 00min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: www.rubiataba.go.gov.br ou 0800 0021 919 RAMAL 2. Rubiataba, Goiás, 06 de janeiro de 2026. Gisele Gurgel Barbosa - Pregoeira.

Protocolo 592132



São Domingos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO 02/2026

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará realizando a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: CP 02/2026 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 02/2026, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NO POVOADO DA ESTIVA- ESCOLA MUNICIPAL GERMANA FERNADES, MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS- GO. CONFORME EMENDA N°202500005013568 DESTINAÇÃO DO DEPUTADO PAULO CEZAR MARTINS. às 09:00h no dia 22/01/2026(QUINTA-FEIRA), Local: Sala de Licitações no Prédio da Criança Feliz antigo Crás em São Domingos-GO. EVANDRO DOS SANTOS SILVA - Agente de Contratação

Protocolo 592280

Teresina de Goiás

MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 001/2026. O MUNICIPIO DE TERESINA DE GOIÁS, torna público que fará realizar às 07h30min do dia 23 de Janeiro de 2026, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), a concorrência eletrônica N° 001/2026, do tipo menor preço global CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE TERESINA DE GOIÁS CONFORME CONVÊNIO N° 970291/2024 o edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Praça Tiradentes, Centro, Teresina de Goiás - GO ,em dias e horários de expediente ou pelos sites www.teresinadegoias.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: teresinalicitacao@ gmail.com Teresina de Goiás. Aklla Rodrigues Alencar , Agente de Contratação

Protocolo 592100

MUNICÍPIO DE TERESINA DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026. O MUNICIPIO DE TERESINA DE GOIÁS, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 23 de Janeiro de 2026, pelo sistema LICITANET (<https://www.licitanet.com.br/>), a concorrência eletrônica N° 002/2026, do tipo menor preço global CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE TERESINA DE GOIÁS CONFORME CONVÊNIO N° 039443/2025 o edital e seus anexos poderão ser examinados ou adquiridos no endereço: Praça Tiradentes, Centro, Teresina de Goiás - GO ,em dias e horários de expediente ou pelos sites www.teresinadegoias.go.gov.br e <https://www.licitanet.com.br/>. Informações: teresinalicitacao@ gmail.com Teresina de Goiás. Aklla Rodrigues Alencar, Agente de Contratação

Protocolo 592101

Varjão

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

O Município de Varjão torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o Registro de preços para futura e eventual aquisição de recargas de oxigênio medicinal em cilindros de 1m³, 2m³ e 7m³, destinadas a atender as necessidades assistenciais e operacionais das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de Varjão/GO, conforme quantidades, especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses, agendada para o dia 21 de janeiro 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.varjao.go.gov.br ou e-mail: licitacao@varjao.go.gov.br cplvarjao@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br. Varjão/GO, Varjão/GO, 19 de dezembro de 2025. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações

Protocolo 592074

PREGÃO PRESENCIAL 020/2025

O Município de Varjão torna público, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 020/2025, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar, com fornecimento de veículos e motoristas, para atendimento das necessidades do Município de Varjão/GO, no ano letivo de 2026, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, agendada para o dia 22 de janeiro de 2026 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.varjao.go.gov.br ou e-mail: cplvarjao@gmail.com ou no link www.bnccompras.org.br. Varjão/GO, 06 de janeiro de 2026. Alexandre Gonçalves Rosa - Agente de Contratações

Protocolo 592090

Vianópolis

AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N°. 001/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DE VIANÓPOLIS -GO, por intermédio da sua Gestora Sra. Isabela Brito Carvalho, comunica aos interessados que, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 001/2026, os interessados deverão protocolar seus documentos em envelope lacrado a partir do dia 07 de janeiro de 2026 e permanecerá aberto até 30 de novembro de 2026, no horário das 07h30min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min na Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, no endereço: Rua Dona Carolina, nº 510, Centro, Vianópolis- GO, CEP: 75.265-000, o procedimento externo para credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de educador(a) sociocultural, visitador(a) do programa criança feliz, coordenador(a) do bombeiro mirim e dó ré mi, professor(a) de informática dó ré mi, professor(a) de capoeira dó ré mi, cantor(a) evento forró da melhor idade, cantor(a) evento fiandeiras, cantor(a) evento encontrão da melhor idade, o qual obedece aos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/21, Resolução nº 14/2025 aprovadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Vianópolis-GO e Resolução nº 27/2025 aprovadas pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Vianópolis-GO. Todos os critérios e condições constam no referido Edital, que se encontra afixado no Placar Oficial da Prefeitura, no Placar da Secretaria Municipal de Assistência Social e no site [https://vianopolis.go.gov.br/](http://vianopolis.go.gov.br). Município de Vianópolis - GO, 06 de janeiro de 2026. Isabela Brito Carvalho - Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação , Gestora do FMASH. Célio Aparecido de Souza - Presidente da Comissão de Avaliação.

Protocolo 592323

FUNDOS MUNICIPAIS

Araguapaz

AVISO DE LICITAÇÕES

O Município de Araguapaz, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar procedimentos licitatórios nas modalidades e dias indicados abaixo, na sede da Prefeitura de Araguapaz, Rua 09 de julho, Qd. 04, Lt. 06, n. 350, Setor Central, Araguapaz-GO CEP 76.720-000, maiores informações poderão ser obtidas no horário de expediente, por e-mail: licitacao@araguapaz.go.gov.br ou pelo site [https://araguapaz.go.gov.br](http://araguapaz.go.gov.br).

Pregão Eletrônico - Edital nº 033/2025-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

No dia 19/01/2026 às 09:30 (horário de Brasília) realizará a licitação para REGISTRO DE PREÇOS na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, para Aquisição de Bicicletas Elétricas para os Agentes Comunitários de Saúde Município de Araguapaz - Goiás, conforme Convênio constante no Processo nº 202500005012328, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e o Fundo Municipal de Saúde de Araguapaz,



através da plataforma da Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnc.org.br/>), conforme especificações Técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência.

Araguapaz - Goiás, 05 de janeiro de 2026.

Leiliane Rodrigues de Queiroz - Pregoeira

Protocolo 592082

Rio Verde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO ARP PE072/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do **Pregão Eletrônico 072/2025**

GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ 20.352.354/0001-02, R\$ 28.282,80

OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA, CNPJ 05.895.525/0001-56, R\$ 116.702,38

A ata de Registro de Preços terá validade conforme legislação
INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, 64-3602-8124

Rio Verde - Goiás, 06 de janeiro de 2026.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 592193

Uruaçu

AVISO DE ALTERAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº56/2025. NOVA DATA DE ABERTURA.

O Município de Uruaçu/GO, por meio da Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, Alteração ao Aviso de Licitação referente ao Pregão Eletrônico nº56/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de maquinários e veículos operacionais, compreendendo 01 trator de esteira, 01 rolo compactador liso tipo tandem, ambos acompanhados de caminhão prancha para transporte, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana de Uruaçu/GO, publicado anteriormente, nos seguintes termos: Onde-se Lê: Data da sessão:13/01/2026, às 09h. Leia-se: Data da sessão:16/01/2026, às 08:30h. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital e de seus anexos. A presente errata será publicada nos mesmos meios de divulgação do aviso original, inclusive no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP. Uruaçu/GO, 05/01/2025. Halahni Silva Passos/ Secretário de Infraestrutura

Protocolo 592178

Vila Boa

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º Retificação - Homologação de Processo Seletivo Simplificado nº006/2025

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Fundo Municipal de Saúde de Vila Boa/GO, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a HOMOLOGAÇÃO, para surtir os efeitos legais, com a Classificação Geral dos Candidatos Aprovados para os Cargos de Condutor de Ambulância do SAMU, Técnico de Enfermagem Socorrista do SAMU, Técnico de Enfermagem Plantionista, Técnico de Enfermagem da Estratégia Saúde da Família, Enfermeiro Plantionista, Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família, Enfermeiro Coordenador, para suprir necessidade de excepcional interesse público para o ano de 2026, Edital nº 006/2025, para autorizar a convocação e contratação do pessoal de forma gradativa e de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, mediante ato de convocação, na forma e fins da Lei e do Edital. Maiores informações poderão ser consultadas no local acima indicado bem como pelo site: www.vilaboa.go.gov.br, Vila Boa/GO, 06 de janeiro de 2026. Aurelio Herculano Guimarães Leite, Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Protocolo 592156

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

MARINITA MARQUES PEREIRA inscrito pelo CNPJ nº 00.857.004/0001-90, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - Anápolis - GO, a LF nº 2085074/2025, para a atividade principal de Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, e secundária de CNAE 47.71-7-04, situado na Avenida Sebastião Pedro Junqueira nº 2495 Quadra 17ª Lote 44 loja 44 e 45 Vila Formosa, Anápolis-GO, com data de validade até 10/12/2029. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 592025

DALMO SAVIO MARTINS PEREIRA, CPF n.º 415.432.976-68, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Silvânia - GO - SEMMA, a Licença Ambiental de Funcionamento para beneficiamento e armazenagem de grãos, na Fazenda Olho D'Água, zona rural, Silvânia - Goiás, CEP: 75.180-000. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 592061

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ALDEIA AGRO BAHIA LTDA, CNPJ nº 36.773.009/0001-82, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença Ambiental Única nº 20254309, referente ao processo nº 20243612, para conversão do uso do solo (supressão de vegetação nativa para área a ser suprimida de 499,00 hectares, para instalação e operação da atividade de agricultura de sequeiro; agricultura irrigada; integração lavoura/pecuária extensiva e semiextensiva /floresta em imóvel rural da Fazenda Quebradas e Buriti, na zona rural do município de Posse, Estado de Goiás. Válida até: 30/12/2030

Protocolo 592069

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A EMPRESA EDI 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA CNPJ: 36.181.289/0001-30 TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA FAMILIAR DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, A LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS); PARA O CONDOMINIO RESIDENCIAL MABEL CLUB 8, LOCALIZADO NA RUA SEM NOME LOTE 09 -C PRAIA DOS AMORES - JARDIM CÉU AZUL - VALPARAISO DE GOIÁS

Protocolo 592131

GOLDEN LAGHETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

CNPJ nº 23.585.934/0001-38 - NIRE 52204615171

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, ficam os sócios da **GOLDEN LAGHETTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, sociedade limitada inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 23.585.934/0001-38 ("Sociedade" ou "Golden") convocados a comparecer à Reunião de Sócios, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 16 de janeiro de 2026, às 10:00, de modo exclusivamente digital, com o objetivo de viabilizar a participação de todos os sócios, por meio da plataforma *Google Meet*, conforme autorizado pelo art. 1.080-A do Código Civil e Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN_DREI nº 81/2020"). para deliberarem sobre a ordem do dia indicada abaixo.

Observações sobre a participação e votação:

a) A participação na Reunião será feita exclusivamente por meio eletrônico, por meio de link que foi disponibilizado por e-mail aos sócios da Sociedade na presente data.

b) Os sócios poderão acompanhar a transmissão ao vivo, manifestar-se e votar em tempo real por meio eletrônico.

Ordem do dia:



1. aprovar a participação da Sociedade em operação de emissão, pela ABL Golden Participações Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 23.550.367/0001-84 ("ABL Golden"), de 120.000 (cento e vinte mil) notas comerciais escriturais da sua 1ª (primeira) emissão, em série única ("Notas Comerciais" e "Emissão", respectivamente), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de sua emissão, conforme será descrita no Termo de Emissão (conforme abaixo definido) ("Data de Emissão"), no valor total de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), na Data de Emissão, as quais serão garantidas por meio de garantias ("Garantias") e serão objeto de colocação privada junto a um Fundo de Investimento administrado pela XP Vista Asset Management Ltda., ou outra gestora do grupo XP, ("Titular das Notas"), nos termos da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada ("Lei 14.195") do "Termo da 1ª Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Colocação Privada, da ABL Golden Participações Ltda.", a ser celebrado entre a ABL Golden, na qualidade de emitente, os Garantidores (conforme abaixo definido) e o Titular das Notas ("Termo de Emissão"). Para os fins deste instrumento, "Garantidores" significa, em conjunto, (i) Alphapart Holding e Participações S.A., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 21.976.940/0001-90 ("Alphapart"); (ii) Athivabrasil Empreendimentos Imobiliários Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 08.705.893/0001-82 ("Athivabrasil"); (iii) Construtora PRG Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 13.289.065/0001-40 ("Construtora PRG"); (iv) a Golden; (v) Wert Imóveis Ltda., sociedade inscrita no CNPJ sob o nº 27.175.240/0001-83 ("Wert") (vi) Plínio Rafael Wodarski Ghisleni, inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF") sob o nº 249.155.720-72 ("Plínio"); e (vii) Ronald Onofrio Spieker, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 737.145.180-53 ("Ronald");

2. a constituição, pela Sociedade, em garantia de (a.1) todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela ABL Golden e/ou pelos Garantidores por força do Termo de Emissão e suas posteriores alterações e, ainda, as obrigações assumidas pela ABL Golden e/ou pelos Garantidores nos demais documentos da Emissão das Notas Comerciais, o que inclui o pagamento de todos os créditos decorrentes do Termo de Emissão e respectivos acessórios, bem como de todas as despesas e custos com a eventual excussão das respectivas Garantias incluindo, mas não se limitando a, penalidades, honorários advocatícios, custas e despesas judiciais ou extraordinárias, além de tributos, e ainda as despesas da Emissão; (a.2) qualquer outro montante devido pela ABL Golden e/ou pelos Garantidores no âmbito dos documentos da Emissão; (a.3) qualquer custo ou despesa da Emissão; e (a.4) inadimplemento no pagamento ou reembolso de qualquer outro montante devido e não pago, no âmbito da Emissão ("Obrigações Garantidas"), de cessão fiduciária, sob determinada condição suspensiva, sobre os Direitos Creditórios (conforme abaixo definido), de titularidade da Golden, nos termos do "Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Athivabrasil, a Golden, o Titular de Notas e a ABL Golden ("Contrato de CF" e "CF", respectivamente). Para os fins deste instrumento, "Direitos Creditórios" significa, em conjunto, (1) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos de cada instrumento celebrado entre um adquirente e a Athivabrasil ou a Golden, para formalizar as obrigações de pagamento de tal adquirente ("Contratos de Direitos Creditórios"), relacionado ao empreendimento imobiliário denominado "Edifício Comercial AthivaBrasil", desenvolvido pela Athivabrasil no imóvel objeto da matrícula nº 29.903, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul ("Empreendimento (Athivabrasil)"), celebrado ou a ser celebrado, que envolvem a comercialização das unidades do Empreendimento (Athivabrasil), incluindo o pagamento principal devido pelos respectivos adquirentes, na forma e prazos estabelecidos nos referidos instrumentos, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios de titularidade da Athivabrasil previstos nos Contratos de Direitos Creditórios relacionados ao Empreendimento (Athivabrasil),

bem como a totalidade dos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, prêmios, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos referidos instrumentos; e (2) todos os direitos creditórios, presentes e futuros, oriundos de cada Contrato de Direitos Creditórios, relacionado ao empreendimento imobiliário denominado "Golden Gramado Resort Laghetto", desenvolvido pela Golden no imóvel objeto da matrícula nº 32.785, Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis de Gramado, Estado do Rio Grande do Sul ("Empreendimento (Golden)"), celebrado ou a ser celebrado, que envolvem a comercialização das unidades do Empreendimento (Golden), incluindo o pagamento principal devido pelos respectivos adquirentes, na forma e prazos estabelecidos nos referidos instrumentos, bem como todos e quaisquer outros direitos creditórios de titularidade da Golden previstos nos Contratos de Direitos Creditórios relacionados ao Empreendimento (Golden), bem como a totalidade dos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, indenizações, prêmios, seguros, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos referidos instrumentos;

3. a constituição, pela Sociedade, em garantia das Obrigações Garantidas, de alienação fiduciária sobre a propriedade superveniente de imóveis de titularidade da Golden, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre a Golden, o Titular de Notas e a ABL Golden ("Contrato de AFI" e "AFI", respectivamente);

4. a alteração da "Cláusula Décima - Incomunicabilidade e Indivisibilidade das Quotas Sociais" do contrato social da Sociedade, que passará a vigor com a seguinte redação: "As quotas da sociedade são indivisíveis e poderão ser cedidas ou transferidas, inclusive para os fins de constituição de garantia fiduciária, desde que com o consentimento de sócios que representem, em conjunto, no mínimo, mais de 50% (cinquenta por cento) do capital social da Sociedade.", bem como das eventuais cláusulas de conteúdo análogo;

5. a autorização para que seja constituída, pelos Garantidores AFP (conforme abaixo definido), em garantia das Obrigações Garantidas, de alienação fiduciária sobre (i) todos os lucros, bônus, prêmios, receitas, valores, direitos, rendimentos, frutos, distribuições, dividendos, juros sobre capital, mútuo financeiro, devolução de AFAC (adiantamento para futuro aumento de capital), bônus de subscrição, conforme aplicável, e todas as demais quantias relativas às cotas do capital social da Golden de titularidade de cada Garantidor AFP, incluindo, sem limitação, quaisquer montantes ou ativos recebidos ou de outra forma a distribuir, pela Golden a cada Garantidor AFP ("Distribuições"); e (ii) a totalidade das cotas de emissão da Golden que sejam, a qualquer tempo, exclusivamente de titularidade de cada Garantidor AFP, na proporção indicada no Contrato de AFP (conforme abaixo definido), sob determinada condição suspensiva, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Participações em Garantia e Outras Avenças", a ser celebrado entre os Garantidores AFP, o Titular das Notas e a Golden ("Contrato de AFP" e "AFP", respectivamente). Para os fins deste instrumento, "Garantidores AFP" significa, quando em conjunto, a ABL Golden, a Alphapart, a Athivabrasil, a Construtora PRG, a Wert, Plínio e Ronald;

6. a autorização à Sociedade, aos seus representantes e administradores, uma vez aprovadas as matérias constantes nos itens acima, para praticarem todos os atos e celebrarem todos os instrumentos e contratos necessários ou convenientes à concretização das matérias deliberadas acima, bem como a negociarem os termos e condições dos documentos ou instrumentos que formalizem, implementem ou aperfeiçoem participação da Sociedade na Emissão, incluindo, sem limitação, a celebração do Termo de Emissão, dos Contratos de Garantia, bem como quaisquer aditamentos aos instrumentos retomencionados, procurações e demais instrumentos formalizados ou a serem formalizados no âmbito da Emissão;

7. a autorização à Sociedade para a contratação dos



prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão, se aplicável; e
8. a ratificação de todos os atos já praticados anteriormente pela Sociedade, seus representantes e administradores relacionados às matérias acima.

Para fins de transparência e ampla ciência, os documentos relacionados à deliberação ora convocada acompanham este edital de convocação e estão à disposição dos sócios, na sede da Sociedade, dispensada qualquer solicitação prévia. Caso algum sócio deseje obter nova via ou esclarecer dúvidas sobre o material enviado, poderá fazê-lo mediante contato pelo e-mail juridico@laghettomultipropriedade.com.br. Goiânia, 07 de janeiro de 2026.

Nome: Maiquel Dilly Cargo: Administrador

Nome: Marcos Mineo Nakamura Cargo: Administrador

Protocolo 592139

MISTEL MINERAÇÃO SANTA TEREZINHA LTDA, CNPJ: 19.635.242/0003-41 torna público que requereu junto à SEMMARH/Luziânia-GO, a Renovação da Licença de Funcionamento nº 024/2024, com validade até 25/04/2026, para a atividade de Extração com Beneficiamento de Britas na Fazenda Buriti, Zona Rural de Luziânia-GO. Foi apresentado RCA/PCA.

Protocolo 592141

AGIR - AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
O C P 0 1 . 2 0 2 5 . DEZ.97173	HUGOL (GOIÂNIA/GO) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS
O C P 2 9 . 2 0 2 5 . DEZ.97154	HECAD (GOIÂNIA/GO) - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS
O C P 0 3 . 2 0 2 5 . DEZ.00232	HEJ (JATAÍ/GO) - AQUISIÇÃO DE MAT MED

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaudae.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaudae.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5454-Michelle (62) 3995-5457-Fernando. Serviço de Compras

Protocolo 592256

A empresa FERTILIZANTES SOMAFERTIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.599.072/0001-77, localizada à ROD BR-153, SN, KM: 511.60; QUADRA: AREA; LOTE: 000B; SALA: 05;- FAZENDA SANTO ANTONIO - AP. DE GOIÂNIA - GO, CEP 74.993-600, município - Aparecida de Goiânia/GO, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a renovação LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para a atividade de 20.13-4-02 - Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto orgânicos-minerais, conforme processo nº 2025384487.

Protocolo 592027

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, portador do CNPJ nº 03.671.444/0012-08, localizado na Rua Deputado Costa Lima, nº 2034, Vila Santa Maria, CEP: 75.800-110, Jataí - Goiás, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Jataí a Renovação da Licença Ambiental de Operação nº 078/2022, para a atividade serviços de assistência social sem alojamento, válida até 12/05/2026.

Protocolo 592041

FERNANDO ORLANDO SANTOS, CPF: 030.657.351-21 torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMMARH) de Montividiu/GO, a Renovação da Licença de Funcionamento (LF) Processo: 487/2019, Licença: 259/2021 emitida pela SEMAD/GO, para atividade Suinocultura - Sistema Vertical Terminador (SVT), localizada na Fazenda Estreito e Ponte de Pedras, Zona Rural, Montividiu/GO. 06/01/2026.

Protocolo 592044

FAUSTO TOMAZINI - CPF: 011.963.371-01, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pires do Rio - GO - SEMARHUR, a LAMF - Licença Ambiental Municipal de Funcionamento, para a atividade de Avicultura de Corte - Granja Santa Maria, município de Pires do Rio - GO.

Protocolo 592072

AUTO POSTO DOM VITAL II LTDA, portador do CNPJ: 10.751.904/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Renovação da Licença de Funcionamento Para Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores, situado na BR 040, Km 15,8-Avenida São Paulo, Chácara Vera Cruz, Fazenda Quinta Gleba, Cidade Osfaya-Luziânia-GO.

Protocolo 592124

AUTO POSTO DOM VITAL III LTDA, portador do CNPJ: 12.095.566/0001-23, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, a Renovação da Licença de Funcionamento Para Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores, situado na Rua 06, Quadra 06, Lotes 19 a 23 e 51 a 55, Jardim Zuleika-Luziânia-GO.

Protocolo 592125

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO Contrato n. 152/2024

Segundo Termo de Aditivo para prorrogação da vigência e acerto de valor. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório nº 016/2024, Pregão Eletrônico nº 90.006/2024. **Contrato n. 152/2024**, que tem por objeto: Contratação de empresa para serviços de impressão fotocópias com fornecimento de 120 equipamentos e seus acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner, cilindros e outros), e assistência técnica/manutenção preventiva e reparadora (com fornecimento de peças e componentes), com finalidade de atender o Campus Aparecida de Goiânia - Extensão Goiânia, Goianésia, Formosa, Luziânia e Rio Verde da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: **COPYSYSTEMS-COPIADORAS SISTEMAS E SERVICOS LTDA**; CNPJ n. 01.765.213/0001-77. Valor (Aditivo): com o presente termo do aditivo no valor de R\$ 73.170,00 (setenta e três mil, cento e setenta reais). Dotação Orçamentaria: 05.25.12.3 64.6025.2129.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 592152

COMUNICADO

EVVIVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrito no CNPJ sob Nº 59.728.684/0001-95, torna público que REQUEREU da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Nova Veneza-GO, a Licença Ambiental Prévia e de Instalação, para atividade de Parcelamento do Solo, situado na Rod GO-222, Fazenda Santa Terezinha, s/n, Km 01, Zona Rural. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 592154

UniRV - Universidade de Rio Verde Extrato de Contrato n. 305/2025

Objeto: Fornecimento de licença de uso de software de gestão financeira e de cobrança, incluindo os serviços completos de implantação (instalação, parametrização, customização, integração, migração de dados e treinamento) e serviços contínuos de suporte técnico, manutenção corretiva, preventiva, adaptativa e evolutiva do sistema, a fim de atender às necessidades do Departamento Financeiro da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº



117/2025, Pregão Eletrônico n° 061/2025. **Contrato n. 305/2025.** Contratada: ÁGUA INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA; CNPJ n.08.632.616/0001-97. Valor: R\$ 354.400,60 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos reais e sessenta centavos). **Vigência:** 05/01/2026 a 05/01/2027. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 592157

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 293/2022

Sétimo Termo do Aditivo para prorrogação de vigência. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n° 120/2022; Concorrência Pública n° 002/2022 **Contrato n. 293/2022**, que tem por objeto: Prestação de serviços de engenharia para a pavimentação asfáltica do Complexo Administrativo da Universidade de Rio Verde, atendendo às necessidades do Departamento de Engenharia e Obras da UniRV. Contratada: TRISKLE CONSTRUTORA EIRELI; CNPJ n.11.166.702/0001-66. Vigência (Aditivo): O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até 31 de janeiro de 2026, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e da Cláusula Terceira, subitem 3.4, do contrato. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 592158

UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO
Contrato n. 320/2024

Primeiro Termo do Aditivo para acerto de valores. Dados do Contrato Primitivo: Processo Licitatório n° 052/2024, Inexigibilidade n° 025/2024; **Contrato n. 320/2024**, que tem por objeto: Prestação de serviços, de forma estimada, para divulgação de spot ou testemunhal institucional e mercadológico de material fornecido pela Assessoria de Comunicação, referente as ações, eventos, serviços e divulgação de vestibulares e cursos de graduação e pós-graduação da UniRV - Universidade de Rio Verde. Contratada: CRIATIVA SOUNDWAVES LTDA; CNPJ n. 53.221.143/0001-90. Valor (Aditivo): Com o presente termo aditivo perfaz o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Dotação Orçamentária: 05.25.12.364. 6029.2135.3.3.90.39. Maiores informações: Aditivo publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 592160

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório n. 111/2025
Pregão Eletrônico n. 058/2025

A UniRV - Universidade de Rio Verde torna público Ata de Registro de Preço, para: **futura e eventual, recarga de gases medicinais, de forma estimada, para atender as demandas do Almoxarifado Técnico da UniRV - Universidade de Rio Verde.** Obtendo o seguinte resultado: **1 - ARP n. 116/2025 - AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.** CNPJ n. 00.331.788/0036-49, no valor de R\$ 32.204,74 (trinta e dois mil, duzentos e quatro reais e setenta e quatro centavos). O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, e encontram-se integralmente publicadas: https://acessoainformacao.unirv.edu.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt ou no Departamento de Contratações situado na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo, Sala de Licitações, Rio Verde/GO, fone (64) 3611-2200, ramal 3018.

Protocolo 592162

SERGIO GOMES MARTINS NETO - CPF: 215.995.301-63, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR**, a renovação da Licença Ambiental Municipal de Funcionamento, para a atividade de Avicultura de Corte no Sítio Vitoria, município de Pires do Rio - GO.

Protocolo 592205

COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A., situada no endereço rua Iza Costa, nr. 1104, .Fazenda Retiro, Goiânia/GO, CNPJ 61.082.426/0012-89, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência de Goiânia - SEFIC, a Licença Ambiental de Instalação e Operação (LI/LO), referente as atividades Fabricação De Adoçantes Naturais E Artificiais, Fabricação De Outros Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente, Fabricação De Embalagens De Material Plástico.

Protocolo 592266

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

Transparência e Legitimidade

CONTATOS E ANÚNCIOS

diariooficial@goias.gov.br

[62 99218-9816](tel:62992189816)

[62 3235-3358](tel:6232353358)

[62 3235-3359](tel:6232353359)

imprensa
OFICIAL

ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO